



588

Concorrência

012/2019

Coleta, transporte
e destinação final de Resí-
duos Sólidos

AC OK

Site OK

Portal OK

Contrato

Licitação

Câmara

Aleitura

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOIS VIZINHOS

PROTOCOLO DE LICITAÇÕES

Nº 316 / 2019

DATA 11 / 12 / 19



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL,
MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

C.I. nº. 196/2019

Da: Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Para: Secretaria de Administração e Finanças

Assunto: Abertura de processo licitatório – Coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos, rejeitos comercial e domiciliar.

Através do presente, solicitamos abertura de processo licitatório, para a coleta de resíduos orgânicos e rejeitos (comercial e domiciliar) e recicláveis, na área urbana do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

O gestor do contrato é a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sobre responsabilidade do Secretário, Mauri Ferreira dos Santos e do Fiscal do contrato Fernando Leonardo da Rocha e o suplente Jonatan Santin.

A solicitação ora proposta faz-se necessário uma vez que a vigência do contrato está se encerrando e os serviços de coleta são de extrema importância para a saúde pública, não podendo ser interrompido, e considerando ainda que:

- O município esta reestruturando os serviços de coleta seletiva de recicláveis, através de containers, onde só a ACAT-DV (Associação de Catadores de Dois Vizinhos), poderá fazer a coleta seletivo de recicláveis.

- Construção de um novo barracão para ACAT-DV (Associação de Catadores de Dois Vizinhos).

- Obter preços mais vantajosos, devido o aumento da competitividade no mercado.

A referida licitação deverá ocorrer obedecendo aos seguintes critérios:

- 1 - Roteiro de coleta de lixo orgânico e rejeito (conforme mapas de frequência de coleta e planilha orçamentária);
- 2 – Roteiro de coleta de lixo reciclável conforme mapas de frequência de coleta e planilha orçamentária);



A vigência do contrato deverá ser de 01 (um) ano, a contar da assinatura do mesmo.

Informações e orientações sobre a execução dos serviços à empresa vencedora, serão repassadas pela Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Fone: (46) 3536 5847. E-mail: agricultura@doisvizinhos.pr.gov.br.



Dois Vizinhos, 31 de Julho de 2019

Mauri Ferreira dos Santos
Secretario de Desenvolvimento Rural,
Meio Ambiente e Recursos Hídricos

*Do dpto de
Compras / licitação
para encaminhar
processo licitatório.*

W.V. 03.08.15

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração
e Finanças
Decreto nº 13436/2017

ITAMAR CAMILO BOARETTO
Secretário Geral
de Governo
Decreto nº 13436/2017

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	ATERRO/PNEU							
			ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	MENOR PREÇO NOTA PARANÁ	MUN. DE MONDAI/SC	ORÇAMENTO 4	ORÇAMENTO 5	ORÇAME
1	PNEU 295/80R22,5	UNI	R\$ 1.611,07	R\$ 1.349,23	R\$ 1.449,00			R\$ 1.479,00	R\$ 2.030,00	
2	PNEU 12,5/80-18	UNI								R\$ 998,89
3	PNEU 14,00-24	UNI								R\$ 1.887,69
4	LUBRIFICANTE	L	R\$ 14,67	R\$ 14,10	R\$ 15,10					
5	ÓLEO HIDRÁULICO	L	R\$ 12,50	R\$ 7,90	R\$ 8,40					
6	INTERCAP	L	R\$ 2,62	R\$ 2,98	R\$ 2,40					
7	SOLUPAN	L	R\$ 2,10	R\$ 2,65	R\$ 2,20					
8	SHAMPOO	L	R\$ 2,10							
9	RECAPAGEM/RECAUCHUTAGEM PNEU 295/80R22,5	UNI							R\$ 660,00	
10	RECAPAGEM/RECAUCHUTAGEM PNEU 12,5/80-18	UNI					R\$ 861,71			
11	RECAPAGEM/RECAUCHUTAGEM PNEU 14,00-24	UNI								



ORÇAMENTO 6	ORÇAMENTO 7	ORÇAMENTO 8	ORÇAMENTO 9	ORÇAMENTO 10	ORÇAMENTO 11	ORÇAMENTO 12	ORÇAMENTO 13	ORÇAMENTO 14	MÉDIA DE PREÇOS
									R\$ 1.583,66
R\$ 1.295,90	R\$ 1.205,00								R\$ 1.166,60
R\$ 1.775,55	R\$ 2.065,24								R\$ 1.909,49
									R\$ 14,62
									R\$ 9,60
									R\$ 2,67
									R\$ 2,32
				R\$ 4,98	R\$ 5,60				R\$ 4,23
		R\$ 551,04	R\$ 460,00						R\$ 557,01
						R\$ 780,00			R\$ 820,86
						R\$ 1.480,00			R\$ 1.480,00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 25/2019

No dia 18 do mês de Julho do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.028.415/0001-09, com sede administrativa localizada na AV. LAJU, 420, bairro CENTRO, CEP nº. 89893-000, nesta cidade de Mondai/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). VALDIR RUBERT, inscrito no CPF sob o nº. 516.412.759-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 29/2019, Processo Licitatório nº. 54/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para eventual e futura aquisição de serviços de recauchutagem e vulcanização de pneus, destinados para manutenção dos veículos de propriedade do Município de Mondai - SC, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I, do Edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11838	A. R. PNEUS LTDA - EPP	5, 6, 7, 8, 9, 10, 17, 18, 33, 34
6020	F.M. PNEUS LTDA	1, 2
8733	JUNGBLUTH & JUNGBLUTH LTDA	11, 12, 13, 14, 15, 16
10933	MULLER E MULLER BORRACHARIA LTDA	37, 38, 39
12226	N.G. PNEUS LTDA	3, 4, 19, 20, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36
10989	NANÉ COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME	21, 22, 23, 24
14803	R. K. KASCZUK & CIA LTDA	
12285	VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA	25, 26



As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A. R. PNEUS LTDA - EPP	09.243.567/0001-63	ANDREI BORSATTO	006.005.239-26
F.M. PNEUS LTDA	81.374.845/0001-49	IVO BADIA	642.610.349-72
JUNGBLUTH & JUNGBLUTH LTDA	02.570.797/0001-98	CIMAR JOÃO PICININI	758.599.209-20
MULLER E MULLER BORRACHARIA LTDA	15.247.251/0001-42	VOLMIR GOMES DE MELO	050.914.959-67
N.G. PNEUS LTDA	29.667.841/0001-39	RENATO SADI BAUERMANN	249.543.819-91
NANÉ COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME	08.082.979/0001-04	ROQUELANE MEIER	867.992.319-20
R. K. KASCZUK & CIA LTDA	22.196.632/0002-96	FELIPE CHELEGEL	098.442.439-39
VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA	24.018.340/0001-08	MAIKON ANDREY BARTOLAMEY	046.155.209-48

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Registro de preços para eventual e futura aquisição de serviços de recauchutagem e vulcanização de pneus, destinados para manutenção dos veículos de propriedade do Município de Mondai - SC, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I, do Edital. Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR LOTE, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

**Fornecedor: 6020 - F.M. PNEUS LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Recauchutagem pneu 1000 x 20 borrachudo radial a frio ou pré moldado, 14,5 mm lespessura mínima, 220 mm largura mínima, banda misla, desenho ZY	UN.	VIPAL	150,000	562,2905	84.343,58
2	Vulcanização grande p/ pneu de carga 1000 x 20	UN.	VIPAL	60,000	190,6070	11.436,42

Fornecedor: 8733 - JUNGBLUTH & JUNGBLUTH LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R 17,5 BORRACHUDO, BANDA DE RODAGEM 14mm	UN.	BOREX	60,000	401,5674	24.094,04
12	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215 x 75 x 17.5	UN	RJ PNEUS	40,000	88,1489	3.525,96
13	RECAPAGEM DE PNEU 215/75 R 17.5 LISO, BANDA DE RODAGEM 14mm	UN.	BOREX	60,000	395,7518	23.745,11
14	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215 x 75R x 17.5	UN	RJ PNEUS	40,000	86,8723	3.474,89
15	Recauchutagem pneu 215 75 R 17.5 borrachudo, radial a frio ou pré-moldado, 12,5mm de espessura mínima, 180mm largura mínima, desenho ZE 1.	UN.	BOREX	100,000	399,1315	39.913,15
16	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 215 x 75 x 17.5 *	UN	RJ PNEUS	60,000	87,6142	5.256,85

Fornecedor: 10933 - MULLER E MULLER BORRACHARIA LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
37	Vulcanização grande para pneu agrícola	UN.	MULLER E MI	10,000	447,0000	4.470,00
38	Vulcanização média para pneu agrícola	UN.	MULLER E MI	5,000	407,8000	2.039,00
39	Vulcanização pequena para pneu agrícola	UN.	MULLER E MI	5,000	378,0000	1.890,00

Fornecedor: 10989 - NANE COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	RECAPAGEM DE PNEU 900X20 CONVENCIONAL BORRACHUDO	UN.	VIPAL	40,000	474,0324	18.961,30
22	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900 x 20	UN	VIPAL	20,000	148,1351	2.962,70
23	Recauchutagem pneu 900 x 20, borrachudo radial, a frio ou pré moldado, 12,5 mm espessura mínima, 190 mm largura mínima, desenho XZY	UN.	VIPAL	20,000	517,3345	10.346,69
24	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 900 x 20 *	UN	VIPAL	10,000	149,2311	1.492,31

Fornecedor: 11838 - A. R. PNEUS LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	RECAUCHUTAGEM PNEU 1000X20 BORRACHUDO COMUM A QUENTE DESENHO CONQUISTADOR	UN	DREBOR	12,000	537,7114	6.452,54
6	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 x 20 **	UN	DREBOR	6,000	211,2438	1.267,46
7	Recauchutagem pneu 12x16,5 borrachudo quente	UN	DREBOR	16,000	884,5482	14.152,77
8	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12 x 16.5	UN	DREBOR	10,000	216,2229	2.162,23
9	RECAUCHUTAGEM PNEU 12,5 80-18 BORRACHUDO QUENTE, ESPESSURA MINIMA DE BORRACHA ENTRE GARRAS 8 MM	UN	DREBOR	10,000	861,7116	8.617,12
10	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.5 80 - 18	UN	DREBOR	6,000	221,3139	1.327,88
17	RECAPAGEM DE PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO BANDA DE RODAGEM 21mm	UN.	DREBOR	10,000	577,5830	5.775,83
18	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 275 x 80 x 22.5	UN	DREBOR	6,000	161,5276	969,17
33	Recauchutagem pneu 19.5 L 24 borrachudo quente	UN	DREBOR	10,000	1.903,9510	19.039,51
34	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 19.5L x 24	UN	DREBOR	6,000	410,0817	2.460,49

Fornecedor: 12226 - N.G. PNEUS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Recauchutagem pneu 1000 x 20 liso comum, a frio ou pre moldado, 14,00 mm espessura mínima, 200 mm largura mínima, desenho G8.	UN	TIPLER	14,000	532,1288	7.449,80
4	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1000 x 20 *	UN	TIPLER	8,000	218,7747	1.750,20
19	Recauchutagem de Pneu 750 x 16 Borrachudo Radial a Frio ou Pré-Moldado	UN	TIPLER	20,000	378,0204	7.560,41



Fornecedor: 12226 - N.G. PNEUS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 750 x 16	UN	TIPLER	10,000	89,9593	899,59
27	Recauchutagem pneu 18.4 - 30 borrachudo quente	UN	TIPLER	6,000	1.875,7700	11.254,62
28	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4 x 30	UN	TIPLER	4,000	336,3450	1.345,38
29	Recauchutagem pneu 18.4 - 34 borrachudo quente	UN	TIPLER	6,000	1.971,8677	11.831,21
30	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 18.4 x 34	UN	TIPLER	4,000	354,6985	1.418,79
31	Recauchutagem pneu 14.9 - 24 borrachudo quente	UN	TIPLER	10,000	1.235,2741	12.352,74
32	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 14.9 - 24	UN	TIPLER	5,000	220,4518	1.102,26
35	RECAUCHUTAGEM PNEU 12.4 - 24 BORRACHUDO QUENTE	UN	TIPLER	4,000	665,4918	2.661,97
36	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 12.4 - 24	UN	TIPLER	4,000	217,0082	868,03

Fornecedor: 12285 - VLK FABRICAÇÃO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	Recauchutagem pneu 1400 x 24, Borrachudo quente	UN	VIPAL	30,000	1.526,2857	45.788,57
26	VULCANIZAÇÃO DE PNEU 1.400 x 24	UN	VIPAL	20,000	381,5714	7.631,43

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a ausência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
 - 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
 - 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
 - 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
 - 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
 - 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
 - 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
 - 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
 - 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
 - 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
 - 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
 - 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.





CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais impréstáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mondai para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Mondai, 18 de Julho de 2019.

VALDIR RUBERT
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

A. R. PNEUS LTDA - EPP	CNPJ: 09.243.567/0001-63	_____
F.M. PNEUS LTDA	CNPJ: 81.374.845/0001-49	_____
JUNGBLUTH & JUNGBLUTH LTDA	CNPJ: 02.570.797/0001-98	_____
MULLER E MULLER BORRACHARIA LTDA	CNPJ: 15.247.251/0001-42	_____
N.G. PNEUS LTDA	CNPJ: 29.667.841/0001-39	_____
NANE COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME	CNPJ: 08.082.979/0001-04	_____
R. K. KASCZUK & CIA LTDA	CNPJ: 22.196.632/0002-96	_____
VLK FABRICACAO DE PNEUS ESPECIAIS LTDA	CNPJ: 24.018.340/0001-08	_____

Automotivo > Pneus

Pneu 12.5/80-18 12 Lonas TL R-4 QH603 Superguider

Código ddk1e4a2j | [Ver descrição completa](#) | [Superguider](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Pneubest.com](#)

por R\$ **998,89**

em 6x de R\$ 166,48 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

Consultar prazo e valor do frete

00000-000

Ok

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados



5 Molas Do Assento Do Banco Dianteiro Celta

de R\$19,99 por
R\$19,99 à vista
ou R\$ 19,99
1x de R\$ 19,99 sem juros



Anel Borracha De Vedação Antena Astra

de R\$14,49 por
R\$14,49 à vista
ou R\$ 14,49
1x de R\$ 14,49 sem juros



Bagageiro de Teto Thule Ocean 80 (688P) - Thule

de R\$1.049,00 por
R\$1.049,00 à vista
ou R\$ 1.049,00
10x de R\$ 104,90 sem juros



Lâmpada Super Led 3d H4 / H7 6000k Para Mot

de R\$47,99 por
R\$47,99 à vista
ou R\$ 47,99
1x de R\$ 47,99 sem juros

Quem viu este produto, viu estes também



Pneu 12.5/80-18 16 Lonas
TL R-4 QH603 Su...

por
R\$ 1.109,99

6x de R\$ 185,00 sem juros

Pneu 12.5/80-18 (12,5/80-
18) Tubeless ...

de R\$ 2.007,76 por
R\$ 1.699,77

10x de R\$ 169,98 sem juros

Pneu 19.5-24 12 Lonas
QH601 R4 TL Superg...

por
R\$ 2.210,89

6x de R\$ 368,48 sem juros

Pneu 12.5/80-18 12 Lonas
QH601 Superguid...

por
R\$ 998,89

6x de R\$ 166,48 sem juros



Produtos mais **buscados** na semana



Pneu Aro 14" Firestone
175/65R14 82T - F...

★★★★★ (28)
de R\$ 312,00 por
R\$ 199,90

3x de R\$ 66,63 sem juros

Pneu Aro 14" Pirelli
175/65R14 82H - P40...

★★★★★ (32)
de R\$ 259,90 por
R\$ 199,90

3x de R\$ 66,63 sem juros

Pneu Aro 13" Goodyear
175/70R13 82T - Di...

★★★★★ (2)
de R\$ 266,00 por
R\$ 179,90

3x de R\$ 59,97 sem juros

Som Automotivo Pioneer
MVH-S218BT Blueto...

★★★★★ (42)
de R\$ 329,00 por
R\$ 289,90

5x de R\$ 57,98 sem juros

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

[Magazine Você](#)

Informações do produto

Pneu 12.5/80-18 12 Lonas TL R-4 QH603 Superguider



Largura

Altura

Aro

BUSCAR

? O que você procura?

PNEUS POR

PNEUS POR

ESCOLHA SEU

PNEUS POR

PROTETOR E CÂMARA

PEÇAS DE CARRO E

PROMOÇÕES DE

OFICINA

TIP:

MC



VEIC

MECÂNICA



Pneu Otr Max Aro 18 12.5/80-18 13W
TL - 12PR (12 Lonas)

SKU: POM1812580

R\$ 1.166,31 à vista
com 10% de desconto.

Quantidade

ou por R\$ 1.295,90

ADICIONAR

em até 10x de R\$ 129,59 no cartão

VER PARCELAMENTOS

Calcule o frete:

Informe seu CEP e veja nossas formas de entrega!
Retire e/ou monte grátis* em Nossas Lojas! Aproveite!

Digite seu CEP

CALCULAR

Imagem meramente ilustrativa

MONTAGEM GRÁTIS EM NOSSAS LOJAS *

Para pneus de passeio, pick-up e van.
* A montagem de pneus run-flat e/ou blindados é cobrada à parte na loja.

FRETE GRÁTIS RJ

nas compras acima
de R\$ 999 ou retirada
grátis em Nossas Lojas.

10% DE DESCONTO

Em 1x no cartão
de crédito ou no
boleto bancário.

ATÉ 10X SEM JUROS

Nos cartões de crédito
com parcela mínima
de R\$ 18,90.

COMPRA 100% SEGURA

GBG Pneus é confiável!
Estamos há 25 anos
no mercado do RJ.

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

PNEU 12.5/80-18 OTRMAX 13W TL - 12PR (12 Lonas)

Detalhes Técnicos

Produto	Pneu Otr Max Aro 18 12.5/80-18 13W TL - 12PR (12 Lonas)
Fabricante do pneu	Otr Max
Medida do pneu	12.5/80-18
Pneu Run Flat	Não

QUEM VIU VIU TAMBÉM



73db



71db



(21) 3032-1960
(21) 99873-5088

Montagem Grátis* em nossas lojas
* Para pneus de passeio, Pick-up e Vans.
A montagem de pneu blindado e/ou run flat
é cobrada à parte.

TELEFENDAS



(https://www.agrobill.com.br/)

Buscar

Buscar produtos...

Home (https://www.agrobill.com.br/)

Quem somos (https://www.agrobill.com.br/quem-somos/)

Clientes (https://www.agrobill.com.br/clientes/)

(19) 3439-2221 (tel://+55-19-3439-2221) ✉

Contato (https://www.agrobill.com.br/contato/?utm_source=cabecalho)

Tratores (https://www.agrobill.com.br/categoria/tratores/)

Implementos (https://www.agrobill.com.br/categoria/implementos/)

Pneus (https://www.agrobill.com.br/categoria/pneus/)

Locação (https://www.agrobill.com.br/categoria/locacao/)

Veículos (https://www.agrobill.com.br/categoria/veiculos/)

Contato (https://www.agrobill.com.br/contato/)

(19) 3439-2221 (tel://+55-19-3439-2221)

(19) 99875-9127 (tel://+55-19-99875-9127)



Home (https://www.agrobill.com.br/) > Produtos (https://www.agrobill.com.br/produtos/) > Pneus (https://www.agrobill.com.br/categoria/pneus/) > Pneus de Máquinas (https://www.agrobill.com.br/categoria/pneus-de-maquinas/) > 12.5/80x18 (https://www.agrobill.com.br/categoria/12-5-80x18/) > Pneu 12.5/80x18 / 12 Lonas - Camso - R4 > Novo

Pneu 12.5/80x18 / 12 Lonas - Camso - R4 > Novo



https://www.agrobill.com.br/wp-content/uploads/2019/11/12-5-80x18-camso-r4-novo-1.jpg?fit=1200%2C742&ssl=1



Avaliar este produto

R\$ 1.205,00

Preço à vista para o Estado de São Paulo.

★ Seja o primeiro a avaliar este produto

Marca Solidéal (https://www.agrobill.com.br/marca/solideal/)

Medida 12.5/80x18

Lonas 12

Desenho R-4

Descrição Pneu **aro 18** utilizado em máquinas de construção. Projetado para maior vida útil do pneu, maior durabilidade e tração superior em condições off-road severas.

(19) 98737-9111

Entrar em contato por e-mail

ENTREGA SEGURA EM TODO O BRASIL

Frete sob consulta. Disponível a pronta entrega.

Produto novo. Código 917412.

Estoque de Pneus Agrícolas, Fora de Estrada, Industriais, Novos, Semi-Novos, Usados, Resolados. Consulte-nos.

Compartilhe este produto!

f in

(https://www.agrobill.com.br/...?article?u=http://www.agrobill.com.br/...&utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=facebook) 12- 12- 12- 5- 5- 5- 80x180x180x18- 12- 12- 12- lonasonlonas- solidealideal- r4- r4- r4- novonovonovo- 167716771677/?utm_source=facebook&utm_medium=social&utm_campaign=facebook

VEJA TAMBÉM



(https://www.agrobill.com.br/produtos/pneu-13-6x38-14-lonas-amazon-novo-14094/)



(https://www.agrobill.com.br/produtos/grade-aradora-pesada-control-e-remoto-16x32-civemas-nova-2429/)



(https://www.agrobill.com.br/produtos/pneu-12-5-80x18-12-lonas-florestal-novo-2401/)

Precisa de Ajuda? Envie sua mensagem!

procure por código, nome, marca...

Bem-vindo :)
Entre ou cadastre-se

[Todos os departamentos](#)
[Ofertas do dia](#)
[Celulares](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[Tv e Vídeo](#)
[Informática](#)

[Automotivo](#) > [Pneus](#)

Pneu 14.00-24 16 Lonas G2/L2 TL SWT

Código ekghj5add9 | [Ver descrição completa](#) | [Sw!](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Pneubest.com](#)

por R\$ **1.887,69**

em 6x de R\$ 314,62 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

Produtos patrocinados



5 Molas Do Assento Do Banco Dianteiro Celta

de R\$19,99 por

R\$19,99 à vista

ou R\$ 19,99

1x de R\$ 19,99 sem juros



Anel Borracha De Vedação Antena Astra

de R\$14,49 por

R\$14,49 à vista

ou R\$ 14,49

1x de R\$ 14,49 sem juros



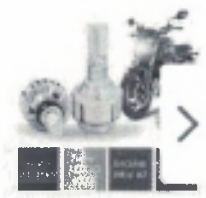
Bagageiro de Teto Thule Ocean 80 (688P) - Thule

de R\$1.049,00 por

R\$1.049,00 à vista

ou R\$ 1.049,00

10x de R\$ 104,90 sem juros



Lâmpada Super Led 3d H4 / H7 6000k Para Mot

de R\$47,99 por

R\$47,99 à vista

ou R\$ 47,99

1x de R\$ 47,99 sem juros

Quem viu este produto, viu estes também

www.pneubest.com.br está solicitando:

Mostrar notificações

Powered by ShopBack

Agora não

Permitir

Endereço: Ex. 175/55R14



(49) 3030-0562

(0)

OFERTAS ESPECIAIS!

[Passeio](#) | [Pickup e SUV](#) | [Van ou Veículo Comercial](#) | [Caminhão e Ônibus](#) | [Máquinas Agrícolas](#) | [OTR](#)

Início // [OTR](#) // [Pneu 14.00-24 16 Lonas G2/L2 TL SWT](#)

[< Voltar](#)



Pneu 14.00-24 16 Lonas G2/L2 TL SWT

Código 1400R24B16TAEI

★★★★★ (0 avaliações)

[Avalie](#)

R\$ 1.775,55

à vista no boleto

Ou em até **12x de R\$ 177,99** com juros no cartão

QUANTIDADE

- 1 +

COMPRAR

Digite o Cep para calcular o frete

CALCULAR



[DETALHES TÉCNICOS](#) | [MAIS INFORMAÇÕES](#) | [VEÍCULOS](#)

Marca: **SWT**

A SWT tyres é conhecida como parte do grupo "Speedways Group", localizado na Índia. A empresa se destaca como uma das líderes na fabricação de pneus para indústrias e agricultura, produzindo cerca de 3.000.000 de pneus anualmente. Conta com uma força de trabalho de cerca de 250 colaboradores que procuram entregar produtos desenvolvidos com qualidade para seus mais exigentes consumidores.

Construção: **DIAGONAL**

Tipo: **SEM CAMARA**

Aplicação: **TERRA**

Lateral: **LETRAS PRETAS**

4,5 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor



tem tuuudo, pode procurar :)

empresas

oferta do dia

compre da China

Moto G8

baixe o app

peça seu cartão

peque hoje

venda com



garagem

aqui você diz qual é o seu carro e a gente mostra só o que combina com ele! Vamos lá?

cadastre seu carro



< pneu de passeio



Pneu 14.00-24 16 Lonas G2/I2 TI Swt

(Cód.212347962) ★★★★★



Montagem Gratuita de Pneus
[Confira o regulamento](#)

vendido e entregue por **PneuBest**

R\$ 2.065,24 (10% de desconto)

R\$ 1.858,71

em 1x no cartão

comprar

comprar com AME

R\$ 1.858,71 em 1x no cartão de crédito (10% de desconto) com Ame e recebe R\$ 37,18 (2% de volta)



Dois Vizinhos, 21 de Outubro de 2019.

A empresa (), com sede (), inscrita no CNPJ/MF sob o número, envia o presente orçamento, com validade de até 30 dias, com objetivo de participar da cotação de preços feita pelo Município de Dois Vizinhos, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.640/0001-08, referente a cotação dos produtos/serviços abaixo.

CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN	VALOR UNITÁRIO
	PNEU 295/80R22.5 para uso misto. (Pneu novo)	UN	2.030,00
	RECAPAGEM PNEU RODOVIÁRIO 295/80R22.5	UN	660,00

Atenciosamente,

Empresa -Responsável



(1)



Produto, veículo, modelo e ano de fabricação.



INÍCIO (1) > MARCA (1/MARCA)
> DPASCHOAL (1/DPASCHOAL)

**RECAPAGEM COM BANDA
TRAÇÃO GOODYEAR 295/80R22.5
KMAX D**

**R\$ 551,04***(à vista no boleto)**ou R\$ 568,08 à prazo ou cartão*

Consulte as opções de pagamento para linha pesada através do

0800 7773227 ou WhatsApp 19-999487096

<https://whatsfacil.com/724536>

ver parcelas no cartão de crédito

ver parcelas no crédito DPaschoal

CONSULTE A DISPONIBILIDADE**CHAT****WHATSAPP ([HTTPS://WHATSFACIL.COM/8A54DF](https://whatsfacil.com/8A54DF))****TEM NA LOJA?**

CONSULTE PELO TELEFONE

0800-770-5053**AVISE-ME**

QUANDO ESTIVER DISPONÍVEL

DESCRIÇÃO (1)

RECMAXX DPaschoal: Bandas com desenhos originais, máxima performance e alta tecnologia.

Banda tração KMAX D possui desenho específico para uso em tração de veículos de alto torque: oferece desempenho quilométrico em aplicações sobre rodovia em longas distâncias.

Ombros dotados de barras de

APLICAÇÃO (1)**AVALIAÇÃO (1)**

Posso ajudar?

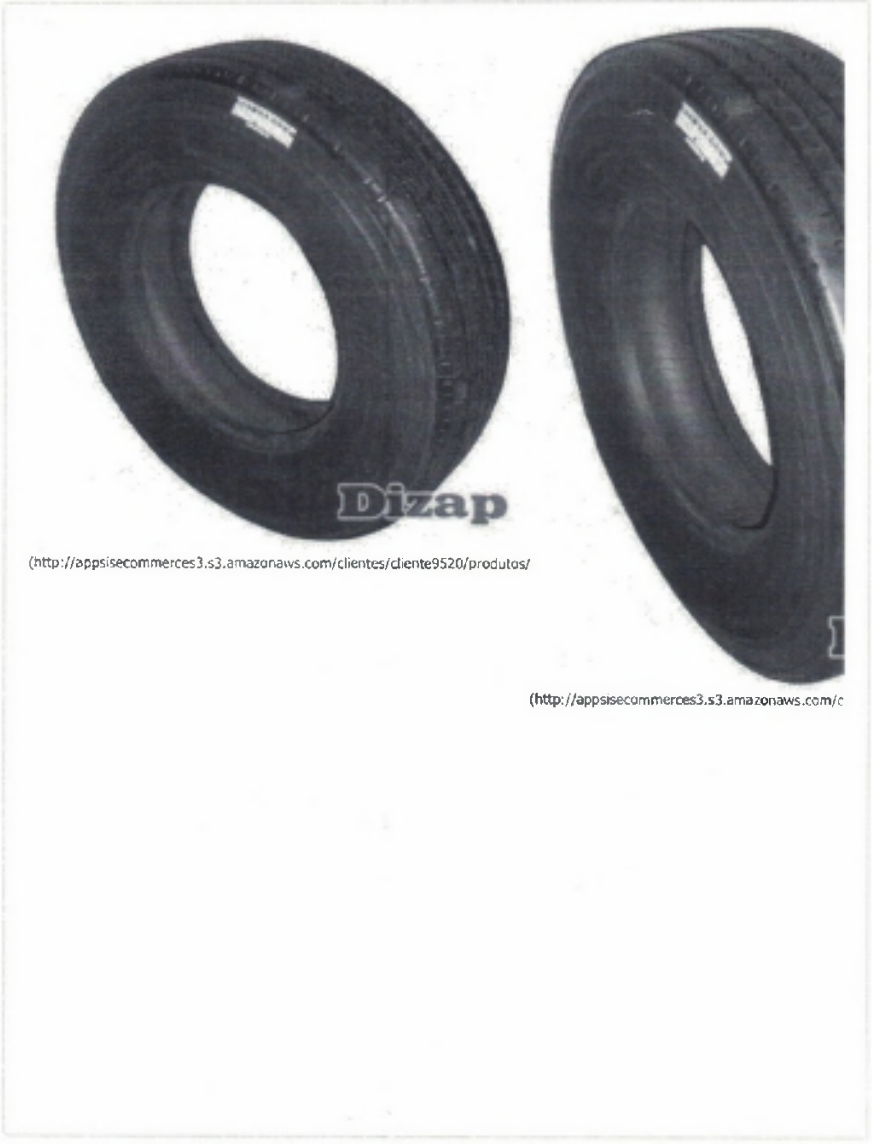


Principal (<http://www.dizap.com.br>)
 Empresa (conteudo da empresa/18) Pneu usados (/login/)
 Central de atendimento (/atendimento/)
 (https://www.facebook.com/DizapPneus)
 (https://www.youtube.com/watch?v=KYGG9bNZ1B4)
 Exemplo de pesquisa buscar



Bem-vindo,
 Entre (/login/)
 ou Cadastre-se
 (/cadastro/)

- Pneus de VAN (/categoria/pneus-de-van/4387)
- Pneus de Caminhonete (/categoria/pneus-de-caminhonete/4186)
- Pneus de Cargas (/categoria/pneus-de-cargas/2179)
- Pneus de Passeio (/categoria/pneus-de-passeio/3568)
- Recapagem de Pneu (/categoria/recapagem-de-pneu/3453)
- Exclusivo Revendas de Motos (/categoria/exclusivo-revendas-de-motos/6037)
- Recapagem de Pneu (/categoria/recapagem-de-pneus/3453)
- / Pneu Recapado (/categoria/recapagem-de-pneus-pneu-recapado/3508)
- / Recapagem Pneu 295/80R22,5 - Liso (/produto/recapagem-pneu-29580r225-liso/4868)

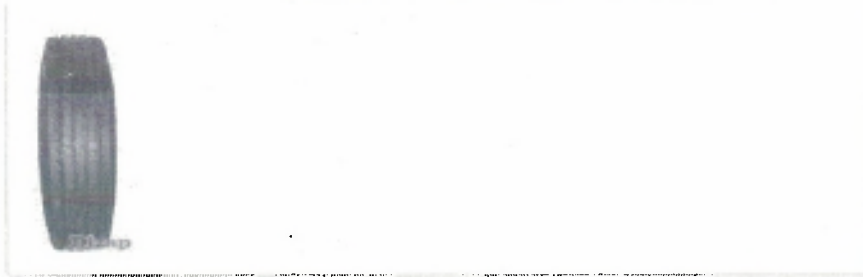


(<http://appsi.commerces3.s3.amazonaws.com/clientes/cliente9520/produtos/>)

(<http://appsi.commerces3.s3.amazonaws.com/c>)



Deixe sua mensagem



Indicar produto

Dúvida

Recapagem Pneu 295/80R22,5 - Liso

seja o primeiro a avaliar

(/#facebook)

(/#twitter)

(/#pinterest)

SKU: Reforma
Modelo: Liso R250
Disponibilidade: Consultar
Estoque: 50 Un em estoque
Garantia: 3 meses
Peso: 66,000 Kg

PREÇO É SOMENTE DA REFORMA DO PNEU, NO VALOR NÃO INCLUIU A CARÇAÇA.

por **R\$460,00**
em até 4x de R\$119,34 com juros

Quantidade a comprar

1

Un

Adicionar ao carrinho

Formas pagamento parcelado

Calcule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região.

Informe seu CEP

ok

não sei meu CEP (<http://www.buscacep.correios.com.br/servicos/dnec/index.do>)

Video

Dizap Pneus Trailer



Descrição completa

Descrição completa

P -Pneu Reformado

Produtos similares

Deixe sua mensagem

Pneu Goodyear Aro 22.5 STEELMARK AGS 295/80R22.5 152/148L



R\$ 1.611,07

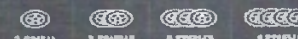
(à vista na boleto)
ou **R\$ 1.650,90** à prazo ou cartão
Consulte as opções de pagamento para
linha pesada através do
0800 7773227 ou WhatsApp 19-
999487096

ver parcelas no cartão de crédito
ver parcelas no crédito DPaschoal

Comparar produto

Quantidade - 1 +

ADICIONAR



FRETE E PRAZO

CEP

Receber na loja (Frete Grátis)
Pague no site ou na loja

Posso ajudar?

100% dos pneus do site em estoque próprio e com envio imediato!

Ordenar por: Preço (Crescente) OK

Resultados da busca por Pneus: 295/80 aro 22,5



PNEU 295/80R22,5 16 Lonas 152/148M S815 SAILUN

3,6 avaliações

R\$ 1449,00

à vista no boleto ou cartão de débito
ou em até 12x de **R\$ 133,92** (Cartão de crédito)



Ver detalhes

Comprar



PNEU 295/80R22,5 16 Lonas 152/148M JETWAY JUL1 JK TYRE

3,6 avaliações

R\$ 1479,00

à vista no boleto ou cartão de débito
ou em até 12x de **R\$ 136,69** (Cartão de crédito)



(1) Webmail: Caixa de entrada x | pneu 295 r22.5 - Pesquisa Goo... x | DRC aro 22.5 D671 295/80R22.5 x +

pneustore.com.br/p/pneu-drc-aro-22.5-d671-295-80r22.5-152-149m-18-lonas-09020369?acc=73b530ba4577406f019438f6e9e6e641&id=09020369&id=09020369&id=09020369

Pneus prontos para o envio (após envio, confira a nota fiscal)

Televendas: (11) 5016-2551 (47) 99262-0160

0800 022 2913 Perguntas frequentes Meu Perfil


PNEUSTORE.com.br

Pesquisar pneu, medida, veículo, avaliações etc.

Olá Visitante
Entre ou cadastre-se

PNEUS | ACESSÓRIOS | RODAS | MARCAS

Pneu Store > Pneu > Pneu de Caminhão > Ônibus > Aro 22.5 > Pneu DRC Aro 22.5 D671 295/80R22.5 152/149M 18 Lonas



Pneu DRC Aro 22.5 D671 295/80R22.5 152/149M 18 Lonas

ID 09020369, 09020357, 09020436 4.4 de 5

R\$ 1.539,22

R\$ 1.349,23

10x de R\$ 134,92 s/ juros

COMPRAR

11:54 22/10/2019

(1) Webmail: E-wad... x | óleo hidráulico 68 20 l... x | óleo hidráulico Texaco Duro... x | IPITUR HIDRAULICO 68 Balde 20L x +

americanas.com.br/produto/16442/óleo-hidráulico-68-balde-20l-quirango/WTArchiv?acc=739ea56094489df1d798f86f151e73&veic=shg_pt_00_gi_am_todas_pera...&id=16442

americanas.com

tem tudo, pode procurar

Olá, faça seu login ou cadastre-se

empresas | compre da China | iPhone 11 | baixe o app | desconto + cashback | pegue hoje | venda com a gente | oferta do dia

compre por departamento

garagem aqui você diz qual é o seu carro e a gente mostra só o que combina com ele! Vamos lá?

cadastre seu carro

página inicial > automotivo > aditivos e lubrificantes

IPITUR HIDRAULICO 68 Balde 20L IPIRANGA

(Cód. 3430647) 4.5 de 5

Escolha uma loja abaixo e compre

RM COMERCIO DE PNEUS LTDA R\$ 168,00 Frete

Rede Manaus R\$ 189,90 Frete

vendida e entregue por RM COMERCIO DE PNEUS LTDA

R\$ 168,00 10x de R\$ 16,80 s/ juros

comprar

14:32 22/10/2019



Shopping Rural

Óleo Hidráulico Texaco Rando HD 68 - 20 Litros

★★★★★ Seja o primeiro a avaliar este produto

R\$ 250,14 Já com 10% de desconto à vista no boleto

ou **R\$ 277,93**

5x de R\$ 55,58 sem juros
12x de R\$ 26,87 com juros

Óleo lubrificante mineral recomendado para sistemas hidráulicos equipados com bombas de palhetas ou engrenagens operando em pressões até 1000 psi e/ou rotações acima de 1200 rpm e bombas de pistão operando em qualquer pressão.

COMPRAR Qtd. 1

Zenauto Center

Frete para todo Brasil | Garantia de Satisfação | Oferta Especial da Semana

Carrinho | Telefone: (51) 3666 1398

CATEGORIAS | Quem Somos | Trocas e Devoluções | Fale Conosco | Imagens

Info » LUBRIFICANTES » ÓLEO HIDRÁULICO AGM 68 20 LITROS

ÓLEO HIDRÁULICO AGM 68 20 LITROS

Seja o primeiro a avaliar este produto

Avise-me quando este produto voltar ao estoque

Disponível Sem estoque

R\$158,00 à vista

ou **12x de R\$15,77** com juros no cartão de crédito

ÓLEO HIDRÁULICO AGM 68 20 LITROS

CÁLCULO DE FRETE

Insira aqui CEP para calcularmos o frete

Calcular

PAGAMENTO FACILITADO:

1x de R\$158,00 sem juros
2x de R\$82,44 com juros
3x de
ou Offline



Extra.com.br > Automotivo > Óleos e Lubrificantes > Óleos

Valvoline Premium Blue 15W40 Ci-4 SI Mineral 20 Litros

(Cod. Item: 105165516) - Outros produtos Não informado



Você pode entregar por Auto Bull

Vale-Matece Garantia Extra
 Este produto é vendido por um loja parceira e é garantido pelo Extra.com.br, que acompanha o pedido da compra até a entrega. Saiba mais

Por: **R\$293,45**
 ou até 5x de R\$58,69 sem juros
 Ver Parcelas

Comprar

Adicionar à lista de desejos



Óleo Motor Mineral P/ Diesel Rubia Tir 6400 15w40 Total Lub 20 L

(Cod. 105165516) ★★★★★

vendido por **Truck Peças** e entregue por **Americanas.com**

R\$ 282,00
5x de R\$ 56,40 s/ juros

comprar

comprar com ame

- R\$ 282,00** em até 12x de R\$ 23,50 s/ juros no cartão de crédito com Amé e recebe R\$ 5,64 (2% de volta)
- R\$ 282,00** com Amé em até 12x de R\$ 23,50 s/ juros no cartão Americanas com e recebe R\$ 5,64 (2% de volta)

formas de parcelamento

Este produto é vendido por uma loja parceira. A **Americanas.com** garante sua compra, do pedido à entrega.

Calcular frete e prazo



Shopping Rural website interface showing a product page for "Oleo Valtra Engine Genuine 15W40 20 Litros". The page includes a navigation menu, a product image, pricing information (R\$ 301,95), and a "COMPRAR" button.

Shopping Rural

Quem somos - Atendimento - Minha conta

Procurar no site...

Seja Bem-vindo!
Faça seu login ou cadastre-se

17 3344-3838 Horário de atendimento:
Segunda à sexta das 08h00 às 17h30

Toda a loja Automotivo Ferramentas Máquinas elétricas Casa e Jardim Pet e Veterinário Agropecuária Camping e Lazer Espaço Country

Oleo Valtra Engine Genuine 15W40 20 Litros

Valtra

★★★★★ Seja o primeiro a avaliar este produto

R\$ 301,95 Já com 10% de desconto à vista no boleto
ou
R\$ 335,50
5x de R\$ 67,10 sem juros
12x de R\$ 32,92 com juros

Lubrificante para motores diesel que mantém o motor livre de acúmulo de depósitos.

COMPRAR

Qtd 1

Adicionar aos Favoritos Comparar Produto Avisar um Amigo

Digite aqui para pesquisar

POR PT02 14:42 22/10/2019





SUPERVALE VERDE IND. DE PRODUTOS
 ESTRADA FLOR DA SERRA S/N, MARGARIDA GALVAN
 DOIS VIZINHOS - PR
 85.511.954/0001-11
 46 3536 1144

Pedido N°
 11712

Razão: 544 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

07/10/2019 - 16:51:28

Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS
 CPF/CNP: 76.205.640/0001-08 Telefone: 4635368800
 Insc. Est: ISENTA
 Endereço: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130, CENTRO CEP: 85660000
 Cidade: DOIS VIZINHOS - PR
 Vendedor: DIRETA S
 Origem: INDUSTRIA
 Operação: NORMAL - ISENTA



Código	Descrição	Lote	Quant	V. unit.	V. Desc.	ICMS ST	V. IPI	Valor total
466	SUPER ATIVADO PLUS- 50LTS		1	125,00	0,00	0,00	6,25	131,25
845	DX SUPER 800 PLUS 50LT		1	100,00	0,00	0,00	5,00	105,00
860	SUPER MOL 900 PLUS 50LT		1	100,00	0,00	0,00	5,00	105,00

Prev. Entrega:		Sub-total:	325,00
Forma de pagto: A VISTA		Desconto:	0,00
N° de itens: 3		Acréscimo:	0,00
N° de volumes: 3		Frete:	0,00
Peso Líquido: 150		ICMS ST:	0,00
Peso Bruto: 150		IPI:	16,25
Observação: COTAÇÃO - PRECO COM EMBALAGEM INCLUSA		Valor total:	341,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

EMERSON BASI PREÇO 06

FRUTAS => 188, 189, 191, 239, 240, 243, 242, 249, 250, 251
 252, 304.

SEL. EDUCAÇÃO

[Handwritten mark]

Assunto **ENC:**
De H D Com. de Mangueiras Ltda.
<casadasmangueiras@wln.com.br>
Para <frotas1@doisvizinhos.pr.gov.br>
Data 2019-10-07 15:44



Prefeitura Municipal de
DOIS VIZINHOS



BOA TARDE!

CONFORME SILICITADO SEGUE ORÇAMENTO PRODUTOS PARA LIMPEZA:

50 LT. INTERCAP 1 X 40 LT.....	R\$ 2,98	R\$ 149,00
50 LT. SOLUPAN 1 X 40 LT.....	R\$ 2,65	R\$ 132,50
TOTAL.....	R\$ 281,50	

Atenciosamente

Menon/vendas

H D Comércio de Mangueiras Eireli.

Av. Presidente Kennedy, nº 1270 - Sala 01
85660-000 Dois Vizinhos - PR.

Fone: 046 3536 1846 / 046 9.9976 0156

Email: casadasmangueiras@wln.com.br

Skype: hd.mangueiras

www.hdmangueiras.com.br

"Imagine uma nova história para sua vida e acredite nela."

- Caixa de entrada
- Rascunhos
- Enviados
- Lixeira
- Quarentena
- Spam
- _S4_Liberar
- _S4_Bloquear
- enviadas
- lixo
- Mala_Direta
- rascunho

RE: cotação

Mensagem 13 de 27

De Lindonei Pissaia <pissaiatransportes@hotmail.com>

Para frotas1@doisvizinhos.pr.gov.br <frotas1@doisvizinhos.pr.gov.br>

Data 2019-06-26 13:41

Para proteger sua privacidade, as imagens remotas desta mensagem foram bloqueadas. Exibir imagens

Sempre exibir imagens de pissaiatransportes@hotmail.com

boa tarde

50 lt sulopan 110,00
 50 lt intercap 120,00
 desengripante valor unidade:45,00

De: frotas1@doisvizinhos.pr.gov.br <frotas1@doisvizinhos.pr.gov.br>
 Enviado: quarta-feira, 26 de junho de 2019 14:41
 Para: pissaiatransportes@hotmail.com
 Assunto: cotação

BOM DIA, PRECISO DE UMA COTAÇÃO

50 - LITROS DE INTERCAP
 50 - LITROS DE SULOPAN
 24 - DESENGRIPANTE 300ML



 Livre de vírus. www.avast.com.

ArtWax



PARCELE EM ATÉ 10X SEM JUROS!



pH
Neutro

PROTEIM SH400 SHAMPOO NEUTRO CONCENTRADO 5L

★ ★ ★ ★ ★ (12 AVALIAÇÕES)

Marca: Proteim
Disponibilidade: Imediata
Referência: AR8114

RS 28,00

RS 26,60 à vista com desconto

[Mais informações](#)

1

COMPRAR

FRETE: 00000-000

OK

DESCRIÇÃO GERAL

Bem-vindo :)
 Entre ou cadastre-se

[Todos os departamentos](#)
[Ofertas do dia](#)
[Celulares](#)
[Móveis](#)
[Eletrodomésticos](#)
[Tv e Vídeo](#)
[Informática](#)
[Automotivo](#) > Shampoo Automotivo

Lava Autos 5 Litros Vonixx

 Código 756186100 | [Ver descrição completa](#) | [Vonixx](#)

 ★★★★★ [Avaliar produto](#)

 Vendido e entregue por [Sbrio](#)

de R\$ 28,20

 por R\$ **24,90**
[Mais formas de pagamento](#)
 Adicionar à sacola

[Consultar prazo e valor do frete](#)

[Não sei o CEP](#)

Produtos patrocinados


 Borracha de Vedação da
 Porta Montana Até 2010 -

de R\$24,99 por

R\$24,99 à vista

ou R\$ 24,99

1x de R\$ 24,99 sem juros


 Bateria Yuasa YB3L-B
 Yamaha DT 200, XT 250,

de R\$119,96 por

R\$107,96 à vista

ou R\$ 107,97

3x de R\$ 35,99 sem juros

MAHLE



KDM

 Filtro de óleo motor sonata
 1993/ - Mahle

de R\$18,00 por

R\$18,00 à vista

ou R\$ 18,00

1x de R\$ 18,00 sem juros


 Capa Pet Impermeáv
 para Banco de Carro

de R\$163,90 por

R\$129,90 à vista

ou R\$ 129,90

2x de R\$ 64,95 sem juros



Município de Dois Vizinhos



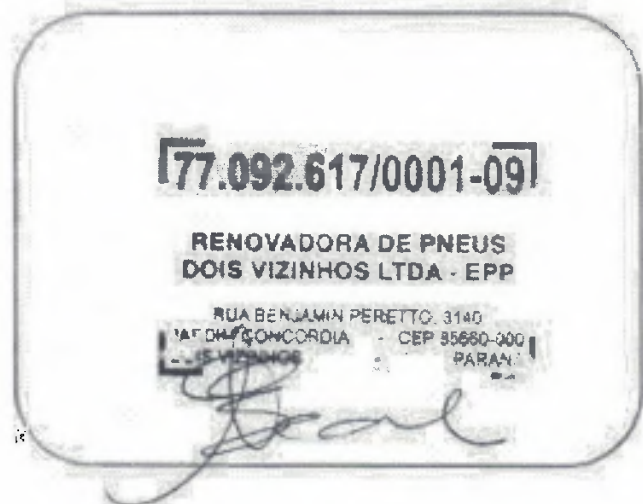
Dois Vizinhos, 12 de novembro de 2019.

A empresa Renovadora de Pneus Eireli, com sede Rua Benjamin Peretto, 3140 Bairro Jardim Concórdia, município de Dois Vizinhos Paraná inscrita no CNPJ/MF sob o número 77.092.617/0001-09, envia o presente orçamento, com validade de até 90 dias, com objetivo de participar da cotação de preços feita pelo Município de Dois Vizinhos, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.640/0001-08, referente a cotação dos produtos abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UN	VALOR TOTAL
1	RECAPAGEM PNEU 12.5/80-15	UN	780,00
2	RECAPAGEM PNEU 14.00-24	UN	1.480,00

Atenciosamente,

Empresa - Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.680-000 - Dois Vizinhos - PR

ATERRO/EPI

CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	NOTA PARANÁ	ATA OUTRO ENTRE MUNICIPAL	ORÇAMENTO 4	ORÇAMENTO 5	ORÇAMENTO 6	ORÇAMENTO 7	MÉDIA
	Calça de brim	UNI	R\$ 38,00			R\$ 60,00	R\$ 39,50					R\$ 45,83
	Camiseta/camisa manga longa	UNI	R\$ 28,00			R\$ 9,90						R\$ 18,95
	Camiseta/camisa manga curta	UNI	R\$ 24,00			R\$ 19,90	R\$ 34,00					R\$ 25,97
	Boné	UNI	R\$ 15,00	R\$ 29,00	R\$ 12,00	R\$ 7,90		R\$ 18,00				R\$ 16,38
	Calçado de segurança	UNI	R\$ 40,00	R\$ 41,90	R\$ 69,50	R\$ 35,00		R\$ 65,00				R\$ 50,28
	Avental/capa	UNI	R\$ 60,00	R\$ 55,90	R\$ 39,00	R\$ 78,00		R\$ 21,50				R\$ 50,88
	Luva de raspa/Vinílica	UNI	R\$ 7,60	R\$ 14,40	R\$ 17,00	R\$ 15,00		R\$ 8,25				R\$ 12,45
	Protetor auditivo tipo concha	UNI							R\$ 36,00	R\$ 34,90	R\$ 10,05	R\$ 26,98
	Protetor auditivo tipo cone	UNI							R\$ 1,42	R\$ 2,50	R\$ 1,86	R\$ 1,93





Município de Dois Vizinhos

Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.



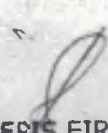
A empresa (ADAMES EPIS – EIRELI), com sede (DOIS VIZINHOS - PR), inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.507.942/0001-78, envia o presente orçamento, com validade de até 30 dias, com objetivo de participar da cotação de preços feita pelo Município de Dois Vizinhos, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.640/0001-08, referente a cotação dos produtos abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Valor R\$
1	Calça Brim	38,00
2	Camisa Manga Longa	28,00
3	Camiseta manga curta	24,00
4	Boné	15,00
5	Calçado de segurança	40,00
6	Capa de chuva amarela com reflexivo	60,00
7	Luva de raspa	7,60

Atenciosamente,

JUCEMAR ADAMES

Empresa -Responsável


ADAMES EPIS EIRELI
CNPJ 20.507.942/0001-78



Município de Dois Vizinhos



Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.

A empresa (**GEFI MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA**),
com sede (**DOIS VIZINHOS**), inscrita no CNPJ/MF
sob o número **79.761.516/0001-09**, envia o presente orçamento, com
validade de até 30 dias, com objetivo de participar da cotação de preços feita
pelo Município de Dois Vizinhos, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 130
- Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.640/0001-08, referente a
cotação dos produtos abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Valor R\$
1	Boné	29,00
2	Calçado de segurança	41,90
3	Capa de chuva amarela com reflexivo	55,90
4	Luva de raspa	14,40

Atenciosamente,

Empresa, -Responsável

79.761.516/0001-09

**GEFI - MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO LTDA.**

AV. PRESIDENTE KENNEDY, 747 - CENTRO
CEP 85660-000

DOIS VIZINHOS

PARANÁ



Município de Dois Vizinhos



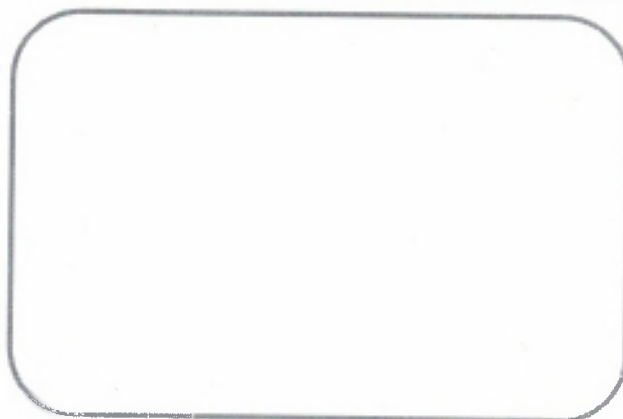
Dois Vizinhos, 21 de outubro de 2019.

A empresa (_____),
com sede (_____), inscrita no CNPJ/MF
sob o número _____, envia o presente orçamento, com
validade de até 30 dias, com objetivo de participar da cotação de preços feita
pelo Município de Dois Vizinhos, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, 130
- Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.205.640/0001-08, referente a
cotação dos produtos abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Valor R\$
1	Boné	12.00
2	Calçado de segurança	69.50
3	Capa de chuva amarela com reflexivo	39.00
4	Luva de raspa	17.00

Atenciosamente,

Empresa -Responsável



05.568.024/0001-65

ROMANI & SILVA LTDA - ME

RUA RUI BRAGA
SAGRADA FAMILIA
DOIS VIZINHOS

598 - BAIRRO
CEP 85660-000
PARANÁ



Menor Preço | No... reco.notaparana.pr.gov.br



NOTA PARANÁ

Nota Paraná

O que é

Dúvidas Frequentes

Entrar

CURITIBA

CTR 03 CALÇA CONTRA REGRA ...

Calça brim

Produtos

R\$ 60,00

CTR 03 CALÇA CONTRA REGRA BRIM PELETIZADA TAM P AO G3 REF 42 PRETO MARINHO CAQUI BP
CASA EDITH
0,20 Km há 14 dias

~~R\$ 140,90~~
R\$ 154,52

CALÇA BRIM URBANO MASCULINA CODY 00 40
DISTRIBUIDORA PARANAENSE DE ROUPAS LTDA
0,72 Km há 3 dias

MAIS...

R\$ 60,00

CTR 03 CALÇA CONTRA REGRA BRIM PELETIZADA TAM P AO G3 REF 42 PRETO MARINHO CAQUI BP
CASA EDITH
0,20 Km há 14 dias

~~R\$ 140,90~~
R\$ 154,52

CALÇA BRIM URBANO MASCULINA CODY 00 40
DISTRIBUIDORA PARANAENSE DE ROUPAS LTDA
0,72 Km há 3 dias

Ver Histórico



Menor Preço | No... reco.notaparana.pr.gov.br



NOTA PARANÁ

Nota Paraná

O que é

Dúvidas Frequentes

Entrar

CURITIBA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Camisa manga longa

Produtos

R\$ 9,90	CAMISA MANGA LONGA MEIA MALHA ESTAMPA LO RENNER 0,20 Km há 13 dias
R\$ 9,90	CAMISA MANGA LONGA MEIA MALHA ESTAMPA LO RENNER 0,20 Km há 3 dias
R\$ 9,90	CAMISA MANGA LONGA MEIA MALHA ESTAMPA LO RENNER 0,90 Km há 9 dias
R\$ 9,90	CAMISA MANGA LONGA MEIA MALHA ESTAMPA LO RENNER 0,90 Km há 7 dias
R\$ 9,90	CAMISA MANGA LONGA MEIA MALHA ESTAMPA LO RENNER 0,90 Km há 2 dias
R\$ 9,90	CAMISA MANGA LONGA MEIA MALHA ESTAMPA LO RENNER 0,90 Km há 10 dias
De R\$ 19,90 por R\$ 17,51	CAMISA MANGA LONGA VISCOSE LISO FIT BASI LOJAS RENNER S A 1,67 Km há 12 dias
R\$ 19,90	CAMISA MANGA LONGA VISCOSE LISO FIT BASI RENNER

CAMISA MANGA LONGA MEIA MA...

R\$ 9,90

Nenhum desconto foi aplicado

Nota Nº 00113669 emitida em 04/10/2019 às 14:01:12

RENNER

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 387 - CENTRO - CURITIBA

= 0,20 km

= há 13 dias

Ver Histórico



MENOR PREÇO

NOTA PARANÁ

Nota Paraná

O que é

Dúvidas Frequentes

En

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Camisa manga curta



CAMISA MANGA CURTA VISC



Produtos



R\$ 19,90



CAMISA MANGA CURTA VISCOSE

ESTAMPADO TP

RENNER

0,90 Km há 6 dias



R\$ 19,90



CAMISA MANGA CURTA ALFAIATARIA

FLORAL GR

LOJAS RENNER

1,25 Km há 19 horas



R\$ 19,90



Nenhum desconto foi aplicado



Nota N° 00037952 emitida em 11/10/2019 à



RENNER



AV CANDIDO DE ABREU , 127 - CENTRO CI



± 0,90 km



± há 6 dias





Menor Preço | No... reco.notaparana.pr.gov.br



Nota Paraná

O que é

Dúvidas Frequentes

Entrar

LONDRINA

001 BONE J 0123028800017

R\$ 7,90

Nenhum desconto foi aplicado

Nota Nº 00075250 emitida em 13/10/2019 às 21:10:59

RIACHUELO

AV THEODORO VICTORELLI, 150 - HELENA - LONDRINA

± 1,55 km

± há 4 dias

Ver Histórico

Produtos

R\$ 7,90		<p>001 BONE J 0123028800017</p> <p>RIACHUELO</p> <p>1,35 Km há 4 dias</p>	⋮
R\$ 9,90		<p>004 BONE A 0129414170010</p> <p>RIACHUELO</p> <p>1,55 Km há 11 dias</p>	⋮
R\$ 10,35		<p>BONE PQ BICHINHO CHIC</p> <p>COBASI O SHOPPING DO SEU ANIMAL</p> <p>0,33 Km há um dia</p>	⋮
R\$ 11,90		<p>BONE MD BICHINHO CHIC</p> <p>COBASI O SHOPPING DO SEU ANIMAL</p> <p>0,33 Km há 3 dias</p>	⋮
R\$ 12,90		<p>002 BONE B 0130555500010</p> <p>RIACHUELO</p> <p>1,55 Km há um dia</p>	⋮
R\$ 12,90		<p>004 BONE I 0122802590018</p> <p>RIACHUELO</p> <p>1,55 Km há 10 dias</p>	⋮
R\$ 13,99		<p>BONE INF T REX</p> <p>LOJAS MARISA</p> <p>1,55 Km há 12 dias</p>	⋮
R\$ 14,76		<p>BONE PERSONAGENS MASCULINO 001</p> <p>CORES</p> <p>LIMARA BAEY</p> <p>0,46 Km há 10 dias</p>	⋮
R\$ 14,90		<p>BONE PERSONAGENS FEMININO 002</p>	⋮



Menor Preço | No... reco.notaparana.pr.gov.br



NOTA PARANÁ

Nota Paraná

U que e

Dúvidas Frequentes

Entrar

LONDRINA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Botina

Produtos

<p>R\$ 29,08</p> <p>R\$ 29,08</p>	<p>BOTINA DE BORRACHA PRETA CURTA N 38</p> <p>MACRIPAR DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA</p> <p>1,63 Km há 3 dias</p>
<p>R\$ 35,00</p> <p>R\$ 35,00</p>	<p>BOTINA CARTOM SEM BIQUEIRA DE ACO N 41</p> <p>MONDEK FERRAGENS</p> <p>0,60 Km há 2 dias</p>
<p>R\$ 38,00</p> <p>R\$ 38,00</p>	<p>BOTINA COM ELASTICO C BICO PVC N 41</p> <p>MACRIPAR DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA</p> <p>1,63 Km há 10 dias</p>
<p>R\$ 38,50</p> <p>R\$ 38,16</p>	<p>BOTINA COM ELASTICO C BICO PVC N 40</p> <p>MACRIPAR DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS E FERRAGENS LTDA</p> <p>1,63 Km há 6 horas</p>
<p>R\$ 38,90</p> <p>R\$ 38,90</p>	<p>BOTINA ELASTICO COM BICO N 40 MONODENSIDADE</p> <p>ANTARES COMERCIAL IMPORTADORA DE FERRAGENS LTDA</p> <p>1,66 Km há 3 dias</p>
<p>R\$ 38,90</p> <p>R\$ 38,90</p>	<p>BOTINA ELASTICO COM BICO N 39 MONODENSIDADE</p> <p>ANTARES COMERCIAL IMPORTADORA DE FERRAGENS LTDA</p> <p>1,66 Km há 3 dias</p>
<p>R\$ 38,90</p> <p>R\$ 38,90</p>	<p>BOTINA ELASTICO COM BICO N 44 MONODENSIDADE</p> <p>ANTARES COMERCIAL IMPORTADORA DE FERRAGENS LTDA</p> <p>1,66 Km há 3 dias</p>
	<p>BOTINA S BIQ N 40 PRIMAVERA</p>

BOTINA CARTOM SEM BIQUEIRA...

R\$ 35,00

- Nenhum desconto foi aplicado
- Nota Nº 00007069 emitida em 15/10/2019 às 17:18:22
- MONDEK FERRAGENS
- AV DUQUE DE CAXIAS, 3440 - CENTRO - LONDRINA
- ± 0,60 km
- ± há 2 dias

[Ver Histórico](#)



Menor Preço | No... reco.notaparana.pr.gov.br



NOTA PARANÁ

Nota Paraná

O que é

Dúvidas Frequentes

Entrar

CURITIBA

NOTA PARANÁ

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Capa de chuva

Produtos

- R\$ 78,00**

CAPA DE CHUVA REFLETIVA VERM TAM 10

PROCAMPO PET SHOP

1,53 Km há 10 dias
- R\$ 179,00**

CAPA DE CHUVA BELAIR M

W BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIOS E ACESSORIOS - EIRELI -

R\$ 78,00

Município de Dois Vizinhos

Nenhum desconto foi aplicado

Nota Nº 00008106 emitida em 07/10/2019 às 15:54:51

PROCAMPO PET SHOP

AV VISCONDE DE GUARAPUAVA, 1877 - CENTRO - CURITIBA

± 1,53 km

± há 10 dias



Menor Preço | No... reco.notaparana.pr.gov.br



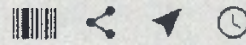
MENOR PREÇO Nota Paraná... O que é Dúvidas Frequentes Entrar CURITIBA

Digite o nome do produto, marca ou código de barras

Luva raspa



LUVA RASPA KALIPSO WORK 19...



R\$ 15,00

Produtos

R\$ 15,00

LUVA RASPA KALIPSO WORK 196 021221
CASSEL MAQUINAS
1,70 Km há 7 dias

~~R\$ 33,96~~
R\$ 33,96

LUVA RASPA GRUPON REF TOTAL 20 CM
KEVLAR UN
BOUTIN AGROCENTER
1,60 Km há 14 dias

MAIS...

Produtos

R\$ 15,00

LUVA RASPA KALIPSO WORK 196 021221
CASSEL MAQUINAS
1,70 Km há 7 dias

~~R\$ 33,96~~
R\$ 33,96

LUVA RASPA GRUPON REF TOTAL 20 CM
KEVLAR UN
BOUTIN AGROCENTER
1,60 Km há 14 dias

- Nenhum desconto foi aplicado
- Nota Nº 00038427 emitida em 10/10/2019 às 13:48:01
- CASSEL MAQUINAS
- AV SETE DE SETEMBRO , 2044 - CENTRO - CURITIBA
- 1,70 km
- há 7 dias

Ver Histórico



Edital de Pregão Presencial N° 79
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial



Reuniram-se no dia 22/08/2019, as 09:05:52, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 1 com o objetivo de DESIGNAR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial N° 79 destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE UNIFORMES E EPI PARA CATADORES DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

2982 CHIELLA & CHIELLA LTDA

CNPJ: 80.369.820/0001-94

ITEM 1 - CAMISETA MANGA CURTA MALHA 100% ALGODÃO, COR A DEFINIR (ATÉ

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2982	CHIELLA & CHIELLA LTDA	Sim	34,0000	
N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CHIELLA & CHIELLA LTDA	0,0000	33,0000	

O licitante CHIELLA & CHIELLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor CHIELLA & CHIELLA LTDA pelo valor de R\$ 33.0000 (trinta e três reais).

ITEM 2 - CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, COR A DEFINIR, COM 2 BOLSOS FACA

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2982	CHIELLA & CHIELLA LTDA	Sim	39,5000	
N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CHIELLA & CHIELLA LTDA	0,0000	39,0000	

O licitante CHIELLA & CHIELLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor CHIELLA & CHIELLA LTDA pelo valor de R\$ 39.0000 (trinta e nove reais).

ITEM 3 - AVENTAL EM BRIM 100% ALGODÃO , TIPO FRONTAL , COM BOLÇO; CON

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)	
2982	CHIELLA & CHIELLA LTDA	Sim	18,0000	
N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CHIELLA & CHIELLA LTDA	0,0000	18,0000	

O licitante CHIELLA & CHIELLA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CHIELLA & CHIELLA LTDA pelo valor de R\$ 18.0000 (dezoito reais).

Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA CHIELLA & CHIELLA LTDA (2982) , ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SENDO CONSIDERADA HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME PARA OS RESPECTIVOS ITENS.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 9:06 horas do dia 22 de Agosto de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

RENATA DE LIMA BARBOSA GREGORY  Pregoeiro

ALDOIR ZAMPIVA  SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ERNY FELIPPE CHIELLA  Representante

CNPJ: 95.583.597/0001-50
RUA NITEROI, 121
C.E.P.: 85929-000 - São Pedro do Iguaçu - PR

Processo Administrativo: 133/2019
Processo de Licitação: 133/2019
Data do Processo: 01/08/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE UNIFORMES E EPI PARA CATADORES DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 22 de Agosto de 2019, às 09:05 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUAÇU, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 1, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 133/2019, Licitação nº 79/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: A EMPRESA CHIELLA & CHIELLA LTDA (2982), PARTICIPANTE DESTA CERTAME, APRESENTOU PROPOSTAS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, SENDO CONSIDERADAS CLASSIFICADAS PARA FASE DE LANCES VERBAIS.

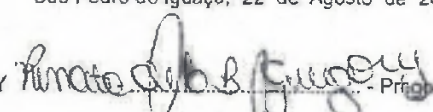
Participante: 2982 - CHIELLA & CHIELLA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtd. Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CAMISETA MANGA CURTA MALHA 100% ALGODÃO, COR A DEFINIR (ATÉ	UNI	24,00	TOLEMALHAS	0,0000	33,00	792,00
2	CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, COR A DEFINIR, COM 2 BOLSOS FACA	UNI	24,00	TOLEMALHAS	0,0000	39,00	936,00
3	AVENTAL EM BRIM 100% ALGODÃO, TIPO FRONTAL, COM BOLÇO; CON	UNI	24,00	TOLEMALHAS	0,0000	18,00	432,00
Total do Participante ----->							2.160,00
Total Geral ----->							2.160,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Pedro do Iguaçu, 22 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

RENATA DE LIMA BARBOSA GREGORY  - Prefeito(a)

ALDOIR ZAMPIVA  - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ERNY FELIPPE CHIELLA

 - Representante

CNPJ: 95.583.597/0001-50
RUA NITEROI, 121
C.E.P.: 85929-000 - São Pedro do Iguaçu - PR

Processo Administrativo: 133/2019
Processo de Licitação: 133/2019
Data do Processo: 01/08/2019

Folha: 1/1



OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT DE UNIFORMES E EPI PARA CATADORES DA COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 22 de Agosto de 2019, às 09:05 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO IGUACU, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 1, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 133/2019, Licitação nº 79/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CHIELLA & CHIELLA LTDA (2982).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

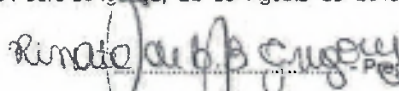
- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICOU-SE QUE A EMPRESA CHIELLA & CHIELLA LTDA (2982), ENTREGOU A DOCUMENTAÇÃO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, SENDO CONSIDERADA HABILITADA E VENCEDORA DO CERTAME PARA OS RESPECTIVOS ITENS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Pedro do Iguaçu, 22 de Agosto de 2019

COMISSÃO:

RENATA DE LIMA BARBOSA GREGORY

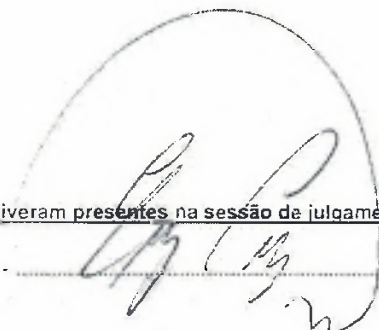
 Pregoeiro(a)

ALDOIR ZAMPIVA

 - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ERNY FELIPPE CHIELLA

 Representante



Somos a Foca no EPI
Nossa Razão Social é: C. Verena Bedin Delani - Atacado
CNPJ: 28.166.158/0001-55
Rua Para, 190 Centro Francisco Beltrão - PR
Contatos: (46) 2600 0088 - (46) 99940 0064
Contato@focanoepi.com.br
www.focanoepi.com.br

Proposta N° 680

Para

Município de Dois Vizinhos CNPJ: 76.205.640/0001-08, IE: ISENT0 Avenida Rio Grande do Sul, 130, CENTRO Dois Vizinhos, PR

Número da Proposta	680
Data	21/10/2019

Introdução:

Itens de produto ou serviço

Imagem	Item	NCM	Código	Un	Qtd.	IPI %	Preço un.	Preço total
	BONE BRIM ARABE C/ VELCRO AJUSTE ELAST REPTEC CA 29047	6217.10.00	977	PC	1,00	0,00	18,00	18,00
	CALÇADO DE SEGURANÇA SAPATO SOLA PU ELAST. CONFORTO CA 9128 N°39	6403.99.90	720	PR	1,00	0,00	65,00	65,00
	CAPA DE CHUVA PVC FORRADO CONFORT AMARELA CA 28449 TAM GG	6210.10.00	920	PC	1,00	0,00	21,50	21,50
	LUVA COURO RASPA PUNHO 7 CM QUALITY CA 10367	4203.29.00	263	PR	1,00	0,00	8,25	8,25

N° de Itens	Soma das Qtde	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
4,00	4	0,00	112,75	0,00	112,75

Atenciosamente,
Departamento de vendas

EPI'S ONLINE

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Olá Visitante, Identifique-se [aqui](#) ou [Registre-se](#)

TODAS AS CATEGORIAS	CREMES DE PROTEÇÃO	PROTEÇÃO PARA ALTURA	PROTEÇÃO AUDITIVA	PROTEÇÃO FACIAL	PROTEÇÃO RESPIRATORIA	PROTEÇÃO PARA CABEÇA	PROTEÇÃO PARA O CORPO	PROTEÇÃO PARA AS MÃOS	PROTEÇÃO PARA OS PÉS	SINALIZAÇÃO E FERRAMENTAS	OFERTAS
---------------------	--------------------	----------------------	-------------------	-----------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	---------------------------	---------

Home > Proteção Auditiva > Protetor Auditivo Concha

Protetor Auditivo tipo Concha Super Max 24 dB - Plastcor



SKU 836352

12% OFF



DE R\$ 41,00

R\$ 36,00

1 X DE R\$ 34,92 NO BOLETO

☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Quantidade: **COMPRAR**[▶ Consulte opções de parcelamento](#)[ADICIONAR AO CARRINHO](#)[Consulte frete e prazo de entrega](#)Digite seu CEP: **Ok**[Não sabe o CEP?](#)[Tweetar](#)[Indique este produto](#)**DESCRIÇÃO**

Protetor Auditivo tipo Concha Super Max 24 dB - Plastcor

CA: 41949

Descrição:

Protetor auditivo constituído por duas conchas de material plástico rígido unidas por uma haste flexível em formato em U na cor preta. Conchas na cor amarela. Possui duas espumas internas e duas almofadas externas. Haste fixada às conchas através de encaixe e regulagem para ajuste.

Colocação do protetor:

- 1 - Segure as conchas e puxe-as para fora certificando-se de que a haste fique posicionada para cima;
- 2 - Com a haste do protetor sobre a cabeça posicione as conchas de maneira a cobrir completamente as orelhas;
- 3 - Ajuste a altura das conchas deslizando a haste do protetor para cima ou para baixo.

Aplicação:

Proteção do usuário contra ruídos excessivos.



(<https://lojazeusdobrasil.com.br/home>)



(<https://lojazeusdobrasil.com.br/carrinho>)

Home (/home) » PROFISSÕES (/produtos/profissoes) » Protetor auricular tipo fone 20 db - 3M PADRÃO



-9%

Q Clique para ampliar

Protetor auricular tipo fone 20 db - 3M

Ref.: (Referência) 24538



Nº CA

29176

(<http://www.mobepi.com.br/cas/ca/29176>)

Protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico. Almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas... ver mais

de R\$ 38,50

R\$ 34,90

ECONOMIZE R\$ 3,60

1x de R\$ 34,90

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5547991804734>)



Compra
100% segura



Digite o que procura

Busca ATEN (11) 93778-8000



Todas as Categorias

Ferramentas Elétricas

Ferramentas Manuais

Casa

HOME > EPI > PROTETOR AUDITIVO C-200 CAMPER



Protetor Auditivo

Avaliar Marca: CAI

Quantidade

1 Unidades

Por **R\$ 10,05** à vista
4X de **R\$ 2,51** no cartão.

Formas de Pagamento

Passa o mouse para ver detalhes

Tire suas dúvidas

Indic

Ampliar Imagem

DESCRIÇÃO

Protetor Auditivo C-200 Camper

Características da Ferramenta

Constituído por dois abafadores, apresentando almofadas de vedação e espuma no seu interior.

Possui uma haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário.

Proteção do sistema auditivo do usuário contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR 15, anexos I e II

"Imagem Meramente Ilustrativa"

Como posso lhe ajudar?



MAGAZINE MÉDICA.COM

(1)



Entre ou
cadastre-se (/accounts/registro/login/)



Meus
pedidos (/historico/)



Fale
conosco
(/ajuda/)



Meu
carrinho
0 Itens



INÍCIO (1) / MEDICINA (/CATEGORIAS/MEDICINA/) / PROTETOR AURICULAR (/CATEGORIAS/MEDICINA/PROTETOR-AURICULAR/) / PROTETOR AURICULAR AUDITIVO DE SILICONE SUPERMEDY

PROTETOR AURICULAR AUDITIVO DE SILICONE SUPERMEDY

Cód.: 354



SUPERMEDY

(/marcas/supermedy/)

É revenda?

Por **R\$ 1,42** à vista

no boleto antecipado (10% desc. já calculado)

[Home](#) [PROFISSÕES](#) Protetor auricular 3M pomp natura caixinha[Clique para ampliar](#)

Protetor auricular 3M pomp natura caixinha

Ref.: 3578

Nº CA

9584

Protetor auricular do tipo inserção pré-moldado. Confeccionado em copolímero, no formato cônico com três flanges concêntricos, de diâmetros variáveis, contendo um orifício em seu... [ver mais](#)

Opções:

caixinha

Por apenas

R\$ 2,50

1x de R\$ 2,50

-

1

+

Compra
100% segura

COMPRAR

COMPRAR O KIT CONSTRUTOR



Compartilhe!      

Protetor Auditivo de Espuma Moldável com cordão PRS1110 3M



Seja o primeiro a avaliar este produto

SKU: H0002053355

Adicionar à lista de de

R\$1,92

R\$1,86 à vista no bo

[ver parcelamento](#)

Vamos conversar pelo WhatsApp?

×

Município de Dois Vizinhos
57
80

Tabela FIPE - Mercedes Benz - Atego

Tabela FIPE

Carros, Moto, Caminhões, Blog

TABELA FIPE - Mercedes Benz - Atego
1726 2P (Diesel) (E5) - 2015 - Diesel

Garantia Seguro Rinsider, Ltd

Veículos usados

Código Tabela FIPE: 506282-5

Preço Médio: R\$135.165,00
Novembro de 2015

Preço Médio (R\$)
100.000
105.000
110.000
115.000
120.000
125.000
130.000
135.000
139.000

Tabela FIPE Mercedes Benz - Atego
Escolha o modelo desejado do Mercedes Benz - Atego



MEMORIAL DESCRITIVO DE OBRA

Obra: ATERRO SANITÁRIO

Área total: 40.598 m²

Local: Município de Dois Vizinhos, Paraná

Dois Vizinhos, setembro de 2019.



1.0 CONVENÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial tem a finalidade de descrever os materiais e serviços que irão compor a obra de construção de um aterro sanitário no município de Dois Vizinhos – Paraná, conforme projetos em anexo, com área total de 40.598 m²; devendo ser de acordo com as especificações que seguem, dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos, este memorial descreve e quantifica a construção de um aterro sanitário para atender a disposição final de resíduos domésticos gerados no município para os próximos 25 anos. Este orçamento será utilizado para a montagem de uma planilha de custos e formação de preço para disposição final de resíduos gerados no município de Dois Vizinhos

2.0 - ESTRUTURA DA PLANILHA DE CUSTO

A presente planilha é composta por todos os componentes necessários para a abertura de um aterro sanitário para as necessidades do município de Dois Vizinhos, para a deposição de resíduos domésticos, desta forma o mesmo é constituída por 12 planilhas que somadas darão o valor final da tonelada disposta no aterro.

2.1 PLANILHA DE DIMENSIONAMENTO DO ATERRO

Nesta planilha consta o histórico de resíduos coletados no município de Dois Vizinhos realizado pela empresa detentora do contrato de coleta e disposição final, (tabela 1). Na tabela 2.0 tem-se a variação populacional estimada da população urbana dos últimos anos.

Com os dados das duas tabelas descritas acima, estimou-se a produção diária de resíduos da população urbana, e a projetou-se o crescimento populacional para os próximos 25 anos, desta forma quantificou-se os resíduos que serão gerados de 2020 a 2044, para dimensionar o aterro sanitário (tabelas 3 e 4).

Para dimensionar o aterro utilizou-se os dados acima e informações do manual do IAP e o manual do Crea para dimensionamento de aterro, desta forma adotamos a média dos 25 anos para determinar o volume médio diário que será destinado ao aterro, passando de 20 toneladas dia, necessitando dos estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental, contudo para atender necessita-se de uma área útil para o aterro de 27.717 m² para a deposição dos resíduos.

O aterro dimensionado utiliza a recirculação do chorume, desta forma e pelo cálculo da tabela 6 a área das lagoas é de 2.444 m² a uma profundidade média 2,0 m

2.2 RESUMO DA ÁREA DO ATERRO



O empreendimento além dos itens acima descritos tem-se a necessidade de reserva legal ou área de preservação permanente conforme legislação vigente, área de isolamento, vias de acesso estacionamento e manobra, além dos barracões de triagem e a sede administrativa, somados todos tem-se a necessidade de uma área de 54.756 m².

2.3 VIABILIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Custos necessários antes da abertura no empreendimento, sendo eles estudos preliminares da área, aptidão da área para construir um aterro sanitário, este perante ao empreendedor, na sequencia vem os gastos com o EIA e o RIMA, consta ainda os custo com a engenharia do projeto e as taxas ambientais cobradas pelo órgão responsável, estas estimadas conforme tabela disposta pelo IAP, e a compra do terreno.

2.4 ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DAS ESTRUTUTURAS NECESSARIAS

As três planilhas na sequencia tem-se os orçamentos conforme tabela sinapi para a construção das células de disposição final bem como a lagoas de chorume, área administrativa composta por banheiros, vestiário, local para balança automática, depósito, dando um total de 200 m² de área construída, e por último tem-se o barracão de triagem com 500 m² para segregação dos resíduos, classificação prensagem e depósito.

2.5 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

Consta os equipamentos necessários para a operação do aterro bem como suas especificações e custo de aquisição, manutenção e depreciação durante o tempo. Contempla nesta os equipamentos que ficam no barracão de triagem, além das maquinas necessárias para movimentação dos resíduos dentro do aterro. Escavadeira e caminhão para a deposição do resíduos destinados ao aterro e cobertura dos mesmos, retroescavadeira para carregamento do caminhão e alimentação da esteira de triagem.

Na sede administrativa o único equipamento contemplado a balança rodoviária e sua automação, nesta planilha.

2.6 MÃO DE OBRA

A equipe que trabalhara no aterro sanitário e na triagem está descrita nesta planilha, onde consta um total de 15 funcionários trabalhando 8 h diárias para atender a necessidade de serviços de segregação dos resíduos e destinação ao aterro. Todo o resíduo coletado passará



pela esteira de triagem para a segregação dos resíduos que a população não separou no domicílio.

2.7 ENCERRAMENTO DO ATERRO

O encerramento do aterro foi levantado a necessidade de monitoramento dos poços por 10 anos, além da estimativa de custos da confecção do plano de encerramento do aterro e os custos estimados para execução do plano de encerramento do aterro.

2.8 OUTRAS DESPESAS

Levantamento de gastos relativos a sede administrativa, bem como as análise de água para monitoramento do lençol freático, consta os gastos com o pró-labore do empreendedor, responsável técnico, entre outros.

3.0 – SERVIÇOS DE ABERTURA DO ATERRO

Os serviços relacionados à instalação do aterro sanitário deverão atender integralmente aos requisitos mínimos descritos para cada etapa de construção do aterro sanitário.

ABERTURA DAS CÉLULAS E DISPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS

O aterro sanitário será constituído de cinco (5) células com 5.543,45 m², totalizando 27.717,25 m² com uma profundidade de 3m de corte em solo argiloso com um grão de empolamento de 1,43, desta forma representará a necessidade de escavação vertical de 118.907,00 m³ de solo. Também consta na planilha a operação de limpeza do terreno para início da escavação, além do uso do trator de esteira para empurrar o solo retirado.

As células abertas serão impermeabilizadas com manta termoplástica de polietileno de alta densidade, geomembrana lisa, e = 1,00 mm.

Para a coleta do chorume será instalado drenos de chorume com tubos drenantes de concreto, com diâmetro de 200 mm, envoltos em brita e geotêxtil, com a drenagem o mesmo será conduzido em tubos DN 100 mm para as lagoas de acumulação instalada a logo a baixo do aterro:

Drenos de água pluviais será utilizado tubulação de concreto de 200 mm nos locais subterrâneos e nas laterais do aterro meia calhas para condução das águas.

ABERTURA DAS LAGOAS



Deverão ser instaladas duas lagoas para armazenamento do chorume produzido no aterro, cujas operações de abertura deverão obedecer às seguintes características e procedimentos.

- escavação vertical a céu aberto de 6.991,73 m³, incluindo carga, descarga e transporte, em solo de 1ª categoria com escavadeira hidráulica (caçamba: 0,8 m³ / 111 hp), frota de 3 caminhões basculantes de 14 m³, dmt de 0,6 km e velocidade média 10 km/h;

- Regularização do terreno com motoniveladora e compactação com rolo compactador do fundo das lagoas para receber a manta geotestil

- escavação mecânica de 6.991,73 m³ de material 1a. categoria, proveniente de corte de subleito (c/trator esteiras 160hp) do material retirado das lagoas

- Instalação de 3.250,00 m² de manta termoplástica de polietileno de alta densidade, geomembrana lisa, e = 1,00 mm (NBR 15352).

LINHA DE RECIRCULAÇÃO DO CHORUME

Deverá ser implementada a linha de recirculação do chorume, de forma que atenda a todas as células que entrarem em atividade no aterro sanitário. Os serviços relacionados à instalação da linha de circulação deverão seguir os seguintes parâmetros mínimos:

- Instalação de uma unidade de bomba centrífuga 5 HP de motor elétrico trifásico, com tubulação da bomba até o aterro onde instalará dois aspersores tipo ganhão.

ISOLAMENTO DA ÁREA

De forma a garantir que a área não tenha circulação de animais e pessoas não autorizadas, todo o perímetro será cercado, exceto a divisa com Área de Preservação Permanente. Também será instalada uma cortina verde, para mitigar os impactos ambientais causados pela operação do aterro.

O isolamento do perímetro e a implantação da cortina verde deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Fornecimento e instalação de cerca com mourões de madeira roliço, com diâmetro mínimo de 11 cm, com espaçamento de 2 m, altura livre de 1m, cravados 0,5m, com 5 fio de arame farpado

- Fornecimento e instalação de portão de correr em gradil fixo de barra de ferro chata de 3 x ¼" na vertical, sem requadro, acabamento natural, com trilhos e roldanas.

- Fornecimento e plantio de 1.100 mudas de casuarina, incluindo replantio e manutenção para implementação da cortina verde.



INSTALAÇÃO DOS DRENOS DE GASES

Os drenos de gases deverão ser instalados em todas as células previstas para utilização no aterro sanitário, e deverão ser instaladas com os seguintes requisitos mínimos:

- instalação de 300 m de tubo de concreto armado, 400 mm furados envolvidos com pedra rachão.

VIAS DE ACESSO

A instalação das vias de acesso do aterro sanitário será realizada de acordo com as seguintes especificações mínimas:

vias de acesso com pedra britada espalhada sobre a pista de rolamento

6.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O aterro planejado para necessidade de deposição final de resíduos sólidos nos moldes que é ocorre hoje no município, para um período de 25 anos.

Todas as instalações devem obedecer a legislação vigente para aterro sanitário e quanto a sua execução, as Normas Técnicas Brasileiras Aplicáveis, bem como aos regulamentos e posturas das concessionárias dos serviços e Órgãos municipais, sendo executada por profissionais oficiais, competentes e habilitados.

Dois Vizinhos, 13 de setembro de 2019.



PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS – valores referentes a 2018 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
Abatiá		34.600	28.400	21.800	14.300	8.300	3.200
Adrianópolis			17.900	14.500	11.200	5.700	3.900
Agudos do Sul		35.500	28.400	21.300	14.900	7.400	5.200
Almirante Tamandaré			29.800	23.500		8.400	5.300
Altamira do Paraná		39.200	30.700	24.900	19.900	15.900	5.500
Alto Paraíso			27.400	22.200	22.000		7.900
Alto Paraná		34.300	29.300	22.500	20.800	15.600	5.800
Alto Piquiri	65.200	54.200	34.500	24.900	24.700		7.900
Altônia			30.000	22.200	22.000		7.900
Alvorada do Sul	63.200	50.600	43.100	33.600	20.500	17.600	7.600
Amaporã		34.700	29.000	22.200	21.100	15.200	5.900
Ampére		44.400	34.700	25.500	17.300	11.500	4.200
Anahy	74.000	60.900	44.300	31.800	22.400	17.100	7.400
Andirá		37.800	31.000	23.800	15.400	9.300	3.200
Ângulo	62.500	51.600	41.600	34.500	21.000	18.500	7.400
Antonina		35.200	26.200	19.000	13.200	7.000	2.600
Antônio Olinto		29.300	24.700	17.800	8.300	5.200	2.100
Apucarana	58.200	46.500	39.300	32.100	20.800	14.300	9.400
Arapongas	70.800	56.500	45.900	37.100	25.300	17.000	11.100
Arapoti		36.400	31.100	22.900	15.500	11.000	4.800
Arapuã		39.900	31.400	23.100		11.500	5.100
Araruna		45.100	33.700	28.900	23.000	17.700	5.500
Araucária		48.700	38.800	30.000	21.400	10.600	6.900
Ariranha do Ivaí			28.800	21.900		10.600	5.000
Assaí		37.300	28.200	21.700	13.300	8.000	3.200
Assis Chateaubriand	74.000	61.900	48.500	36.900	23.800	16.600	8.500
Astorga	62.500	51.600	41.600	34.500	21.000	18.500	7.400
Atalaia		40.200	34.800	29.300	20.100		6.000
Balsa Nova		48.000	38.200	30.300	21.000	10.400	6.800
Bandeirantes		37.100	29.800	23.000	14.500	8.900	3.200
Barbosa Ferraz		45.100	34.000	25.200		16.100	5.800
Barra do Jacaré		36.600	30.800	25.200	14.400	11.900	4.800
Barracão		39.000	29.700	22.100	15.200	10.000	3.500
Bela Vista da Caroba		42.100	32.600	24.100	16.500	11.100	4.000
Bela vista do Paraíso	65.500	52.400	44.600	34.700	21.300	18.300	7.800
Bituruna			23.600	18.200	7.900	5.600	2.200
Boa Esperança	70.800	56.300	42.300	31.900	24.600	18.000	6.300
Boa Esperança do Iguaçu		46.200	35.800	26.500	18.000	12.400	4.500
Boa Ventura de São Roque		38.900	31.800	23.600	17.700	14.700	6.800
Boa Vista da Aparecida		56.100	42.200	28.800	21.200	15.900	6.900
Bocaiúva do Sul			27.100	21.300		7.600	5.300
Bom Jesus do Sul		39.000	29.700	22.100	15.200	10.000	3.500
Bom Sucesso	55.400	44.200	37.300	30.800	19.800	13.300	8.600
Bom Sucesso do Sul		51.200	43.400	33.500	19.400	12.600	4.300
Borrazópolis	51.800	41.300	31.000	21.200	19.100	11.400	5.700
Braganey	71.600	58.600	41.600	28.700	22.500	17.800	7.300
Brasilândia do Sul	65.200	54.200	39.000	29.400	29.200		7.900
Cafeara		36.800	34.000	27.900	15.300	13.000	5.600
Cafelândia	74.400	61.400	44.800	34.600	23.100	18.400	7.400
Cafezal do Sul			30.000	22.200	22.000		7.900



PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS – valores referentes a 2018 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
Califórnia	54.800	43.800	37.000	30.200	19.500	13.100	8.600
Cambará		36.600	30.800	25.200	14.400	11.900	4.800
Cambé	70.200	56.100	47.800	37.100	22.700	19.500	8.400
Cambira	56.000	44.700	37.800	30.800	19.900	13.400	8.700
Campina da Lagoa	72.400	58.100	43.400	32.800	25.600	18.300	5.400
Campina do Simão		41.800	29.900	19.700	11.300	8.300	3.600
Campina Grande do Sul		34.100	28.300	22.400	18.000	8.900	5.100
Campo Bonito	71.600	58.600	41.600	28.700	22.500	17.800	7.300
Campo do Tenente		39.200	31.300	23.500	16.500	8.200	5.600
Campo Largo		43.300	34.200	26.200	18.600	9.300	6.100
Campo Magro		42.600	33.600	26.000		9.200	6.000
Campo Mourão	75.500	62.900	55.200	49.400	32.700	23.900	10.400
Cândido de Abreu		38.700	33.900	25.800	18.000	14.700	6.800
Candói		46.900	34.600	21.400	12.200	9.100	4.000
Cantagalo		43.000	30.600	19.900	11.400	8.800	3.800
Capanema		41.800	32.900	24.500	16.600	11.300	3.900
Capitão Leônidas Marques		60.000	44.100	31.300	22.100	15.900	6.900
Carambeí		37.400	31.100	22.900	15.500	11.000	4.800
Carlópolis			25.500	20.300		13.500	4.100
Cascavel	74.100	59.600	44.100	31.200	22.200	18.000	7.300
Castro		37.500	30.900	22.700	15.400	10.300	4.800
Catanduvas	72.700	58.600	43.200	31.200	21.800	18.300	6.900
Centenário do Sul		36.800	34.000	27.900	15.300	13.000	5.600
Cerro Azul			22.700	18.400		6.400	4.400
Céu Azul	74.300	60.500	44.900	31.100	22.800	18.200	6.900
Chopinzinho		39.700	32.500	28.100	14.400	11.100	2.300
Cianorte		44.000	32.700	26.700	22.700	17.500	5.400
Cidade Gaúcha			27.400	22.200	22.000		7.900
Clevelândia		46.000	37.600	33.100	13.500	9.100	2.000
Colombo		50.700	45.900	38.500	29.600	14.700	8.200
Colorado		36.900	32.200	27.500	18.400		5.600
Congonhinhas			28.300	20.900		13.100	3.100
Conselheiro Mairinck			25.000	20.000		10.800	3.200
Contenda		42.300	35.400	27.800	19.800	9.800	6.300
Corbélia	74.000	60.900	44.300	30.800	22.400	17.100	7.400
Cornélio Procopio		38.000	29.800	22.800	14.300	8.800	3.200
Coronel Domingos Soares		31.100	24.100	20.100		5.600	1.500
Coronel Vívida		40.900	33.500	26.500	14.400	11.000	2.300
Corumbataí do Sul		45.100	34.000	25.200		16.100	5.800
Cruz Machado			23.600	18.200	7.900	5.600	2.200
Cruzeiro do Iguaçu		46.200	35.800	26.500	18.000	12.400	4.500
Cruzeiro do Oeste		49.700	30.000	22.200	22.000		7.900
Cruzeiro do Sul		37.100	34.600	25.300	21.200	16.800	6.100
Cruzmaltina	52.000	41.300	31.000	22.700	19.100	14.900	6.300
Curiúva			23.100	18.400		10.200	3.100
Diamante d'Oeste		55.500	41.300	26.700	18.200	13.600	6.500
Diamante do Norte		34.600	28.700	22.100	21.900	15.600	5.900
Diamante do Sul		35.700	29.200	21.300	15.400	13.100	4.200
Dois Vizinhos		48.000	37.900	28.000	19.400	13.400	4.700
Douradina			27.400	22.200	22.000		7.900



PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS – valores referentes a 2018 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
Doutor Camargo	65.100	54.800	43.700	34.500	23.900	19.700	8.200
Doutor Ulysses			17.500	14.200		4.900	3.400
Enéas Marques		42.700	32.900	24.500	16.800	11.700	4.000
Engenheiro Beltrão	72.100	54.300	41.100	29.400	21.500	16.800	7.500
Entre Rios do Oeste	73.400	61.200	47.300	35.600	21.900	15.700	8.500
Esperança Nova			27.400	22.200	22.000		7.900
Espigão Alto do Iguaçu		40.100	32.000	24.400	16.000	13.800	5.700
Farol	61.000	51.400	37.800	31.300	25.600	20.400	6.300
Faxinal	52.000	43.700	30.500	23.600	18.200	12.300	5.600
Fazenda Rio Grande		42.300	35.400	27.500	19.800	9.800	6.300
Fênix	65.500	49.700	37.400	28.200	19.600	15.400	7.300
Fernandes Pinheiro		38.800	30.600	22.000	13.400	9.300	5.800
Figueira			23.100	18.400		10.200	3.100
Flor da Serra do Sul		45.200	35.300	26.000	17.600	11.900	4.300
Floraí	58.000	46.000	36.800	30.200	22.100	17.900	6.900
Floresta	75.900	63.700	53.500	44.700	33.700	24.800	9.500
Florestópolis	55.300	44.300	37.700	29.300	18.000	15.400	6.600
Flórida		40.200	34.800	29.300	20.100		6.000
Fórmosa do Oeste	73.900	61.800	46.800	35.100	21.900	15.700	8.500
Foz do Iguaçu	74.800	62.800	47.000	34.200	23.200	18.400	7.400
Foz do Jordão		43.000	30.600	19.100	11.000	8.400	3.700
Francisco Alves	69.600	54.200	39.000	24.900	24.700		7.900
Francisco Beltrão		43.100	33.700	25.200	17.400	11.800	4.300
General Carneiro			24.500	18.200	7.900	5.400	2.100
Godoy Moreira		38.100	29.300	20.700		11.300	5.100
Goioerê		56.000	40.100	27.400	22.100	16.500	5.400
Goioxim		42.100	30.200	19.500	11.400	8.400	3.700
Grandes Rios			25.600	18.800		11.300	4.500
Guaira	68.500	56.100	46.500	34.700	21.600	15.700	8.500
Guairaçá			27.700	21.800	21.100	15.100	5.700
Guamiranga		36.000	28.500	21.400	13.000	9.100	5.700
Guapirama			25.200	20.000		8.600	3.400
Guaporema		35.100	29.100	22.200	21.200	15.300	6.000
Guaraci		36.800	34.000	27.900	15.300	13.000	5.600
Guaraniaçu		39.000	33.400	29.100	16.400	14.100	5.700
Guarapuava		49.800	35.500	20.200	11.700	8.600	3.900
Guaraqueçaba			21.800	13.600	9.600	3.900	2.200
Guaratuba		39.200	31.600	25.500	18.700	8.400	2.600
Honório Serpa		40.900	34.200	27.900	13.300	8.600	2.100
Ibaiti			23.100	18.400		10.200	3.100
Ibema	72.800	58.200	43.000	30.000	21.600	18.200	6.900
Ibiporã	68.000	54.400	46.300	36.000	22.000	18.900	8.100
Icaraíma			27.400	22.200	22.000		7.900
Iguaraçu	62.500	51.600	41.600	34.500	21.000	18.500	7.400
Iguatu		57.700	40.500	27.500	21.200	17.400	6.900
Imbaú			25.900	19.100		9.500	3.900
Imbituva		42.000	33.200	24.700	15.100	10.500	6.600
Inácio Martins		33.700	28.600	22.400	12.000	8.500	5.200
Inajá		34.700	29.300	22.500	21.200	15.700	5.900
Indianópolis		35.100	29.400	22.400	21.200	16.300	6.200



PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS – valores referentes a 2018 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
Ipiranga		36.500	31.000	22.900	15.300	10.900	4.800
Iporã		49.700	32.700	24.900	24.700		7.900
Iracema do Oeste	73.900	61.800	47.800	36.100	21.900	15.700	8.500
Irati		39.500	31.300	23.500	14.300	9.900	6.300
Iretama		40.900	32.600	24.200		15.200	5.300
Itaguajé		36.900	32.200	27.500	18.400		5.600
Itaipulândia	74.200	60.100	44.400	31.600	22.700	18.400	7.400
Itambaracá		37.800	31.000	23.800	15.400	9.300	3.200
Itambé	61.000	48.800	38.700	30.600	20.700	18.000	7.200
Itapejara d'Oeste		46.000	38.500	31.400	16.600	12.200	3.200
Itaperuçu			21.900	16.800		6.000	4.200
Itaúna do Sul		34.600	28.700	22.100	21.900	15.600	5.900
Ivaí		35.600	29.200	21.200	15.300	10.900	4.800
Ivaiporã		38.900	30.300	21.600	17.300	15.300	5.800
Ivaté			27.400	22.200	20.200		7.900
Ivatuba	75.900	63.700	53.500	44.800	33.700	24.800	9.500
Jaboti			25.000	20.000		10.800	3.200
Jacarezinho		33.900	25.400	21.000	10.800	8.900	3.500
Jaguapitã		43.100	36.700	28.500	15.600	13.300	5.700
Jaguariaíva		36.400	31.100	22.900	15.500	11.000	4.800
Jandaia do Sul	56.000	44.700	37.800	30.800	19.900	13.400	8.700
Janiópolis		54.600	39.500	25.800	19.100	14.700	5.600
Japira			25.000	20.000		10.800	3.200
Japurá	57.700	45.700	36.300	30.200	22.100	17.800	6.800
Jardim Alegre		37.000	29.100	21.100	16.000	13.900	5.200
Jardim Olinda		34.700	29.300	22.500	21.200	15.700	5.900
Jataizinho		35.500	29.300	22.600	14.900	8.900	3.200
Jesuítas	73.900	61.800	47.800	36.100	21.900	15.700	8.500
Joaquim Távora			24.600	19.600		8.400	3.200
Jundiá do Sul			25.300	20.000		8.600	3.400
Juranda	70.800	56.300	42.300	31.900	24.600	18.000	6.300
Jussara	53.300	45.200	37.700	30.900	23.600	16.900	6.100
Kaloré	55.400	44.200	37.300	30.800	19.800	13.300	8.600
Lapa		41.000	32.800	24.500	17.100	8.600	5.800
Laranjal		38.800	34.100	26.000	18.100	14.900	6.900
Laranjeiras do Sul		37.100	28.800	24.900	13.700	11.300	5.500
Leópolis		38.000	31.000	23.800	15.500	9.300	3.200
Lidianópolis		37.300	30.800	24.300	17.200	13.300	5.100
Lindoeste		59.100	40.500	27.800	20.900	15.800	6.900
Loanda		32.400	28.400	21.800	21.200	15.100	5.800
Lobato		40.200	34.800	29.300	20.100		6.000
Londrina	66.800	53.500	45.500	35.300	21.700	18.600	7.900
Luiziana	75.500	64.000	50.400	39.900	33.100	22.900	9.700
Lunardelli		37.300	30.800	24.300	17.200	13.300	5.100
Lupionópolis		36.800	34.000	27.900	15.300	13.000	5.600
Mallet		33.800	26.800	19.900	12.100	8.400	5.300
Mamboré	63.000	52.500	39.800	31.200	25.700	20.500	6.800
Mandaguaçu	62.500	51.600	41.600	34.100	21.000	18.500	7.400
Mandaguari	61.500	49.200	39.200	30.600	21.000	18.200	7.300
Mandrituba		35.800	30.600	23.500	16.700	8.300	5.500



PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS – valores referentes a 2018 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
Manfrinópolis		40.300	30.900	22.800	15.400	10.100	3.600
Mangueirinha		45.400	37.000	29.300	14.500	10.100	2.200
Manoel Ribas		38.700	33.800	25.600	17.800	14.900	6.800
Marechal Cândido Rondon	73.200	61.000	44.800	33.200	20.300	15.700	8.500
Maria Helena			27.400	22.200	22.000		7.900
Marialva	65.600	55.200	44.100	34.500	24.200	19.800	8.300
Marilândia do Sul	70.800	56.500	45.300	36.000	22.700	17.000	11.100
Marilena		34.500	29.200	22.400	21.200	15.100	5.900
Mariluz	65.200	54.200	34.500	24.900	24.700		7.900
Maringá	76.400	64.200	53.900	44.600	34.000	25.000	9.600
Mariópolis		48.900	41.800	33.600	17.000	12.100	3.800
Maripá	74.900	62.800	48.500	36.900	23.800	16.600	8.500
Marmeleiro		45.200	35.300	26.000	17.600	11.900	4.300
Marquinho		33.800	27.800	21.900	15.000	12.700	4.200
Marumbi	55.400	44.200	37.300	30.800	19.800	13.300	8.600
Matelândia	73.400	58.800	42.800	30.000	21.900	16.800	7.100
Matinhos		27.100	21.800	14.900	10.500	4.800	2.200
Mato Rico		38.800	34.100	25.900	17.900	15.000	6.900
Mauá da Serra	70.800	56.500	45.300	35.800	22.700	17.000	11.100
Medianeira	74.000	60.100	44.400	31.600	22.500	17.200	7.400
Mercedes	73.400	61.200	47.300	35.600	21.900	15.700	8.500
Mirador		34.900	29.400	22.500	21.300	16.700	6.000
Miraselva		37.300	34.500	27.900	15.400	13.100	5.700
Missal	74.000	60.100	44.400	31.600	22.500	17.200	7.400
Moreira Sales		55.700	39.900	27.000	22.000	16.500	5.400
Morretes		39.200	31.600	23.500	17.200	8.300	3.000
Munhoz de Melo		40.200	34.800	29.300	20.100		6.000
Nossa Senhora das Graças		36.900	32.200	27.500	18.400		5.600
Nova Aliança do Ivaí		47.400	32.300	22.400	21.200	16.600	5.800
Nova América da Colina		37.200	29.800	22.800	14.800	9.100	3.200
Nova Aurora	74.400	61.400	44.800	33.700	23.100	18.400	7.400
Nova Cantu	62.700	49.900	37.600	30.200	21.200	15.200	6.100
Nova Esperança		40.200	34.800	29.300	20.100		6.000
Nova Esperança do Sudoeste		44.300	34.000	25.300	17.200	11.800	4.100
Nova Fátima		36.800	29.400	23.100	13.700	8.600	3.200
Nova Laranjeiras		35.300	28.900	23.400	15.300	13.100	4.600
Nova Londrina		34.500	29.200	22.400	21.200	15.100	5.900
Nova Olímpia			27.400	22.200	22.000		7.900
Nova Prata do Iguaçu		46.400	35.800	26.600	18.300	12.500	4.500
Nova Santa Bárbara		36.100	28.600	22.100	14.000	8.400	3.200
Nova Santa Rosa	74.900	62.800	48.500	36.900	23.100	16.600	8.500
Nova Tebas		38.900	32.000	24.900	17.900	14.800	6.900
Novo Itacolomi	54.800	43.800	37.000	30.200	19.500	13.100	8.600
Ortigueira			24.900	18.700		9.500	3.700
Ourizona	65.100	54.800	43.700	34.500	23.900	19.700	8.200
Ouro Verde do Oeste	74.600	62.500	48.000	36.300	22.900	15.700	8.500
Paiçandu	76.400	64.200	53.900	45.400	34.000	25.000	9.600
Palmas		33.300	26.900	20.700		6.100	1.500
Palmeira		41.600	32.800	29.300	15.900	11.900	4.100
Palmital		38.800	34.100	25.900	17.900	14.900	7.900



PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS – valores referentes a 2018 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
Palotina	74.900	62.800	48.500	36.900	23.100	16.600	8.500
Paraíso do Norte		47.400	32.300	22.400	21.200	16.600	5.800
Paranacity		34.100	28.000	22.100	21.200	15.100	5.700
Paranaguá		35.200	26.200	19.000	13.200	7.000	2.600
Paranapoema		34.700	29.300	22.500	21.200	15.700	5.900
Paranavai		33.600	28.000	22.100	21.200	15.100	5.700
Pato Bragado	73.400	61.200	47.300	35.600	21.900	15.700	8.500
Pato Branco		52.100	43.600	35.900	18.500	12.200	4.100
Paula Freitas		29.400	25.900	20.500	9.500	5.400	2.300
Paulo Frontin		29.200	23.200	17.800	9.100	5.300	2.100
Peabiru	74.200	61.300	52.400	39.200	31.400	22.900	9.300
Perobal			30.000	22.200	22.000		7.900
Pérola			27.400	22.200	22.000		7.900
Pérola d'Oeste		42.100	32.600	24.100	16.500	11.100	4.000
Piên		37.400	29.800	22.400	15.700	7.800	5.400
Pinhal de São Bento		40.300	30.900	22.800	15.400	10.100	3.600
Pinhalão			25.000	20.000		10.800	3.200
Pinhão		45.100	33.000	19.200	10.700	8.100	3.500
Piraí do Sul		36.400	31.100	22.900	15.500	11.000	4.800
Piraquara		42.800	38.800	31.800	24.000	11.900	7.000
Pitanga		39.000	32.000	24.800	18.000	15.000	7.000
Pitangueiras	63.400	50.700	43.200	33.600	20.500	17.700	7.600
Planaltina do Paraná		34.400	28.700	21.900	21.200	15.300	5.800
Planalto		41.800	32.900	24.500	16.600	11.300	3.900
Ponta Grossa		37.500	30.900	22.700	15.400	10.500	5.600
Pontal do Paraná		27.100	21.800	14.900	10.500	4.800	2.200
Porecatu	55.300	44.300	37.700	29.300	18.000	15.400	6.600
Porto Amazonas		39.000	31.100	24.800	15.100	10.000	3.200
Porto Barreiro		39.100	31.000	26.300	14.000	11.700	5.200
Porto Rico		33.600	27.600	22.100	21.100	15.400	5.700
Porto Vitória			23.200	17.800	7.700	5.300	2.100
Prado Ferreira	65.500	52.400	44.600	34.700	21.300	18.300	7.800
Pranchita		47.500	37.500	27.700	19.100	13.200	4.700
Presidente Castelo Branco		40.200	34.800	29.300	20.100		6.000
Primeiro de Maio	67.800	54.200	46.200	36.000	22.000	18.900	8.100
Prudentópolis		37.900	26.400	17.900	9.600	6.600	2.800
Quarto Centenário	71.900	57.500	43.200	32.400	27.000	20.600	6.500
Quatiguá			24.600	19.600		8.400	3.200
Quatro Barras		42.800	38.800	31.800	24.000	11.900	7.000
Quatro Pontes	74.700	62.600	48.500	36.900	23.100	16.600	8.500
Quedas do Iguaçu		39.600	30.900	23.000	13.300	11.100	5.600
Querência do Norte		34.400	28.800	22.900	21.200	16.000	6.100
Quinta do Sol	65.500	49.700	37.400	28.200	19.600	15.400	7.300
Quitandinha		38.500	30.700	23.900	16.700	8.400	5.500
Ramilândia		55.500	41.100	26.700	18.200	13.700	6.500
Rancho Alegre	47.800	41.600	38.700	22.400	14.900	8.900	3.200
Rancho Alegre d'Oeste	71.900	57.500	43.200	32.400	27.000	20.600	6.500
Realeza		46.200	36.500	27.000	18.600	12.600	4.600
Rebouças		38.300	30.300	21.500	13.700	9.500	6.100
Renascença		47.500	37.600	27.700	19.100	13.200	4.700



PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS – valores referentes a 2018 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
Reserva			25.900	19.100		9.500	3.900
Reserva do Iguaçu		43.000	31.400	20.400	11.400	8.400	3.500
Ribeirão Claro			21.300	16.900		9.100	4.300
Ribeirão do Pinhal		36.800	29.400	23.100	13.700	8.600	3.200
Rio Azul		32.300	25.600	19.100	11.600	8.000	5.200
Rio Bom	54.200	43.300	36.500	30.200	19.400	13.000	8.400
Rio Bonito do Iguaçu		37.100	29.000	23.300	14.400	12.100	5.200
Rio Branco do Ivaí			28.000	20.000		11.200	4.700
Rio Branco do Sul			22.300	17.500		6.300	4.300
Rio Negro		39.200	31.300	23.500	16.500	8.200	5.600
Rolândia	70.200	56.100	47.800	37.100	22.700	19.500	8.400
Roncador	62.900	47.200	35.600	26.700	19.900	15.700	5.400
Rondon		35.100	29.400	22.400	21.200	16.300	6.200
Rosário do Ivaí			28.000	20.000		11.200	4.700
Sabáudia	70.800	56.500	45.900	37.100	25.300	17.000	11.100
Salgado Filho		40.300	30.900	22.800	15.400	10.100	3.600
Salto do Itararé			23.700	18.900		9.500	3.300
Salto do Lontra		46.400	35.800	26.600	18.300	12.500	4.500
Santa Amélia		34.600	28.400	21.800	14.300	8.300	3.200
Santa Cecília do Pavão		36.100	28.600	22.100	14.000	8.400	3.200
Santa Cruz de Monte Castelo		34.400	28.900	21.700	21.100	15.800	5.900
Santa Fé		40.200	34.800	29.300	20.100		6.000
Santa Helena	73.200	61.000	46.800	35.100	21.700	15.700	8.500
Santa Inês		36.900	32.200	27.500	18.400		5.600
Santa Isabel do Ivaí		34.400	28.800	22.100	21.100	15.800	5.800
Santa Izabel do Oeste		46.200	36.500	27.000	18.600	12.600	4.600
Santa Lúcia		59.100	40.500	27.800	20.900	15.800	6.900
Santa Maria do Oeste		38.800	32.100	25.000	18.100	14.900	7.000
Santa Mariana		38.000	31.000	23.800	15.500	9.300	3.200
Santa Mônica		34.500	28.900	22.100	21.100	15.600	5.900
Santa Tereza do Oeste	74.000	59.800	44.300	31.600	22.400	18.300	7.400
Santa Terezinha de Itaipu	74.200	60.100	44.400	31.600	22.700	18.400	7.400
Santana do Itararé			23.700	18.900		9.500	3.300
Santo Antônio da Platina		36.600	30.800	21.000	10.800	8.900	3.500
Santo Antônio do Caiuá		33.300	27.700	22.100	21.200	15.000	5.500
Santo Antônio do Paraíso		35.800	28.400	21.500	13.800	8.200	3.100
Santo Antônio do Sudoeste		42.200	32.700	24.100	16.500	11.200	4.000
Santo Inácio		36.900	32.200	27.500	18.400		5.600
São Carlos do Ivaí	62.000	48.400	34.600	26.400	21.200	16.800	6.100
São Jerônimo da Serra			23.600	19.300		12.300	3.100
São João		47.400	39.900	29.900	16.600	12.600	3.200
São João do Caiuá		33.300	27.700	22.100	21.200	15.000	5.500
São João do Ivaí	58.400	43.100	33.200	22.900	19.900	14.000	6.200
São João do Triunfo		34.700	29.600	28.100	15.000	10.600	2.500
São Jorge d'Oeste		44.300	34.000	25.300	17.200	11.800	4.100
São Jorge do Ivaí	65.100	54.800	43.700	34.500	23.900	19.700	8.200
São Jorge do Patrocínio			27.400	22.200	22.000		7.900
São José da Boa Vista		33.500	26.200	19.900	11.100	9.400	3.600
São José das Palmeiras	68.700	56.000	46.300	34.300	19.800	15.500	8.400
São José dos Pinhais		48.700	38.800	30.200	21.400	10.600	6.900



PREÇOS MÉDIOS DE TERRAS AGRÍCOLAS – valores referentes a 2018 em Reais por hectare detalhados por classe de capacidade uso e por município

Município	A- I	A- II	A- III	A- IV	B- VI	B- VII	C- VIII
São Manoel do Paraná	57.700	47.800	32.000	23.300	21.300	16.200	6.600
São Mateus do Sul		29.300	24.700	19.200	9.600	5.500	2.300
São Miguel do Iguaçu	74.100	59.200	43.200	31.000	22.300	18.100	7.400
São Pedro do Iguaçu	68.800	62.500	46.800	35.100	22.900	15.700	8.500
São Pedro do Ivaí	58.400	43.100	33.200	23.100	20.100	14.000	6.200
São Pedro do Paraná		33.600	27.600	22.100	21.100	15.400	5.700
São Sebastião da Amoreira		37.200	29.600	22.800	14.800	9.100	3.200
São Tomé	57.600	45.400	36.000	29.900	22.100	17.700	6.800
Sapopema			19.400	15.800		9.800	3.100
Sarandi	76.400	64.200	53.900	44.700	34.000	25.000	9.600
Saudade do Iguaçu		34.900	28.400	25.100	11.600	8.600	1.900
Sengés			29.000	20.900		9.400	4.800
Serranópolis do Iguaçu	74.700	62.500	46.300	32.600	23.200	18.400	7.400
Sertaneja	46.600	41.700	38.900	22.400	14.900	8.900	3.200
Sertanópolis	70.000	56.000	47.700	37.100	22.700	19.500	8.400
Siqueira Campos			24.600	19.600		8.400	3.200
Sulina		34.900	28.400	25.100	11.600	8.600	1.900
Tamarana		51.600	41.000	31.500	17.100	14.600	6.300
Tamboara		47.400	32.300	22.400	21.200	16.600	5.800
Tapejara			27.400	22.200	22.000		7.900
Tapira			27.400	22.200	22.000		7.900
Teixeira Soares		40.400	31.900	22.700	14.600	10.200	6.400
Telêmaco Borba			25.900	19.100		9.500	3.900
Terra Boa	66.500	50.800	37.900	28.700	19.600	15.800	5.900
Terra Rica		34.400	28.800	22.100	21.300	15.100	5.700
Terra Roxa	68.500	56.100	46.500	34.700	21.600	15.800	8.500
Tibagi		36.500	30.200	22.500	15.500	10.400	4.500
Tijucas do Sul		39.200	31.300	24.000	16.900	8.400	5.600
Toledo	74.900	62.800	49.100	37.500	23.100	16.600	8.500
Tomazina			25.500	20.900		10.500	3.300
Três Barras do Paraná	72.700	58.500	43.000	30.800	21.600	17.400	6.900
Tunas do Paraná			21.900	17.200		6.200	4.300
Tuneiras do Oeste		49.200	30.100	22.200	22.000		7.900
Tupãssi	74.900	62.800	49.100	37.500	23.100	16.600	8.500
Turvo		38.900	26.700	17.800	9.600	6.800	2.800
Ubiratã	72.800	58.000	43.700	32.800	27.400	18.300	7.400
Umuarama			27.400	22.200	22.000		7.900
União da Vitória		29.400	23.200	17.800	7.700	5.300	2.300
Uniflor		40.200	34.800	29.300	20.100		6.000
Uraí		35.500	29.300	22.600	14.900	8.900	3.200
Ventania		36.400	30.900	22.900	15.500	10.900	4.800
Vera Cruz do Oeste	69.300	59.200	43.200	30.300	22.300	17.600	7.400
Verê		49.600	39.200	28.900	20.300	13.800	4.900
Virmond		38.000	29.900	24.100	12.900	10.600	5.300
Vitorino		46.700	39.600	32.200	17.000	13.000	3.200
Wenceslau Braz		35.800	29.400	22.400	13.600	11.200	4.200
Xamburé			27.400	22.200	22.000		7.900



Legislação/Normas - Consulta

Ato Legal:	Portaria IAP	Nº Ato:	187	Ano:	2013
Data:	17/01/1990	Data Publicação:	01/01/1990		
Ementa:	Estabelece condições e critérios e dá outras providências, para o licenciamento ambiental de Unidades de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos				
Documento:	<p>PORTARIA IAP Nº 187 DE 27 DE JUNHO DE 2013</p> <p>Estabelece condições e critérios e dá outras providências, para o licenciamento ambiental de Unidades de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos.</p> <p>O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 114 de 06 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2012 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, com alterações posteriores e considerando o disposto na Resolução CONAMA nº 237/97, RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Estabelecer critérios premissas para o Licenciamento Ambiental de Unidades de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos</p> <p>Parágrafo Único: Esta Portaria aplica-se apenas e tão somente ao transbordo de resíduos sólidos urbanos não perigosos.</p> <p>Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:</p> <p>1. Fonte de Poluição: qualquer atividade, sistema, processo, operação, maquinaria, equipamentos ou dispositivos, móvel ou imóvel previstos no regulamento da Lei Estadual nº 7109/79, que alterem ou possam vir a alterar o Meio Ambiente.</p> <p>2. Licenciamento Ambiental: procedimento administrativo pelo qual o IAP, verificando a satisfação das condições legais e técnicas, licenciam a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação e/ou modificação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso.</p> <p>3. Licença Ambiental: ato administrativo pelo qual o IAP, estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor, pessoa física ou jurídica, para localizar, instalar, ampliar e operar empreendimentos ou atividades utilizadoras dos recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou aquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação e/ou modificação ambiental.</p> <p>4. Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos: área de transferência de resíduos sólidos urbanos não perigosos de um veículo com menor capacidade de carga para outro veículo com maior capacidade de carga, para posterior encaminhamento para destinação final.</p> <p>Continuação da Portaria nº 187/2013/IAP/GP nº02.</p> <p>Art. 3º - O IAP, no exercício de sua competência, expedirá os seguintes atos administrativos:</p> <p>Licença ambiental simplificada (LAS): aprova a localização, concepção e viabilidade ambiental do empreendimento, atividade ou obra de pequeno porte, autorizando sua instalação e operação de acordo com as especificações constantes dos requerimentos, planos, programas e/ou projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambientais e demais condicionantes determinadas pelo IAP;</p> <p>Licença Prévia (LP) - concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade de médio ou grande porte aprovando sua localização e concepção, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.</p> <p>Licença de Instalação (LI) - autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de médio e grande porte de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes da qual constituam motivo determinante.</p> <p>Licença de Operação (LO) - autoriza a operação da atividade ou empreendimento de médio e grande porte, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.</p> <p>Art. 4º - Para efeito desta Portaria, as Unidades de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos, são classificadas de acordo com o porte:</p> <p>Porte do empreendimento: quantidade de RSU recebida (tonelada/dia)</p> <p>Pequeno: até 120 t/dia</p> <p>Médio: 120 a 300 t/dia</p> <p>Grande: acima de 300 t/dia</p> <p>Art. 5º - Os requerimentos de licenciamento, serão protocolados, desde que instruídos na forma prevista abaixo.</p> <p>1. LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS</p> <p>1.1. Requerimento de Licenciamento Ambiental (ANEXO 1);</p> <p>1.2. Cadastro de Unidades de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos (ANEXO 2) detalhando ou anexando, o perfil de localização do empreendimento, contendo distância de corpos hídricos, indicando as áreas de preservação permanente, vias de acesso principais e pontos de referências para chegar ao local;</p> <p>Continuação da Portaria nº 187/2013/IAP/GP nº03.</p> <p>1.3. Certidão do Município, quanto ao uso e ocupação do solo, conforme modelo apresentado no (ANEXO 3);</p> <p>1.4. Matrícula ou Transcrição do Cartório de Registro de Imóveis em nome do requerente, e em caso de imóvel locado no nome do locador junto com o contrato de locação, no máximo de 90 (noventa) dias, para imóveis rurais exige-se a averbação da Reserva Legal junto à matrícula do imóvel, ou Documento de propriedade ou justa posse rural ou conforme exigências constantes da Seção VI, art.46 a 57 da Resolução CEMA 065 de 01 de julho de 2008;</p> <p>1.5. Cópia do Ato Constitutivo ou do Contrato Social (com última alteração);</p> <p>1.6. Publicação de súmula do venio de Licença Ambiental Simplificada em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado (ANEXO 5);</p> <p>1.7. Comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental (Ficha de Compensação Bancária)</p> <p>1.8. Projeto de Controle Ambiental da Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos (ANEXO 6).</p> <p>1.9. Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao PCA e à implantação da Unidade. Até o início da operação da Unidade deverá ser apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica referente à operação da Unidade.</p>				

Continuação da Portaria nº 187/2013/IAP/GP 804.

II. LICENÇA PRÉVIA

- a) Requerimento de Licenciamento Ambiental (ANEXO 1);
- b) Cadastro de Unidades de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos (ANEXO 2) detalhando ou anexando, croqui de localização do empreendimento, contendo distância de corpos hídricos, indicando as áreas de preservação permanente, vias de acesso principais e pontos de referências para chegar ao local;
- c) Cessão do Município, quanto ao uso e ocupação do solo, conforme modelo apresentado no (ANEXO 3);
- d) Publicação de súmula do pedido de Licença Prévia em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado (ANEXO 4);
- e) Comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental (Ficha de Compensação Bancária);
- f) Matrícula ou Transcrição do Cartório de Registro de Imóveis em nome do requerente, e em caso de imóvel locado no nome do locador junto com o contrato de locação, no máximo de 90 (noventa) dias, para imóveis rurais exige-se a averbação da Reserva Legal junto à matrícula do imóvel, ou Documento de propriedade ou justa posse rural ou conforme exigências constantes da Seção VI, art. 46 a 57 da Resolução CEHA 065 de 01 de julho de 2008.
- g) Nos casos devidamente justificados em que não seja possível a apresentação dos documentos especificados no item f, os mesmos deverão ser apresentados antes do início da operação da atividade ou empreendimento sob pena de cancelamento da licença Ambiental.
- h) Apresentação de projeto preliminar, elaborado por profissionais habilitado, acompanhado das respectivas ARTs, com memorial descritivo contendo:
 - informações sobre os resíduos da atividade de transbordo, incluindo origem, quantidade e destinação final a ser dada;
 - concepção e justificativa do projeto, descritivo das medidas de controle ambiental a serem adotadas na área;
 - indicação da distância da Unidade em relação a corpos d'água, núcleos populacionais e residências isoladas;
- i) Cópia do Ato Constitutivo ou de Contrato Social (com última alteração)

III. LICENÇA DE INSTALAÇÃO

- a) Requerimento de Licenciamento Ambiental (ANEXO 1);



Continuação da Portaria nº 187/2013/IAP/GP 805.

- a) Cadastro de Unidades de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos (ANEXO 2) detalhando ou anexando, croqui de localização do empreendimento, contendo distância de corpos hídricos, indicando as áreas de preservação permanente, vias de acesso principais e pontos de referências para chegar ao local;
 - b) Projeto de Controle Ambiental da Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos (ANEXO 6);
 - c) Anotação de Responsabilidade Técnica referente ao PCA e à implantação da Unidade;
 - d) Publicação de súmula de recebimento de Licença Prévia em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado (ANEXO 5);
 - e) Publicação de súmula de pedido de Licença de Instalação em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado (ANEXO 5);
 - f) Comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental (Ficha de Compensação Bancária);
 - g) Cópia da Licença Prévia.
- #### IV. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
- a) Requerimento de Licenciamento Ambiental (ANEXO 1);
 - b) Cadastro de Unidades de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos (ANEXO 2) detalhando ou anexando, croqui de localização do empreendimento, contendo distância de corpos hídricos, indicando as áreas de preservação permanente, vias de acesso principais e pontos de referências para chegar ao local;
 - c) Publicação de súmula de recebimento de Licença de Instalação em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado (ANEXO 5);
 - d) Publicação de súmula do pedido de Renovação de Licença de Instalação em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado (ANEXO 5);
 - e) Comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental (Ficha de Compensação Bancária);

Continuação da Portaria nº 187/2013/IAP/GP 806.

- a) Documento que declare se houverem mudanças no escopo e características do projeto apresentado quando da obtenção da Licença de Instalação. Caso existam modificações, detalhá-las.
- b) Cópia da Licença de Instalação.

VI. LICENÇA DE OPERAÇÃO

- a) Requerimento de Licenciamento Ambiental (ANEXO 1);
- b) Cadastro de Unidades de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos (ANEXO 2) detalhando ou anexando, croqui de localização do empreendimento, contendo distância de corpos hídricos, indicando as áreas de preservação permanente, vias de acesso principais e pontos de referências para chegar ao local;
- c) Publicação de súmula de recebimento de Licença de Instalação em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado (ANEXO 5);
- d) Publicação de súmula do pedido de Licença de Operação em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado (ANEXO 5);
- e) Comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental (Ficha de Compensação Bancária);
- f) Cópia da Licença de Instalação;
- g) Anotação de Responsabilidade Técnica referente à operação da Unidade.

III. RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

- a) Requerimento de Licenciamento Ambiental (ANEXO 1);
- b) Cadastro de Unidades de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos (ANEXO 2) detalhando ou anexando, croqui de localização do empreendimento, contendo distância de corpos hídricos, indicando as áreas de preservação permanente, vias de acesso principais e pontos de referências para chegar ao local;
- c) Cópia da Licença de Operação;
- d) Publicação de recebimento de Licença de Operação em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado (ANEXO 5);
- e) Publicação de pedido de Renovação de Licença de Operação em jornal de circulação regional e no Diário Oficial do Estado (ANEXO 5);

Continuação da Portaria nº 187/2013/IAP/GP 807.

- a) Comprovante de recolhimento da Taxa Ambiental (Ficha de Compensação Bancária)
 - b) Relatório anual de recebimento, movimentação e destinação final dos resíduos, descrevendo o gerador, quantidades e tratamento/destinação final adotados (ANEXO 4);
 - c) Anotação de Responsabilidade Técnica referente à operação da Unidade.
- Art. 6º - Os empreendimentos que possuem Autorização Ambiental vigente deverão protocolar o pedido de Regularização do Licenciamento Ambiental. Para essas situações, conforme o porte do empreendimento, poderá ser solicitada diretamente a Licença de Operação - LO ou a Licença Ambiental Simplificada - LAS, através de requerimento dirigido ao Diretor Presidente do IAP, desde que instruídos na forma prevista abaixo.

III. REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO



Continuação da Portaria nº 187/2013/IAP/GP FIC8.

II. Cópia do Ato Constitutivo ou do Contrato Social (com última alteração).

Art. 7º - O IAP estabelecerá os prazos de validade de cada tipo de licença ambiental, especificando-os no respectivo documento, levando em consideração os seguintes aspectos:

1. O prazo de validade da Licença Prévia (LP) será de 2 (dois) anos. A Licença Prévia - LP não é passível de renovação.

2. O prazo de validade da Licença de Instalação (LI) será de 2 (dois) anos. A Licença de Instalação - LI poderá ser renovada. A renovação deve ser requerida no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes da data de sua expiração.

3. O prazo de validade da Licença de Operação (LO) será de 04 (quatro) anos. A Licença de Operação (LO) poderá ser renovada. A renovação deve ser requerida no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes da data de sua expiração.

4. O prazo de validade da Licença Ambiental Simplificada (LAS) será de 06 (seis) anos. A Licença Ambiental Simplificada (LAS) poderá ser renovada. A renovação deve ser requerida no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes da data de sua expiração.

Parágrafo Único: Em casos excepcionais, justificados por motivos técnicos e/ou legais, o IAP poderá reduzir o prazo de validade das Licenças.

Art. 8º - Nas situações aplicáveis deveser solicitada a Autorização Ambiental para transporte ou destinação final de resíduos, de acordo com o previsto nas Portarias específicas do IAP.

Art. 9º - A Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos deverá contemplar todas as medidas técnicas necessárias para evitar a proliferação de vetores, contaminação do solo, subsolo, lençol freático, bem como controle de emissões atmosféricas.

Art. 10 - O efluente não poderá ser lançado em corpo hídrico ou infiltrado no solo, independente do pré-tratamento realizado. Deverá ser encaminhado para empresa devidamente licenciada para tratamento/disposição final.

Art. 11 - O tempo de permanência dos resíduos sólidos urbanos na área de transbordo deverá ser o mínimo possível, de forma a garantir a não geração de odores, de efluentes líquidos, atração de vetores e incômodos à população.

Art. 12 - A Unidade de Transbordo de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos deverá:

1. ser devidamente isolada e sinalizada, sendo proibido o acesso de pessoas não autorizadas e animais;

Continuação da Portaria nº 187/2013/IAP/GP FIC9.

13. possuir sistema de drenagem de águas pluviais;

14. possuir sistema de drenagem, contenção e caixa/tanque de acúmulo dos efluentes eventualmente gerados;

15. possuir impermeabilização de base, com geomembrana, piso de concreto ou sistemas similares no local onde ocorrerá a transferência dos resíduos;

16. possuir vias de acesso que permitam a circulação de veículos pesados, mesmo em situações climáticas adversas.

17. manter a área específica, onde ocorre de transferência dos resíduos sólidos urbanos não perigosos, a no mínimo 200 metros de residências isoladas e vias de domínio público e a no mínimo 400 metros de núcleos populacionais;

Parágrafo Único: Em casos de Unidades já implantadas, o IAP avaliará a adoção de distâncias diferentes, mediante as medidas justificativas técnicas e/ou legais.

Parágrafo Segundo: Em situações justificadas, considerando o tipo da unidade, as medidas mitigadoras previstas, o IAP poderá reduzir as distâncias contidas no item VI.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 13 - Caso haja necessidade, o IAP solicitará, a qualquer momento, outros documentos e informações complementares do requerente ou de outras instituições envolvidas no licenciamento ambiental em questão.

Art. 14 - O descumprimento das disposições desta Portaria, dos termos das Licenças Ambientais sujeitará o infrator às penalidades previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e em outros dispositivos normativos pertinentes, sem prejuízo do dever de recuperar os danos ambientais causados, na forma do art. 225, Parágrafo 4º, da Constituição Federal do Brasil, e do art. 14, Parágrafo 1º, da Lei n. 6.938, de 1981.

Art. 15 - O Instituto Ambiental do Paraná poderá reformular e/ou complementar os critérios estabelecidos na presente Portaria de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.

Art. 16 - Casos não contemplados nesta Portaria serão analisados caso a caso pelo IAP.

Art. 17 - Os referidos anexos citados na Portaria encontram-se disponíveis no site do IAP na página: www.iap.pr.gov.br

Art. 18 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ TARCÍSIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DOCUMENTO DESTINADO À FORMALIZAÇÃO DO REQUERIMENTO PARA TODAS AS MODALIDADES DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES POLUIDORAS, DEGRADANTES E/OU MODIFICADORAS DO MEIO AMBIENTE

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos Diretoria de Controle de Recursos Ambientais 01 - USO DO IAP01 protocolo sid

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

02 RAZÃO SOCIAL (PESSOA JURÍDICA) OU NOME (PESSOA FÍSICA)

03 CNPJ OU CPF/MF 04 INSCRIÇÃO ESTADUAL PESSOA JURÍDICA OU RG PESSOA FÍSICA

05 ENDEREÇO COMPLETO 06 BAIRRO

07 MUNICÍPIO/UF 08 CEP 09 TELEFONE PARA CONTATO

10 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA SOLICITAÇÃO

10 SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA (TIPO DE EMPREENHIMENTO)

11 - REQUERIMENTO

12 SENHOR/DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ CURITIBA - PARANÁ REQUERENTE SUPRA CITADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE À PRESENÇA DE V.S., REQUERER EXPEDIÇÃO DE(A):

13 MODALIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

LICENÇA PRÉVIA - LP AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AA

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI

RENOVAÇÃO DE: DLAE LAS LI LO REGULARIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO

CONFORME ELEMENTOS CONSTANTES DAS INFORMAÇÕES CADASTRADAS E DOCUMENTOS EM ANEXO, DECLARA, OUTROSSIM, QUE CONHECE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E DEMAIS NORMAS PERTINENTES AO LICENCIAMENTO REQUERIDO, COMPROMETENDO-SE A RESPEITÁ-LA, NESTES TERMOS E DE FERIMENTO

13 LOCAL E DATA

14 ASSINATURA DO REQUERENTE

15 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (SE HOUVER)

16 NOME DO TÉCNICO RESPONSÁVEL 16 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

17 Nº REGISTRO NO CREA 18 REGIÃO 19 POSSUI PENDÊNCIAS TÉCNICAS OU LEGAIS?

SIM NÃO TIPO

20 - RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS

20 POSSUI DÉBITOS AMBIENTAIS? SIM NÃO 21 FORMA DE ENTREGA DA LICENÇA

22 ESCRITÓRIO REGIONAL DO IAP DE :

23 DOCUMENTOS E TAXA AMBIENTAL CONFERIDOS POR: (NOME, CARIMBO E ASSINATURA) 24 DATA

15 ENDEREÇO DA ATIVIDADE

17 BAIRRO /DISTRITO 18 MUNICÍPIO/UF 19 CEP

RESÍDUOS RECEBIDOS DESTINOS SELECIONADOS

20 TIPO 21 QUANTIDADE/MÊS 22 TIPO 23 QUANTIDADE/MÊS



24 RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

25 NOME COMPLETO 26 CPF - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA

27 LOCAL E DATA

ASSUMO SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS 28 ASSINATURA

ANEXO 3

Modelo de certidão do município, quanto ao uso e ocupação do solo

Em papel timbrado do Município.

CERTIDÃO MUNICÍPIO DE: (NOME DO MUNICÍPIO)

Declaramos ao INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP/SEMA que o Empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o Tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo (nº do diploma legal pertinente) bem como atendem as demais exigências legais e administrativas perante o nosso Município.

EMPREENDEDOR

CPF/CNPJ

NOME DO EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE

ENDEREÇO

BAIRRO

CEP

TELEFONE

Local e Data

Nome, assinatura e carimbo do Prefeito Municipal e/ou Secretário Municipal

ANEXO 4

Relatório anual de recebimento, movimentação e destinação final dos resíduos, descrevendo o gerador, quantidades e tratamento/destinação final adotadas

Este relatório deverá ser entregue na ocasião da renovação de licença ambiental simplificada, na renovação da licença de operação e na ocasião da regularização do licenciamento, e deverá ser referente a cada ano de operação.

Os certificados de destinação final, do efluente e dos resíduos, deverão ser mantidos na administração do empreendimento e entregue ao IAP junto com este Relatório.

O Relatório deve conter as seguintes informações:

- Período de referência do documento;
- Informações sobre a perspectiva de reformas e ampliações no empreendimento;
- Medidas adotadas para controle de vetores;
- Medidas adotadas para controle ambiental;
- Descrever o processo de transbordo dos resíduos, especificando o local e forma de transferência dos resíduos e equipamentos utilizados;
- Preencher a tabela abaixo com as informações referentes aos resíduos (quantidades, geradores e destinação final) e quanto ao efluente (quantidade, forma de armazenamento e destino final);

Quantidade (ton/mês) Forma de Acondicionamento Razão social da empresa responsável pelo transporte Forma de destinação final Razão social da empresa responsável pela destinação final Nº da Licença Ambiental da empresa responsável pela destinação final Resíduo

Quantidade Acumulada Forma de Acondicionamento Razão social da empresa responsável pelo transporte Forma de destinação final Razão social da empresa responsável pelo tratamento/ destinação final Nº da Licença Ambiental da empresa responsável pelo tratamento/destinação final Efluente

ANEXO 5

FUNDAMENTO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 05/1985

Modelo para publicação de REQUERIMENTO de licença em Jornal Local e Diário Oficial

Nome da empresa ou Município) torna pública que (requereu ou recebeu) do IAP, a (LAS, LP, LI, LO, RLI ou RLO) com validade de até (data de validade apenas para licença recebida) para (atividade e local).

ANEXO 6 – Termo de referência para elaboração de PCA

1. MEMORIAL TÉCNICO

1.1. Informações sobre a área

1.3.1. Transferência dos resíduos

Especificar o local onde ocorrerá a transferência e armazenamento e a forma como os resíduos serão transferidos, acondicionados e armazenados. Especificar o tempo total que os resíduos permaneceram na área, desde sua chegada até encaminhamento ao destino final.

1.3.2. Acessos e isolamento da área

Apresentar a forma de isolamento do empreendimento e os dispositivos de segurança para evitar a interferência de pessoas estranhas e animais, bem como para cobrir possíveis efeitos na vizinhança.

1.3.3. Fluxograma e descrição detalhada do processo

Apresentar uma descrição da atividade, bem como um fluxograma detalhado da operação, contendo todas as atividades realizadas no empreendimento.

Obs.: Quando houver utilização de simbologia ou abreviatura, anexar ao fluxograma legenda explicativa.

1.3.4. Descrição do sistema de captação de água, limpeza da área, estruturas e drenagem

Detalhar sistemas de captação de água, drenagem, impermeabilização, contenção, acúmulo de efluente.

1.3.5. Instalações de apoio

Deverão ser descritas as instalações de apoio a serem instaladas na área. Detalhar o abastecimento de água e o esgotamento sanitário nas instalações.

1.3.6. Controle Ambiental

Detalhar as medidas de controle ambiental a serem adotadas, bem como de controle de vetores. Especificar a destinação a ser dada aos resíduos e ao efluente.

1.4. Equipe de trabalho e equipamentos

- a) Quantificar a equipe de trabalho;
- b) Adoção de equipamentos de proteção individual - EPI;
- c) Especificar e quantificar os equipamentos/estruturas a serem utilizados na operação do empreendimento, tais como veículos, balanças de pesagem, rampa de acesso, entre outros.

2. REPRESENTAÇÃO GRÁFICA

Planta de concepção geral

Devem ser apresentadas em desenho georeferenciado os seguintes elementos:

- a) localização geográfica da Unidade;
- b) acessos principais e instalações de apoio;
- c) corpos de água e indicação da distância com relação a Unidade;
- d) distância com relação a núcleos populacionais e residências isoladas;
- e) indicação do isolamento da área;
- f) indicação da área de Reserva Legal;
- g) indicação das áreas de Preservação Permanente;
- h) indicação de demais áreas com presença de vegetação, se aplicável.

Planta com detalhes da Unidade de Transbordo

- a) limites da área total a ser utilizada;
- b) área de transferência dos resíduos;
- c) rampa de acesso;
- d) sistema de cobertura;
- e) estrutura;
- f) sistema de drenagem, caixa de acúmulo de efluente;
- g) cortes longitudinais e transversais, onde necessário, para melhor visualização dos elementos do sistema.

Apresentação das plantas

Os pranchas de desenho e demais peças deverão possuir identificação contendo:

- a) Denominação e local da obra;
- b) Nome da entidade executora;
- c) Tipo de projeto;
- d) Data;
- e) Nome do responsável técnico, número de registro no CREA e sua assinatura.



Observação:

Imprimir

Voltar

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
 COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
 SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados Estados
 Resumo III - Diesel S10 R\$/l
 Período : Quatro últimas semanas

ESTADO	SEMANA	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	PREÇO MÉDIO
ACRE	15/09/2019-21/09/2019	37	4,421
ACRE	22/09/2019-28/09/2019	35	4,51
ACRE	29/09/2019-05/10/2019	37	4,524
ACRE	06/10/2019-12/10/2019	35	4,5
ALAGOAS	15/09/2019-21/09/2019	48	3,801
ALAGOAS	22/09/2019-28/09/2019	48	3,895
ALAGOAS	29/09/2019-05/10/2019	53	3,85
ALAGOAS	06/10/2019-12/10/2019	49	3,904
AMAPA	15/09/2019-21/09/2019	15	4,514
AMAPA	22/09/2019-28/09/2019	16	4,565
AMAPA	29/09/2019-05/10/2019	16	4,577
AMAPA	06/10/2019-12/10/2019	16	4,58
AMAZONAS	15/09/2019-21/09/2019	52	3,843
AMAZONAS	22/09/2019-28/09/2019	46	3,863
AMAZONAS	29/09/2019-05/10/2019	48	3,901
AMAZONAS	06/10/2019-12/10/2019	43	3,919
BAHIA	15/09/2019-21/09/2019	269	3,657
BAHIA	22/09/2019-28/09/2019	267	3,752
BAHIA	29/09/2019-05/10/2019	270	3,769
BAHIA	06/10/2019-12/10/2019	279	3,793
CEARA	15/09/2019-21/09/2019	211	3,819
CEARA	22/09/2019-28/09/2019	208	3,88
CEARA	29/09/2019-05/10/2019	216	3,872
CEARA	06/10/2019-12/10/2019	213	3,908
DISTRITO FEDERAL	15/09/2019-21/09/2019	34	3,848
DISTRITO FEDERAL	22/09/2019-28/09/2019	35	3,905
DISTRITO FEDERAL	29/09/2019-05/10/2019	30	3,928
DISTRITO FEDERAL	06/10/2019-12/10/2019	35	3,908
ESPIRITO SANTO	15/09/2019-21/09/2019	94	3,671
ESPIRITO SANTO	22/09/2019-28/09/2019	93	3,776
ESPIRITO SANTO	29/09/2019-05/10/2019	93	3,79
ESPIRITO SANTO	06/10/2019-12/10/2019	95	3,772
GOIAS	15/09/2019-21/09/2019	176	3,73
GOIAS	22/09/2019-28/09/2019	169	3,856
GOIAS	29/09/2019-05/10/2019	168	3,855
GOIAS	06/10/2019-12/10/2019	175	3,869
MARANHAO	15/09/2019-21/09/2019	111	3,689





MARANHAO	22/09/2019-28/09/2019	110	3,777
MARANHAO	29/09/2019-05/10/2019	110	3,773
MARANHAO	06/10/2019-12/10/2019	110	3,785
MATO GROSSO	15/09/2019-21/09/2019	132	3,963
MATO GROSSO	22/09/2019-28/09/2019	140	4,047
MATO GROSSO	29/09/2019-05/10/2019	138	4,054
MATO GROSSO	06/10/2019-12/10/2019	139	4,077
MATO GROSSO DO SUL	15/09/2019-21/09/2019	77	3,778
MATO GROSSO DO SUL	22/09/2019-28/09/2019	76	3,854
MATO GROSSO DO SUL	29/09/2019-05/10/2019	67	3,833
MATO GROSSO DO SUL	06/10/2019-12/10/2019	76	3,895
MINAS GERAIS	15/09/2019-21/09/2019	465	3,729
MINAS GERAIS	22/09/2019-28/09/2019	461	3,832
MINAS GERAIS	29/09/2019-05/10/2019	453	3,847
MINAS GERAIS	06/10/2019-12/10/2019	463	3,859
PARA	15/09/2019-21/09/2019	107	3,887
PARA	22/09/2019-28/09/2019	108	3,947
PARA	29/09/2019-05/10/2019	107	3,983
PARA	06/10/2019-12/10/2019	107	3,986
PARAIBA	15/09/2019-21/09/2019	55	3,575
PARAIBA	22/09/2019-28/09/2019	56	3,673
PARAIBA	29/09/2019-05/10/2019	53	3,689
PARAIBA	06/10/2019-12/10/2019	57	3,689
PARANA	15/09/2019-21/09/2019	312	3,439
PARANA	22/09/2019-28/09/2019	306	3,543
PARANA	29/09/2019-05/10/2019	308	3,551
PARANA	06/10/2019-12/10/2019	295	3,566
PERNAMBUCO	15/09/2019-21/09/2019	177	3,525
PERNAMBUCO	22/09/2019-28/09/2019	178	3,602
PERNAMBUCO	29/09/2019-05/10/2019	176	3,599
PERNAMBUCO	06/10/2019-12/10/2019	182	3,622
PIAUI	15/09/2019-21/09/2019	65	3,74
PIAUI	22/09/2019-28/09/2019	62	3,899
PIAUI	29/09/2019-05/10/2019	63	3,875
PIAUI	06/10/2019-12/10/2019	62	3,889
RIO DE JANEIRO	15/09/2019-21/09/2019	329	3,681
RIO DE JANEIRO	22/09/2019-28/09/2019	335	3,771
RIO DE JANEIRO	29/09/2019-05/10/2019	322	3,779
RIO DE JANEIRO	06/10/2019-12/10/2019	345	3,798
RIO GRANDE DO NORTE	15/09/2019-21/09/2019	61	3,807
RIO GRANDE DO NORTE	22/09/2019-28/09/2019	57	3,947
RIO GRANDE DO NORTE	29/09/2019-05/10/2019	57	3,964
RIO GRANDE DO NORTE	06/10/2019-12/10/2019	55	3,992
RIO GRANDE DO SUL	15/09/2019-21/09/2019	302	3,57
RIO GRANDE DO SUL	22/09/2019-28/09/2019	305	3,61
RIO GRANDE DO SUL	29/09/2019-05/10/2019	307	3,634
RIO GRANDE DO SUL	06/10/2019-12/10/2019	295	3,658
RONDONIA	15/09/2019-21/09/2019	67	3,896



RONDONIA	22/09/2019-28/09/2019	66	4,017
RONDONIA	29/09/2019-05/10/2019	66	4,018
RONDONIA	06/10/2019-12/10/2019	65	4,009
RORAIMA	15/09/2019-21/09/2019	13	3,736
RORAIMA	22/09/2019-28/09/2019	13	3,977
RORAIMA	29/09/2019-05/10/2019	13	3,971
RORAIMA	06/10/2019-12/10/2019	13	3,975
SANTA CATARINA	15/09/2019-21/09/2019	214	3,519
SANTA CATARINA	22/09/2019-28/09/2019	211	3,54
SANTA CATARINA	29/09/2019-05/10/2019	219	3,555
SANTA CATARINA	06/10/2019-12/10/2019	218	3,585
SAO PAULO	15/09/2019-21/09/2019	1299	3,607
SAO PAULO	22/09/2019-28/09/2019	1275	3,702
SAO PAULO	29/09/2019-05/10/2019	1267	3,722
SAO PAULO	06/10/2019-12/10/2019	1297	3,722
SERGIPE	15/09/2019-21/09/2019	41	3,719
SERGIPE	22/09/2019-28/09/2019	42	3,828
SERGIPE	29/09/2019-05/10/2019	42	3,825
SERGIPE	06/10/2019-12/10/2019	41	3,802
TOCANTINS	15/09/2019-21/09/2019	45	3,659
TOCANTINS	22/09/2019-28/09/2019	44	3,765
TOCANTINS	29/09/2019-05/10/2019	45	3,785
TOCANTINS	06/10/2019-12/10/2019	45	3,789

Data de Emissão : 17/10/2019

ATERRO/BALANÇA RODOVIÁRIA E AUTOMAÇÃO

CÓD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID. DE MEDIDA	ORÇAMENTO 1	ORÇAMENTO 2	ORÇAMENTO 3	NOTA PARANÁ	COMPRAS GOV.	MUN. 1	MUN. 2	MÉDIA
	Balança rodoviária automatizada e instalada Características: - com capacidade de 60 a 80 ton.; - tamanho compatível com carreta; - semi-embutida ou sobre-piso.	UN	R\$ 60.460,00	R\$ 50.500,00	R\$ 55.000,00		R\$ 96.777,56			R\$ 65.684,39
	Automação da balança rodoviária automatizada instalada Características: - display remoto externo numérico com poste; - câmera de vídeo para registro da imagem da placa do veículo; - sistema gerenciador de pesagem com emissão de ticket com imagem do veículo; - sensores de posicionamento para verificar se o veículo está corretamente posicionado na plataforma.	UN	R\$ 10.746,00	R\$ 13.400,00	R\$ 21.000,00					R\$ 15.048,67
TOTAL										R\$ 80.733,06



**Dados Cliente:****DOIS VIZINHOS PREF GABINETE DO PREFEITO**

AV RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO DOIS VIZINHOS/PR

CNPJ: 76.205.640/0001-08

Fone/Fax : 46-3536-5847 - 46-3536-5847



Att. Sr(a).: JHONATAN / 46-3536-5847 / COMPRAS / E-MAIL: AGRICULTURA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR

**BALANÇA RODOVIÁRIA TOTALMENTE ELETRÔNICA MARCA LIBRATEK SOB
PISO CAPACIDADE 60.000KG X 10KG 18,00m X 3,20m**

Posição Fiscal: 8423.30.90

Prezados Senhores,

Atendendo sua solicitação, conforme contato realizado, após análise conjunta do seu processo produtivo e definição de suas necessidades e prioridades, a qual agradecemos, estamos apresentando nossa proposta Técnica/Comercial para o fornecimento de um **Balança Rodoviária**

SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE PESO:

A transmissão de peso é efetuada através do conjunto de 08 células de cargas.

O sistema oscilante "Rocker Pin" proporciona total grau de liberdade aos movimentos da balança, evitando a transferência dos esforços horizontais aplicados sobre a plataforma de pesagem.

MONTAGEM, LIBERAÇÃO:

A montagem e liberação serão realizadas por técnicos devidamente autorizados pela PRÓ SOLUÇÕES INDUSTRIAIS, treinados em nosso centro de treinamento com modelos de balanças em tamanho natural, plenamente habilitados a efetuar uma montagem de acordo com as melhores técnicas de engenharia e de acordo com nossas orientações.

LOCAL DE INSTALAÇÃO:

O conjunto pode ser instalado sobre a superfície em bases de concreto, executadas pelo cliente, seguindo as orientações dos desenhos dimensionais fornecido pela Pró Soluções Industriais.

A sondagem do solo, cálculo das fundações e ferragens, bem como toda a execução, supervisão e encargos legais, serão de inteira responsabilidade do cliente.

PLATAFORMA:

Concreto, ferragem e execução da mão de obra da plataforma da balança, serão por conta do cliente.

A Pró Soluções Industriais forneceu o projeto civil da balança após a confirmação do pedido de compra.

TERMO DE GARANTIA

A Pró Soluções Industriais assegura ao comprador deste produto garantia contra qualquer defeito de fabricação pelos prazos abaixo mencionados, contados a partir da data da emissão da nota fiscal de venda ao primeiro comprador de acordo com nosso termo de garantia e assinatura do contrato de manutenção. Procedimento este que garante a integridade dos componentes através de manutenções preventivas e aferições periódicas.

- Estrutura Mecânica: 05 anos
- Células de Carga: 05 anos
- Módulos Eletrônicos: 02 anos
- Periféricos e Acessórios: 02 anos



Obs: Garantia das peças de 05 anos contra defeito de fabricação se a mesma for feita verificação Periódicas a cada 6 meses com contrato de manutenção programado .

Relação de Materiais

Item	Cód.	Material	%IPI	%ICMS	NCM	Unid	Quant	VI. Unit.	VI.C/Des.	VI. Total
1	3294	BALANCA RODOVIARIA SEMI EMBUTIDA 18MT X 3,2 COM WT27-R GRÁFICO PERFIL BAIXO	0,00	12,00	84233090	UN	1,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
<p>Obs. CAPACIDADE 60tx10kg Características Básicas: Capacidade: 80000kg Divisão de 10kg ou 120000kg Divisão 20kg Indicador de pesagem: PESONET (Software para computador) Software: WT-RODO (Gerenciador de pesagem) Célula de carga: FPC 40T IP69K Caixa de junção: Digital PLD-10 Estrutura: Aço carbono A36 Pintura: Epóxi Balança com 5 Anos de garantia!</p>										

Relação de Serviços

Item	Cód.	Descrição do Serviço	ISS	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	2622	ASSISTENCIA EXTERNA	0,00	SV	1,00	5.460,00	5.460,00
<p>Obs. SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E LIBERAÇÃO DO INMETRO COM TAXA DO INMETRO INCLUSA</p>							

Total S/ IPI:	60.460,00
Total C/ IPI:	60.460,00

Dados Adicionais :

Prazo de Entrega: **30 DIAS**
 Forma de Pagamento: **A VISTA**
 Frete: **CONTRATAÇÃO DO FRETE POR CONTA DO DESTINATÁRIO (FOB)**
 Validade : **30**

Observação :

ICMS Includo (Alíquota de 12% com base de cálculo reduzida 26,66%, conforme artigo 9, inciso I, anexo I, decreto 2.870/2001 (RICMS-SC)).

Garantia

A Pró Soluções Industriais preza pela qualidade total dos equipamentos que produz, utilizando sempre a melhor matéria-prima disponível no mercado.
 Garantimos também, o bom funcionamento dos nossos equipamentos, desde que, a instalação e startup sejam efetuados por nossa empresa, e os procedimentos de manutenções preventivas sejam praticados no dia-a-dia, pelos usuários.

Aguardamos seu pronunciamento a respeito, e nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessário.

JANDERSON SALVAGNI
Gerente Técnico
Fone (49) 3358-9503

COMERCIAL
Fone (49) 3358-9500



Elaine Miotto
Fone: (49) 3358-9506

Elvis da Silva de Matos
(49) 9 8823-7423
Residente em Toledo-PR



CIANORTE
DO BRASIL IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA
CNPJ: 08.837.332/0001-37 - Insc. Est.: 906.42677-33



Cianorte, 14 de outubro de 2019.
Proposta Técnica Comercial n.º: 14.521-19-00 ST

Cliente: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS

CNPJ: 76.205640/0001-68 **IE:**

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 130, Centro, 85.660-000 – Dois Vizinhos/PR

Contato: Caroline (46) 3536 8828 **E-mail:** compras@doisvizinhos.pr.org.br

Prezado Sr.:

Atendendo à sua solicitação, a Balanças Cianorte, envia Proposta Técnica Comercial com as seguintes condições ESPECIAIS oferecidas a V.Sas.

1- Descrição Técnica

BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA

Fabricante:	Cianorte do Brasil Ind. Com. Ltda	CNPJ:	08.837.332/0001-37
Modelo:	BRO		
Dimensões Da plataforma (livre):	18 x 3,20 m		
Versão de montagem:	Sobre Piso		
Carga Máxima:	80.000 kg		
Valor de Divisão de Verificação (e):	10 kg		
Portaria de Aprovação INMETRO:	191/2019		
Código Finame:	230686I		
Classificação Fiscal:	8423.30.90		
Marca e Modelo de Indicador:	Weigthech WT27-R-Gráfico		
Capacidade e modelo das células de carga:	40 Ton.Mod. RC3		
Quantidade e marca de células de carga:	8 células Flintec		
Material da plataforma:	Concreto Armado		
Local da Instalação:	Dois Vizinhos/PR		



Semi Embutida



Sobre Piso

Rod. PR 082 km 258, LT 544-2/A – Fundos - Zona 11 - Cx Postal 110

CEP: 86.200-970 – Cianorte/PR - Fone: 44 3019 0800

WWW.BALANCASCIANORTE.COM.BR

comercial@balancascianorte.com.br

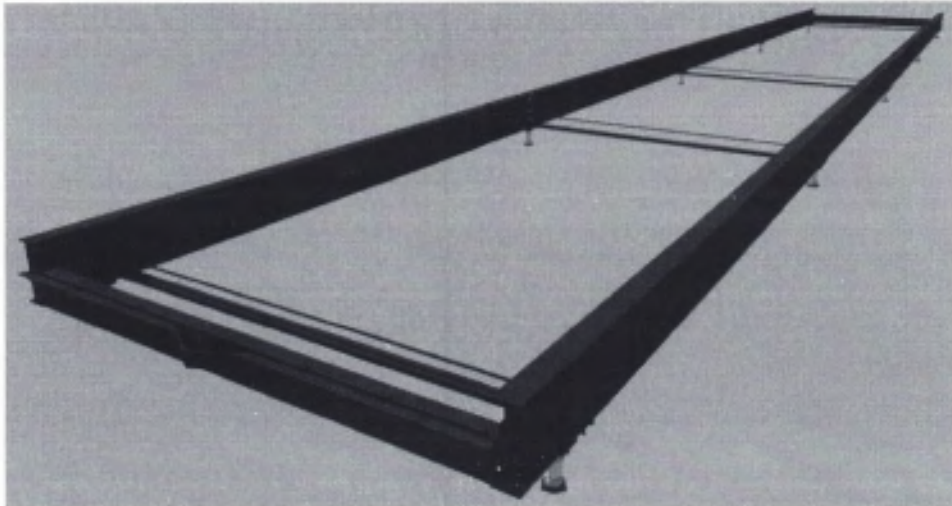


CIANORTE
DO BRASIL IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA
CNPJ: 08.857.552/0001-57 - Insc. Est.: 906.42677-55

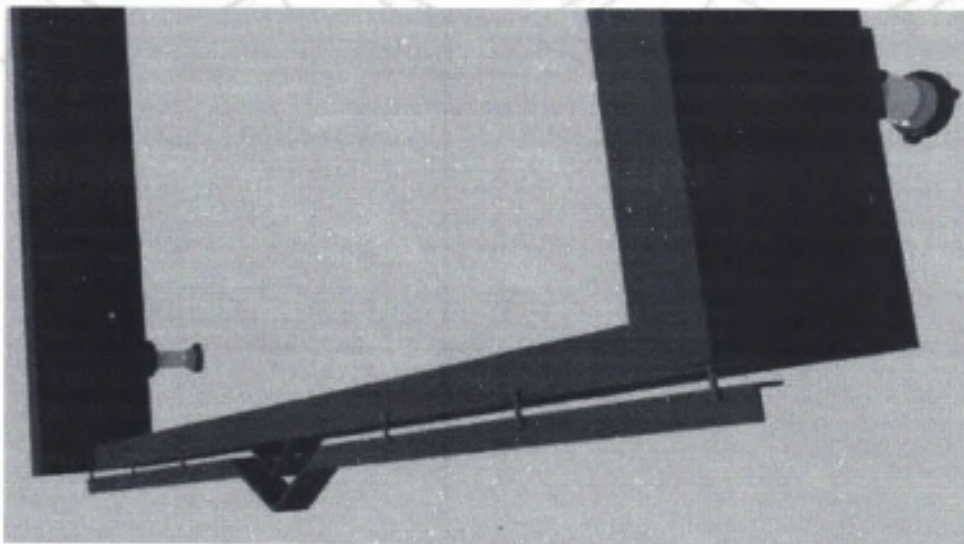


Descrição Técnica da Plataforma (ponte de pesagem)

- ✓ Estrutura metálica de vigamento principal do tipo "I" em aço ASTM A 572 Grau 50 (Normas ABNT NBR 15980:2011 e ASTM A6/A6M);
- ✓ Agulhas de união 1";
- ✓ Travessas de viga "U" laminada na entrada e saída;



- ✓ Conjuntos de apoio e ligação em aço ASTM A-36 para receber as células de carga, com elementos de fixação em aço estrutural;
- ✓ Dois conjuntos para-choques, e limitadores de movimento da plataforma para proteger todo o conjunto de células de carga dos esforços aplicados na balança;



- ✓ Todas as superfícies metálicas são tratadas por processo de pintura industrial com duas demãos de acabamento vinílico na cor azul.

Rod. PR 082 km 258, LT 544-2/A – Fundos - Zona 11 - Cx Postal 110
CEP: 86.200-970 – Cianorte/PR - Fone: 44 3019 0800

WWW.BALANCASCIANORTE.COM.BR

comercial@balancascianorte.com.br



CIANORTE

DO BRASIL IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA

CNPJ: 08.837.332/0001-37 - Insc. Est.: 906.42677-33



2- Sistema de Isolação da Célula de Carga

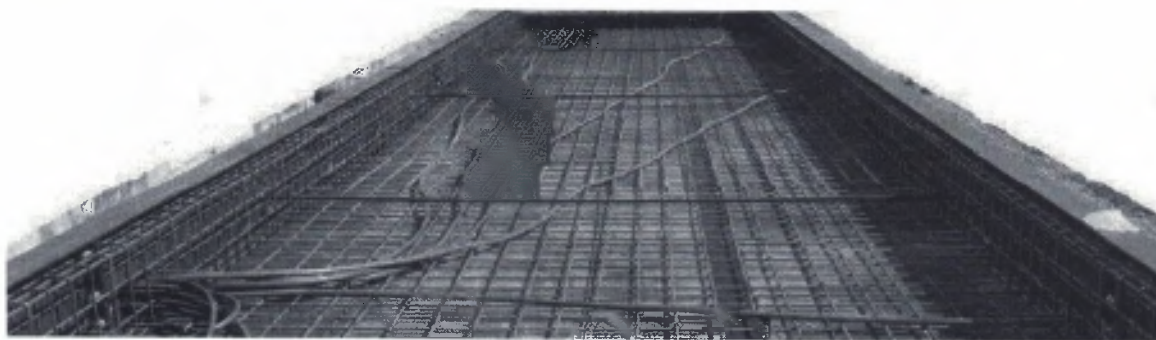
Sistema é formado por dois componentes de material sintético com alta rigidez dielétrica que proporciona o total isolamento das células de carga em relação à estrutura metálica.

A estrutura metálica é interligada ao sistema de aterramento por cordoalha flexível de cobre estanhado.



- 1 – Chapa metálica superior
- 2 – Conector cabo aterramento
- 3 – Isolador superior
- 4 – Cordoalha interligação
- 5 – Castanha superior
- 6 – Flexível cabo célula interligando a caixa de junção
- 7 – Célula de carga
- 8 – Castanha inferior
- 9 – Isolador inferior
- 10 – Chapa metálica inferior

Visando proteção dos cabos das células de carga, os mesmos são instalados em tubulação interna no concreto da ponte de passagem (tubulação fornecida juntamente com a balança), ficando assim totalmente protegido das intemperes ambientais, roedores, danos causados por tubulação externa danificada entre outros.



Rod. PR 082 km 258, LT 544-2/A – Fundos - Zona 11 - Cx Postal 110

CEP: 86.200-970 – Cianorte/PR - Fone: 44 3019 0800

WWW.BALANÇASCIANORTE.COM.BR

comercial@balancascianorte.com.br



CIANORTE
DO BRASIL IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA
CNPJ: 08.857.352/0001-57 - Insc. Est.: 906.42677-55



3- Células de Carga:

- ✓ Tipo Rocker Pin (auto centralização amenizando esforços provenientes das cargas aplicadas na ponte de pesagem)
- ✓ Fabricação em aço inoxidável com vedação hermética completa;
- ✓ Grau de proteção IP 68 (até 2 m de profundidade da água) / IP69K;
- ✓ Alta resistência de entrada, calibração em mV/V/Ω;
- ✓ Precisão OIML classe III-3000 /NTEP 10.000 divisões;
- ✓ Capacidade nominal 40 t, sobrecarga nominal 150%;
- ✓ Excitação recomendada > de 5 a 15 vcc.



3- Descrição do Dispositivo Indicador de Pesagem:

- ✓ Modelo WT27-R-Gráfico com gabinete em aço inox, grau de proteção IP65, protegido contra interferências eletromagnéticas;
- ✓ Saída serial para impressoras Epson LX300 ou Bematech MP-20;
- ✓ Saída serial RS 232 ou 485 para comunicação com PC e outros dispositivos;
- ✓ Saída em loop de corrente para comunicação com displays remotos;
- ✓ Interface de comunicação Ethernet (opcional);
- ✓ Diversas opções de relatórios de pesagem;
- ✓ Conexão com miniteclado PC (incluso);
- ✓ Registro de até 1600 clientes e 1600 produtos;
- ✓ Armazena até 32768 registros de pesagens;
- ✓ Permite selecionar até 14 tipos de descontos;
- ✓ Relógio interno em tempo real;
- ✓ Sinal analógico/digital;
- ✓ Suporta até 32 células de carga de 700 ohm;
- ✓ Velocidade de leitura/tempo de estabilização configurável;
- ✓ Filtro digital contra vibrações configurável em até 08 níveis;

Rod. PR 082 km 258, LT 544-2/A – Fundos - Zona 11 - Cx Postal 110

CEP: 86.200-970 – Cianorte/PR - Fone: 44 3019 0800

WWW.BALANCASCIANORTE.COM.BR

comercial@balancascianorte.com.br



CIANORTE

DO BRASIL IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA

CNPJ: 08.837.332/0001-37 - Insc. Est.: 906.42677-33



- ✓ Display LCD Gráfico RGB 7 pol.;
- ✓ Detector de pico máximo;
- ✓ Cabo padrão para ligação da caixa de junção até o indicador: 20 m distância;
- ✓ Alimentação automática de 85 a 250 VCA;
- ✓ Zero digital, rastreamento de zero (manutenção automática de zero);
- ✓ Velocidade de transmissão de dados programável com a rotina (padrão) para a integração com o sistema de computador.

4- Acessórios/Opcional:

- ✓ Sistema operacional de comando e controle (semáforo, cancelas e imagens);
- ✓ Sensores de posicionamento na ponte de pesagem;
- ✓ Cancelas eletrônicas com sensores antiesmagamento;
- ✓ Semáforos em Leds VM/VD com suporte e postes de fixação;
- ✓ Câmeras de imagem IP;
- ✓ Display remoto externo.

5- Cálculo de Resistência:

Nossas balanças rodoviárias têm a estrutura calculada considerando o tráfego de carretas com três eixos traseiros concentrando até 35 ton. de carga, num espaço de 3 metros da plataforma. Taxa de trabalho utilizado: 1.000 kg p/cm².

6- Documentação Técnica de Instalação Padrão Fornecida na Venda:

- ✓ Desenho básico dimensional da fundação;
- ✓ Desenho executivo de forma e armação do piso de concreto da plataforma;
- ✓ Desenho de layout padrão de instalação da balança;
- ✓ Desenho do aterramento;

7- Das responsabilidades do cliente:

- ✓ A execução das obras civis de fundação, cabine de comando, sendo materiais e mão de obra, para a instalação da balança de acordo com planta padrão da Balanças Cianorte;
- ✓ A responsabilidade técnica construtiva e encargos decorrentes da obra civil perante o CREA regional com a contratação de engenheiro responsável e recolhimento de ART;
- ✓ A execução de toda a parte elétrica (material e mão de obra) para a colocação da parte eletrônica conforme layout padrão de instalação fornecido pela Balanças Cianorte;
- ✓ Fazer o aterramento geral da balança conforme projeto;
- ✓ A sondagem do solo, cálculo de fundações e ferragens bem como a execução / supervisão e encargos legais, serão de inteira responsabilidade do cliente/construtor.

Rod. PR 082 km 258, LT 544-2/A – Fundos – Zona 11 - Cx Postal 110

CEP: 86.200-970 – Cianorte/PR - Fone: 44 3019 0800

WWW.BALANÇASCIANORTE.COM.BR

comercial@balancascianorte.com.br



CIANORTE

DO BRASIL IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA
CNPJ: 08.857.332/0001-37 - Insc. Est.: 906.42677-35



8- Do transporte e descarga:

O transporte e a descarga estão inclusos nos valores da proposta comercial.

9- Da montagem e liberação:

- ✓ A montagem e liberação da balança serão realizadas por técnicos devidamente autorizados pela fábrica, treinados em nosso centro de treinamento plenamente habilitados a efetuar a montagem de acordo com o projeto;
- ✓ Será utilizado caminhão com pesos padrão para ajustes e calibração da balança e no ato da entrega técnica e liberação para uso do equipamento será realizada a Verificação Metrológica Inicial pelo órgão metrológico (INMETRO) pertinente;
- ✓ O tempo estimado para estes trabalhos são os seguintes:
 - **Montagem:** 02 dias;
 - **Liberação:** 02 dias.

10- Das condições para Liberação:

Será de responsabilidade do cliente o fornecimento dos seguintes itens:

- ✓ Execução civil para instalação do equipamento;
- ✓ Instalação elétrica e lógica da cabine de comando, com um PC, impressora com porta serial (Epson LX 300 ou BematechMP-20) e uma mesa para os equipamentos;
- ✓ Os pontos de energia elétrica deverão ser tripolares, com tensão de alimentação 110VCA ou 220 VC, 60 Hz, sendo que a tensão entre Terra e Neutro não deverá exceder 3 VCA;
- ✓ Deverá ser previsto aterramento nas tomadas elétricas de acordo com a norma NBR-5410 da ABNT;
- ✓ As tomadas tripolares deverão ser independentes para cada equipamento;
- ✓ Instalação de dutos e caixas de passagem da sala de controle até a balança;
- ✓ Indicar o(s) responsável (s) a receber as orientações e treinamento de operação e cuidados especiais para conservação da balança.

11- Das garantias do equipamento:

A **Balança Cianorte**, atesta a qualidade de seus produtos e serviços e garante aos seus clientes tanto no presente quanto no futuro do equipamento se apresentar problemas durante o uso normal, será reparado de acordo com os termos da garantia descritos no verso do pedido de compra.

Rod. PR 082 km 258, LT 544-2/A – Fundos - Zona 11 - Cx Postal 110

CEP: 86.200-970 – Cianorte/PR - Fone: 44 3019 0800

WWW.BALANCASCIANORTE.COM.BR

comercial@balancascianorte.com.br



CIANORTE

DO BRASIL IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA
CNPJ: 08.857.332/0001-37 - Insc. Est.: 906.42677-33



12- PREÇOS

QUANT	DESCRIÇÃO	V. Unitário	V. Total
01	BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA BRO	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
01	MONTAGEM E LIBERAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
01	TRANSPORTE E DESCARGA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Total			R\$ 50.500,00
ACESSÓRIOS			
01	DISPLAY REMOTO EXTERNO NUMÉRICO COM POSTE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
01	SISTEMA DE SENSORES POSICIONAMENTO (sensores, postes de fixação, cabos, painel de reles)	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
01	SISTEMA GERENCIADOR DE PESAGEM (gerenciamento das pesagens, emissão de ticket com imagem do veículo)	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
02	CAMERAS IP COM SUPORTES	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
Total			R\$ 13.400,00
Total Geral	<i>Sessenta e três mil e novecentos reais</i>		R\$ 63.900,00

13- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

20%, na assinatura do pedido, e restante em 03 Pagamentos, ou financiamento via Finame (BNDES).

14- Prazo de Entrega: 20 dias

15- Validade da proposta: 20 dias

16- Impostos:

- ✓ ICMS, PIS, COFINS e IPI já inclusos nos preços;
- ✓ Diferenças de alíquotas de ICMS em postos fiscais estaduais deverão ser recolhidas pelo comprador.

Atenciosamente

Thomaz – Gerente Comercial 44 3629 4231 / 9977 2049 thomaz@balancascianorte.com.br	Sandro J. Tolfo - Supervisor Técnico Comercial 44 9 9744 0405 sandrotolfo@balancascianorte.com.br
---	---

Rod. PR 082 km 258, LT 544-2/A – Fundos - Zona 11 - Cx Postal 110
CEP: 86.200-970 – Cianorte/PR - Fone: 44 3019 0800

WWW.BALANCASCIANORTE.COM.BR

comercial@balancascianorte.com.br

paineldepresos.planejamento.gov.br | x Menor Preço | Nota Paraná x +

paineldepresos.planejamento.gov.br/analise-materiais

Painel de Preços MINISTÉRIO DA ECONOMIA **MATERIAIS** Atualizado em: 10/10/2019

X LIMPAR Ano da Compra 2019 Descrição BALANCA RODOV... Descrição Complementar BALANÇA RODOV...

MÉDIA **R\$ 96.777,56** MEDIANA **R\$ 98.473,63** MENOR PREÇO **R\$ 88.300**

QUANTIDADE DE ITENS DE COMPRA: 4 ORDENAR: Valor unitário

Opções	Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade ofertada	Valor unitário	Fornecedor	Órgão	UASG - Unidade Gestora	Data da Compra
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	00004/2019	00114	Pregão	43214	BALANCA RODOVIARIA	UNIDADE	2	R\$ 88.300,00	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEXVAC	11/09/2019
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	00004/2019	00013	Pregão	43214	BALANCA RODOVIARIA	UNIDADE	4	R\$ 96.000,00	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEXVAC	11/09/2019
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	00004/2019	00078	Pregão	43214	BALANCA RODOVIARIA	UNIDADE	2	R\$ 100.947,25	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEXVAC	11/09/2019
<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	00004/2019	00097	Pregão	43214	BALANCA RODOVIARIA	UNIDADE	4	R\$ 101.863,00	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160001 - 7 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO-MEXVAC	11/09/2019

POR 21:17
PTB2 16/10/2019



DATA: 30/10/2019.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Prezada Sra. Camila Feltrin,

Em atenção à sua solicitação apresentamos a proposta técnica e comercial para solução a seguir especificada:

1.ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Produto:	Balança Rodoviária
Classificação Fiscal:	84.23.30.90
Código FINAME:	3393167
Dimensões da Plataforma	18m x 3,2m
Carga Máxima:	80.000 kg
Sistema:	8 células de carga
Indicador de Peso:	Digital Eletrônico SBR-140
Comunicação:	TCP/IP
Aprovação Port. 236/94	Portaria INMETRO/DIMEL nº 264/10



Imagem meramente ilustrativa. Todos os equipamentos serão nos modelos S7 e C1.

2. PREÇO

Descrição / Opção 1: **BALANÇA RODOVIÁRIA CONCRETO 18m x 3,2m**Quantidade: **01**Preço unitário: **R\$ 55.000,00**Preço total: **R\$ 55.000,00**

Os serviços de montagem e liberação do equipamento no valor de R\$ 12.000,00 cada, não estão inclusos no valor acima. Os mesmos deverão ser acertados e faturados direto por nossa Assistência Técnica local.

OPCIONAIS (por balança)

Software SMART **+ R\$ 6.500,00**

O sistema de gerenciamento de pesagem rodoviária da Saturno foi desenvolvido para instalação em microcomputador com sistema operacional Microsoft Windows 7, 8, 10 (32 ou 64 bits).

O sistema possui recursos para gerenciamento da automação e controle de acesso de veículos, segurança e rastreabilidade nas operações de pesagem minimizando a possibilidade de erros operacionais e fraudes. Oferece também a possibilidade de realizar a integração das informações (dados das operações).

Sistema Antifraude SMART 1

Permite a detecção de um mau posicionamento do veículo sobre a plataforma da balança, impedindo que o sistema realize a pesagem evitando erros e/ou fraudes na pesagem.

Obs.: Este recurso somente terá funcionalidade se o veículo tiver dimensões iguais ou menores do que o comprimento da plataforma.

ACÇÕES E PROTEÇÕES DO SOFTWARE QUE IMPOSSIBILITAM AS FRAUDES

IM - INDUSTRIA MECANICA LTDA - EPP CNPJ 93.533.172/0001-01 I.E 0240277082
RUA TAMOIO, 1978 - SALA 102 - BAIRRD NITERÓI - CANOAS/RS

PROPOSTA Nº 0572/19-REV00

- Bloqueio da pesagem quando o veículo estiver mal posicionado na plataforma (rodado fora da plataforma) através dos sensores de posicionamento.
- Detecção automática do veículo sobre a balança solicitando a interação com o operador para a inclusão de dados permitindo a conclusão da pesagem.
- Possibilidade de visualização e de acompanhamento das operações via web, através de "browser" em dispositivo móvel (Smartphone ou Tablet) conectados a rede do Software Supervisor.
- Notificação das operações de pesagens (ticket da pesagem ou relatórios) por e-mail previamente configurável/cadastrados.
- Nenhuma operação de pesagem será permitida caso o Software Supervisor não esteja ativado, de modo a garantir o registro de todas as pesagens.
- O sistema não permite o registro duplicado de uma mesma operação. É necessário que a balança retorne a zero para que uma nova pesagem seja feita.
- A pesagem não será concluída quando o sistema detectar uma anormalidade em algum dispositivo de segurança. Todo o evento de anormalidade detectado será também registrado em arquivo "Log".
- Situações que geram alerta ao usuário e são registrados em arquivo "Log":
 - Veículo sair da balança pelo lado que entrou;
 - Pesagens consecutivas com medição iguais ou muito próximas (faixa configurável);
 - Pesagem do veículo sobre a balança sem o preenchimento dos dados pelo operador;
 - Pesagem do veículo sobre a balança mesmo sem a estabilização do peso; e
 - Os alertas e notificações gerados pelo Software Supervisor, podem ser enviados via email para destinatários conforme configuração prévia.

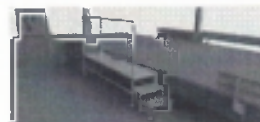


○ Guia de orientação (*Guard Rail*) e patamar de acesso _____ + R\$ 6.500,00

PROPOSTA Nº 0572/19-REV00

PATAMAR DE ACESSO

Fabricado em aço carbono ASTM A36 com pintura epóxi na cor amarela, facilitando ao motorista sair e entrar na cabine do caminhão quando houver esta necessidade.



GUIAS PARA ORIENTAÇÃO DO MOTORISTA

Fabricado em chapa de aço carbono dobrada com suportes aparafusados na estrutura lateral da balança.



- Display Numérico** _____ + R\$ 2.800,00
- Sistema de Imagem** _____ + R\$ 5.200,00

3. IMPOSTOS / IPI: (alíquota 0%) MP 252/05. CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 84.23.30.90. ICMS: Incluído. Alíquota de 18%. Será aplicado o cálculo de alíquota reduzida de acordo com legislação (8,80 %). A diferença entre estados, caso exista, deverá ser paga pelo cliente.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO / 40% NA CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO, SALDO 30/60 DIAS DO PEDIDO.

Financiamento Bancário / Nota 1: Para aquisições feitas através de Financiamentos, o prazo para liberação dos Recursos será de 30 dias após a emissão da Nota Fiscal, caso não haja a liberação por parte da Instituição Financeira, o pagamento se dará com Recursos Próprios, através de emissão de Boleto Bancário com prazo de vencimento a 30 dias. Quando da liberação da parcela financiada, após a data acima, o cliente será ressarcido com autorização nossa para que o crédito seja feito diretamente em conta indicada pelo cliente.

Financiamento Bancário / Nota 2: Nas aquisições através de Financiamentos Bancários, não estão embutidos os custos da taxa flat ou outras.. Estas quando deduzidas pela instituição bancária, serão de responsabilidade e deverão ser reembolsadas pelo cliente através de um depósito em conta ou boleto bancário.

5. PRAZO DE ENTREGA / Até 60 dias da confirmação do pedido.

6. FRETE / Frete NÃO incluso.

7. LOCAL DE INSTALAÇÃO / Dois Vizinhos/RS

8. VALIDADE DA PROPOSTA / Esta proposta é válida por 30 dias a contar da data da sua emissão.

9. PARTES MECÂNICAS E ESTRUTURAIS /

ESTRUTURA

A ponte de pesagem da balança rodoviária Saturno Smart Totalmente Metálica possui uma concepção moderna de montagem, sendo composta por módulos metálicos, montados longitudinalmente por meio de encaixes rotulados, possibilitando menor tempo de liberação e eventuais mudanças de local com mínimo investimento. Batentes duplos posicionados nas extremidades da ponte de pesagem, limitando os esforços aplicados sobre a plataforma. A estrutura possui limitadores de oscilação da plataforma (para-choques)

PROPOSTA Nº 0572/19-REV00

posicionados no eixo central longitudinal da balança e na parte inferior das cabeceiras da balança de forma a proteger o conjunto de células de carga dos esforços aplicados na plataforma de pesagem.

NOTA: a balança é composta por módulos de 6 e 7m, sua estrutura é projetada para operar em condições normais com até 4 eixos com capacidade total de 40t, podendo chegar em condições mais severas, excepcionalmente com carga máxima de 52t distribuída em 4 eixos.

TRATAMENTO DE PINTURA PADRÃO

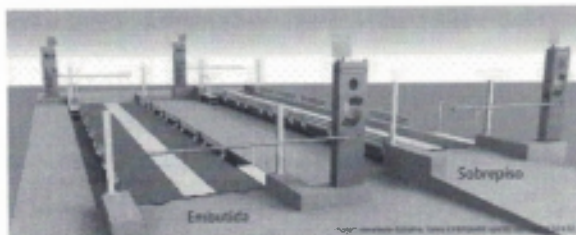
Todas as superfícies metálicas são submetidas à jato de granalha, grau SIS SA 2 1/2, com posterior aplicação de uma demão de tinta Revran DST PLUS 727, a base de resina epóxi modificada, espessura final 100 micrometros. Esta tinta é um produto ecológico, com alto teor de sólidos, de baixo conteúdo de compostos orgânicos voláteis (low VOC), com características de dupla função, com pigmento anticorrosivo fosfato de zinco.

PROPOSTA Nº 0572/19-REV00

10. TIPO DE INSTALAÇÃO

A balança será instalada sobre o piso ou embutida, apoiada em bases de concreto executadas pelo cliente/construtor, seguindo as orientações dos desenhos dimensionais fornecido pela IBS TECNOLOGIA.

A sondagem do solo, cálculo das fundações e ferragens, bem como toda a execução, supervisão e encargos legais, serão de inteira responsabilidade do cliente/construtor.



11. PARTES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

INDICADOR DIGITAL DE PESO MODELO SBR 140

- Transmissão de peso através de porta Ethernet.
- Número de divisões: 10.000
- Resolução: 1,2 e 5.
- Tara digital: em toda escala.
- Zero automático: programável.
- Totaliza os pesos de entrada ou saída e líquido dos produtos com impressão de relatórios.
- Possibilidade de alteração ou zeramento de totais, com antifraude eletrônico através de senha de seis dígitos programável pelo usuário.
- Imprime relatório de operações incompletas (ex. código de entrada dos caminhões que ainda não saíram).
- Impressão avulsa de ticket com peso e placa do caminhão (opcional) não sendo contabilizada pelo SBR 140, com opção de tara digitada (via teclado).
- Montado em gabinete de aço inoxidável.
- Cabeamento do Indicador até caixa de Junção: 30m.



MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Este módulo tem função de Proteção, Alimentação e Comunicação (com a Rede de Células de Carga) e incorpora os seguintes dispositivos:
Dispositivo de Alimentação DC: Fonte de Alimentação para o Indicador "SBR140" e para a Caixa de Junção/Rede de Células
Módulo Conversor de Interface de Comunicação RS232/RS485
Chaves Disjuntoras Térmicas

SISTEMA DE MEDIÇÃO DIGITAL

O sistema oferece autodiagnóstico, correção de parâmetros, detecção de falha, pre-calibração na fábrica, menor tempo de reposição e baixo custo de manutenção.

CÉLULAS DE CARGA *ROCKER PIN* em aço inoxidável totalmente blindadas (IP-68 e IP-69K /OIML-Classe 4).

Projetadas e construídas para suportarem as mais adversas condições ambientais: Totalmente Blindadas, sendo imunes a: calor, umidade, interferência eletromagnética, agentes químicos, poeira, etc.

12. DIFERENCIAIS DA SATURNO SMART.

CENTRAL INTELIGENTE

(Disponível nos Sistemas S1 e S2)

- Solução que simplifica e agiliza o controle e gerenciamento das operações de pesagem e carregamento rodoviário.
- Os recursos da tela integrada operável por *touch screen* permite que interface seja mais INTELIGENTE e amigável facilitando o acesso a todas as informações sobre o processo de forma mais clara e detalhada.
- A conectividade *WiFi* facilita o acesso ao sistema SMART através de dispositivos móveis tornando desnecessária a utilização de *desktops* e a instalação de fiação para rede cabeada.
- Proteção do equipamento contra surtos e sobre tensão na alimentação da rede elétrica.
- Dispensa a instalação de softwares e computadores dedicados caracterizando o sistema como RTR (Ready To Run)
- A conectividade *USB* permite a utilização de dispositivos portáteis de armazenamento de dados para efetuar *backup* do banco de dados.
- Possibilidade de integração com o ERP através de uma porta de rede *ethernet*.



SISTEMA ANTIFRAUDE

(Disponível nos Sistemas S1 e S2)

Detecta automaticamente o posicionamento do veículo sobre a plataforma da balança, não permitindo que o sistema realize a pesagem evitando erros e fraudes.



Obs.: Este recurso somente terá funcionalidade se o veículo tiver dimensões iguais ou menores do que o comprimento da plataforma.

SOFTWARE GERENCIADOR SMART

(Disponível nos Sistemas S1 e S2)

O sistema de gerenciamento de pesagem rodoviária SMART foi desenvolvido para instalação em microcomputador com sistema operacional Microsoft Windows 7, 8, 10 (32 ou 64 bits).



O sistema possui recursos para gerenciamento da automação e controle de acesso de veículos, segurança e rastreabilidade nas operações de pesagem impossibilitando erros operacionais e fraudes. Oferece também a possibilidade de realizar a integração das informações.

PROTEÇÕES QUE IMPOSSIBILITAM AS FRAUDES

(Disponível nos Sistemas S1 e S2)

- Bloqueio da pesagem se a balança estiver fora de ZERO.
- Bloqueio da pesagem quando o veículo estiver posicionado de forma incorreta na balança.
- Registro de todo veículo que passar sobre a balança.
- Permite acesso *on line* das operações.
- Fornece notificação de pesagem via *e-mail*.
- Monitoramento do status dos equipamentos de segurança da balança (via tela de gerenciamento).
- Disponibiliza estimativa de pesagem por eixo (balanças sem rampas).
- Possibilita integração com ERP do cliente.
- Relatórios Gerenciais
- Bloqueio programado da operação de pesagem.
- A balança não permite pesagens consecutivas de mesmo peso sem a confirmação do operador disparando um alerta desta operação.

13. INSTALAÇÃO

A montagem e liberação será realizada por técnicos devidamente autorizados e treinados pela IBS TECNOLOGIA, plenamente habilitados a efetuar instalações de acordo com as melhores técnicas de engenharia. O cliente deverá solicitar previamente o início da instalação a nossa Rede Autorizada conforme região de cobertura. A instalação somente ocorrerá após as obras civis estarem concluídas conforme o projeto civil fornecido pela IBS TECNOLOGIA.

A instalação de todos os equipamentos deverá ser executada no prazo de 60 dias após a entrega do equipamento. Caso o equipamento não seja instalado neste período os valores de instalação deverão ser pagos na sua integralidade.

O equipamento só poderá ser utilizado após a Verificação Inicial.

« Caso a instalação não seja executada até 180 dias da entrega dos equipamentos, ela pode sofrer reajustes mesmo que já tenha sido paga. Não faz parte do escopo de fornecimento e instalação, sendo de responsabilidade do cliente, toda a infraestrutura elétrica, civil e lógica necessária à implantação.»

A IBS TECNOLOGIA fornecerá documentação de projeto e requisitos necessários à implantação da solução.

NOTA: Todas as documentos e manuais são certificados e editados em Português e estão no Padrão IBS TECNOLOGIA.

Databooks ou documentos no padrão do cliente devem ser solicitados antes do fechamento do contrato/pedido e terá adicional a ser cotado pela IBS TECNOLOGIA.

14. GARANTIA SATURNO

A Saturno assegura ao comprador deste equipamento garantia contra defeito de material ou fabricação pelo prazo conforme a seguir, considerando uso normal do equipamento, à contar da data de aquisição pelo primeiro comprador comprovado através da apresentação deste **Termo de Garantia e nota fiscal do equipamento**:

	Garantia Standart	Garantia Extendida
1. ESTRUTURA MECÂNICA	5 ANOS	10 ANOS
2. CELULA DE CARGA	1 ANO	5 ANOS
3. MÓDULO ELETRÔNICO	1 ANO	1 ANO
4. PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS	1 ANO	1 ANO
5. PEÇAS SUJEITAS AO DESGASTE PELO USO	1 ANO	1 ANO
6. REGULAGENS E CALIBRAÇÕES	6 MESES	6 MESES

Mais informações sobre a Garantia acesse o link www.saturnosmart.com.br

Obs.: os componentes serão substituídos à base de troca.

15. LIMITES DE FORNECIMENTO

Será de responsabilidade do cliente o fornecimento dos seguintes itens:

- Eventual projeto e/ou execução civil para instalação do equipamento caso o terreno onde a balança vier a ser instalada possua tensão admissível inferior à necessária.
- Equipamentos de informática, como computadores, impressoras, no-breaks, etc.
- Equipamento de rede ethernet como roteadores, switches, fibras, cabos de par trançado, etc.
- Servidor de banco de dados Microsoft SQL Server.
- Alterações no sistema ERP do cliente. A IBS TECNOLOGIA não executa qualquer alteração no sistema ERP do cliente. Os dados serão disponibilizados através de integração.
- Máquinas, equipamentos e mão de obra auxiliar, necessárias para descarregamento e montagem do equipamento.
- A energia elétrica fornecida no local da instalação deverá ter a tensão de alimentação 110 VAC ou 220 VAC (+10% / 15%), 60 Hz. A instalação elétrica deve possuir fase, neutro e uma linha de terra, e independente de outro circuito. Para maiores detalhes, executar as normas NBR 5410-ABNT.
- Instalação de eletrodutos galvanizados de 1 1/2" e caixas de passagem da sala de controle até a balança.
- A solicitação e o pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União) que refere-se a taxa de Verificação Inicial será de responsabilidade da IBS TECNOLOGIA.

NOTA: A IBS irá enviar para o CLIENTE o projeto dimensional com as informações necessárias.

Agradecemos sua consulta e interesse em nossas soluções. Permanecemos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente, Saturno Smart – Fone: **51 3300-5646**

Marcio Muller / Comercial

**Dados Cliente:****DOIS VIZINHOS PREF GABINETE DO PREFEITO**

AV RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO DOIS VIZINHOS/PR

CNPJ: 76.205.640/0001-08

Fone/Fax : 46-3536-5847 - 46-3536-5847



Att. Sr(a): JHONATAN / 46-3536-5847 / COMPRAS / E-MAIL: AGRICULTURA@DOISVIZINHOS.PR.GOV.BR

Atendendo sua solicitação, conforme contato realizado, após análise conjunta do seu processo produtivo e definição de suas necessidades e prioridades, a qual agradecemos, estamos apresentando nossa proposta Comercial.

PROPOSTA DE AUTOMAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA LIBRATEK

Rabi ethernet com 4(quatro saídas).

Técnicos treinados e capacitados para execução do serviço.

Emissão de certificado atestando os valores da verificação encontrada e dos ajustes se preciso.

Todo trabalho realizado atende as exigências do Inmetro, tal como os resultados obtidos devem estar em conformidade junto ao Inmetro.

OBS. SERVIÇOS PARA SER EXECUTADOS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA EM HORÁRIO COMERCIAL.**Fornecimento cliente**

Ponto de energia 220V.


Cancelas de entrada e saída, posicionadas e fixadas.

Valor aproximados das cancelas R\$ 4.500,00 x 2 = 9.000,00

Relação de Materiais

Item	Cód.	Material	%IPI	%ICMS	NCM	Unid	Quant	Vi. Unit.	Vi.C/Des.	Vi. Total
1	3480	CÂMERA IP PRO INFRAVERMELHO	0,00	12,00	49111090	UN	2,00	1.145,00	1.145,00	2.290,00
Obs. CARACTERÍSTICAS Tipo de chassi: Bullet Metálica Aplicação: Externa Distância do Infravermelho: 30m Lente: 3.6mm Sensor (tamanho): 1/4Ângulo de visão: 55° Resolução: 1.0Mpixel Pixel Efetivo: 1280(H) x 720(V) Índice de proteção: IP66 Saída vídeo: RJ-45 Entrada alimentação: P4 fêmea / Ethernet Alimentação: 12VDC / PoE 802.3 af/at Alimentação: 12VDC / PoE 802.3 af/at										
2	117	SUPOORTE DE FIXAÇÃO CÂMERAS	0,00	12,00	84233090	UN	2,00	780,00	780,00	1.560,00



Obs.										
3	117	SENSORES DE POSIÇÃO	0,00	12,00	84233090	UN	4,00	442,00	442,00	1.768,00
Obs.										
4	117	WT-CLP PARA CONTROLE	0,00	12,00	84233090	UN	1,00	15.904,00	15.904,00	15.904,00
Obs.										
5	117	PAINEL ELÉTRICO	0,00	12,00	84233090	UN	1,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Obs.										
6	117	GRAVADOR DE CARTÃO	0,00	12,00	84233090	UN	1,00	4.750,00	4.750,00	4.750,00
Obs.										
7	117	LEITOR DE CARTÃO	0,00	12,00	84233090	UN	2,00	5.250,00	5.250,00	10.500,00
Obs.										
8	117	CARTÃO	0,00	12,00	84233090	UN	20,00	138,00	138,00	2.760,00
Obs.										
9	117	CONVERSOR RS232/IP	0,00	12,00	84233090	UN	1,00	6.378,00	6.378,00	6.378,00
Obs.										
10	117	CABEAMENTO TUBULAÇÕES	0,00	12,00	84233090	UN	1,00	2.878,00	2.878,00	2.878,00
Obs.										
11	61	DISPLAY REMOTO LIBRATEK WT-75	0,00	12,00	84239029	UN	1,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
Obs.										
			Display remoto desenvolvido para operar em conjunto com quase toda linha de indicadores de pesagem da Libratek; Atua como repetidor do peso que estiver sendo exibido no display do indicador de pesagem, através de uma porta de comunicação serial RS232 ou loop de corrente; Alimentação elétrica 220 VAC.							

Relação de Serviços

Item	Cód.	Descrição do Serviço	ISS	Unid.	Quant.	Vi. Unid.	Vi. Total
1	2622	ASSISTENCIA EXTERNA	0,00	SV	1,00	15.750,00	15.750,00
Obs.							

Total S/ IPI:	72.788,00
Total C/ IPI:	72.788,00

Dados Adicionais :

Prazo de Entrega: **30 DIAS**
Forma de Pagamento: **A COMBINAR**
Frete: **CONTRATAÇÃO DO FRETE POR CONTA DO REMETENTE (CIF)**
Validade : **30**

Observação :

Aguardamos seu pronunciamento a respeito, e nos colocamos a disposição para novos esclarecimentos que se fizerem necessário.

JANDERSON SALVAGNI
Gerente Técnico
Fone (49) 3358-9503

COMERCIAL
Fone (49) 3358-9500

Elaine Miotto
Fone: (49) 3358-9506

Elvis da Silva de Matos
(49) 9 8823-7423
Residente em Toledo-PR





CIANORTE

DO BRASIL IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA
CNPJ: 08.837.332/0001-37 · Insc. Est.: 906.42677-33

Cianorte, 14 de outubro de 2019.
Proposta Técnica Comercial n.º: 14.521-19-00 ST

Cliente: MUNICIPIO DE DOIS VIZINHOS

CNPJ: 76.205640/0001-68

IE:

Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 130, Centro, 85.660-000 – Dois Vizinhos/PR

Contato: Caroline (46) 3536 8828 E-mail: compras@doisvizinhos.pr.org.br



Prezado Sr.:

Atendendo à sua solicitação, a Balanças Cianorte, envia Proposta Técnica Comercial com as seguintes condições ESPECIAIS oferecidas a V.Sas.

1- Descrição Técnica

BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA

Fabricante:	Cianorte do Brasil Ind. Com. Ltda	CNPJ:	08.837.332/0001-37
Modelo:	BRO		
Dimensões Da plataforma (livre):	18 x 3,20 m		
Versão de montagem:	Sobre Piso		
Carga Máxima:	80.000 kg		
Valor de Divisão de Verificação (e):	10 kg		
Portaria de Aprovação INMETRO:	191/2019		
Código Finame:	2306861		
Classificação Fiscal:	8423.30.90		
Marca e Modelo de Indicador:	Weigthech WT27-R-Gráfico		
Capacidade e modelo das células de carga:	40 Ton.Mod. RC3		
Quantidade e marca de células de carga:	8 células Flintec		
Material da plataforma:	Concreto Armado		
Local da Instalação:	Dois Vizinhos/PR		



Semi Embutida



Sobre Piso

Rod. PR 082 km 258, LT 544-2/A – Fundos - Zona 11 - Cx Postal 110

CEP: 86.200-970 – Cianorte/PR - Fone: 44 3019 0800

WWW.BALANÇASCIANORTE.COM.BR

comercial@balancascianorte.com.br

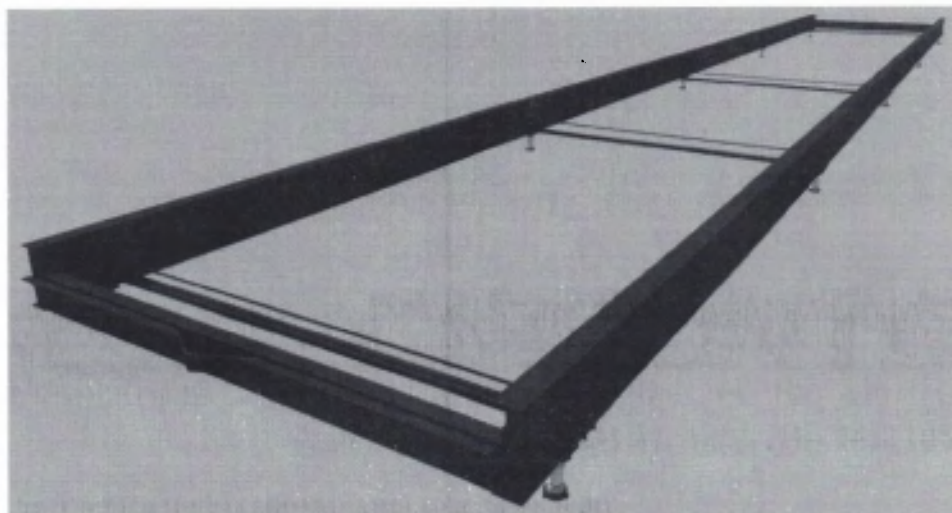


CIANORTE
DO BRASIL IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA
CNPJ: 08.857.352/0001-37 - Insc. Est.: 906.42677-33

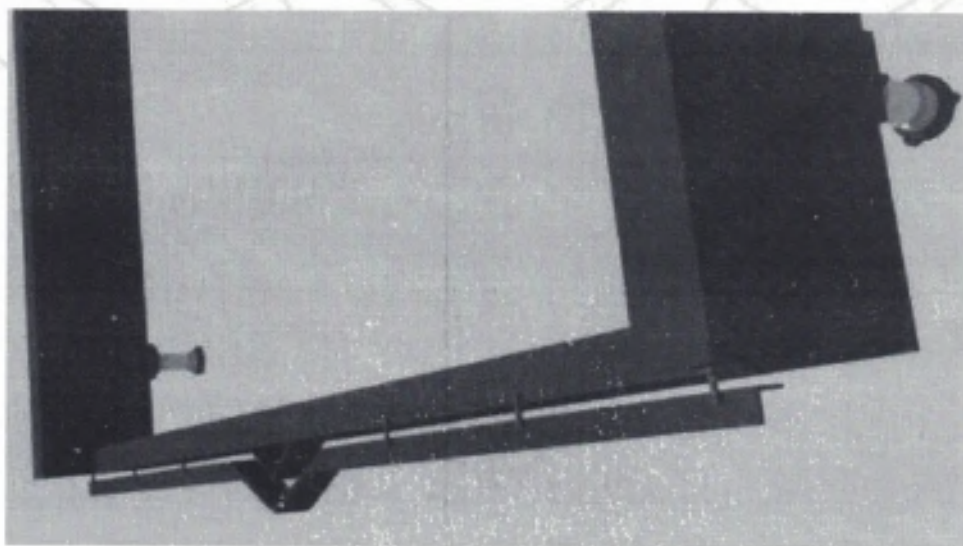


Descrição Técnica da Plataforma (ponte de pesagem)

- ✓ Estrutura metálica de vigamento principal do tipo "I" em aço ASTM A 572 Grau 50 (Normas ABNT NBR 15980:2011 e ASTM A6/A6M);
- ✓ Agulhas de união 1";
- ✓ Travessas de viga U" laminada na entrada e saída;



- ✓ Conjuntos de apoio e ligação em aço ASTM A-36 para receber as células de carga, com elementos de fixação em aço estrutural;
- ✓ Dois conjuntos para-choques, e limitadores de movimento da plataforma para proteger todo o conjunto de células de carga dos esforços aplicados na balança;



- ✓ Todas as superfícies metálicas são tratadas por processo de pintura industrial com duas demãos de acabamento vinílico na cor azul.

Rod. PR 082 km 258, LT 544-2/A – Fundos - Zona 11 - Cx Postal 110
CEP: 86.200-970 – Cianorte/PR - Fone: 44 3019 0800

WWW.BALANÇASCIANORTE.COM.BR

comercial@balancascianorte.com.br



CIANORTE

DO BRASIL IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA
CNPJ: 08.857.332/0001-57 - Insc. Est.: 906.42677-33



2- Sistema de Isolação da Célula de Carga

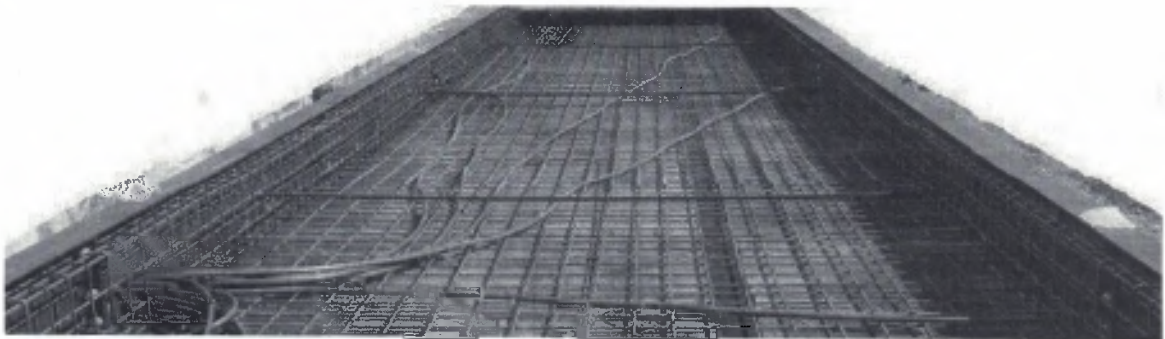
Sistema é formado por dois componentes de material sintético com alta rigidez dielétrica que proporciona o total isolamento das células de carga em relação à estrutura metálica.

A estrutura metálica é interligada ao sistema de aterramento por cordoalha flexível de cobre estanhado.



- 1 – Chapa metálica superior
- 2 – Conector cabo aterramento
- 3 – Isolador superior
- 4 – Cordoalha interligação
- 5 – Castanha superior
- 6 – Flexível cabo célula interligando a caixa de junção
- 7 – Célula de carga
- 8 – Castanha inferior
- 9 – Isolador inferior
- 10 – Chapa metálica inferior

Visando proteção dos cabos das células de carga, os mesmos são instalados em tubulação interna no concreto da ponte de passagem (tubulação fornecida juntamente com a balança), ficando assim totalmente protegido das intemperes ambientais, roedores, danos causados por tubulação externa danificada entre outros.



Rod. PR 082 km 258, L.T 544-2/A – Fundos - Zona 11 - Cx Postal 110
CEP: 86.200-970 – Cianorte/PR - Fone: 44 3019 0800

WWW.BALANCASCIANORTE.COM.BR

comercial@balancascianorte.com.br



CIANORTE

DO BRASIL IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA

CNPJ: 08.837.332/0001-37 - Insc. Est.: 906.42677-33



3- Células de Carga:

- ✓ Tipo Rocker Pin (auto centralização amenizando esforços provenientes das cargas aplicadas na ponte de pesagem)
- ✓ Fabricação em aço inoxidável com vedação hermética completa;
- ✓ Grau de proteção IP 68 (até 2 m de profundidade da água) / IP69K;
- ✓ Alta resistência de entrada, calibração em mV/V/Ω;
- ✓ Precisão OIML classe III-3000 /NTEP 10.000 divisões;
- ✓ Capacidade nominal 40 t, sobrecarga nominal 150%;
- ✓ Excitação recomendada > de 5 a 15 vcc.



3- Descrição do Dispositivo Indicador de Pesagem:

- ✓ Modelo WT27-R-Gráfico com gabinete em aço inox, grau de proteção IP65, protegido contra interferências eletromagnéticas;
- ✓ Saída serial para impressoras Epson LX300 ou Bematech MP-20;
- ✓ Saída serial RS 232 ou 485 para comunicação com PC e outros dispositivos;
- ✓ Saída em loop de corrente para comunicação com displays remotos;
- ✓ Interface de comunicação Ethernet (opcional);
- ✓ Diversas opções de relatórios de pesagem;
- ✓ Conexão com miniteclado PC (incluso);
- ✓ Registro de até 1600 clientes e 1600 produtos;
- ✓ Armazena até 32768 registros de pesagens;
- ✓ Permite selecionar até 14 tipos de descontos;
- ✓ Relógio interno em tempo real;
- ✓ Sinal analógico/digital;
- ✓ Suporta até 32 células de carga de 700 ohm;
- ✓ Velocidade de leitura/tempo de estabilização configurável;
- ✓ Filtro digital contra vibrações configurável em até 08 níveis;

Rod. PR 082 km 258, LT 544-2/A – Fundos - Zona 11 - Cx Postal 110

CEP: 86.200-970 – Cianorte/PR - Fone: 44 3019 0800

WWW.BALANCASCIANORTE.COM.BR

comercial@balancascianorte.com.br



CIANORTE

DO BRASIL IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA

CNPJ: 08.837.332/0001-37 - Insc. Est.: 906.42677-33



- ✓ Display LCD Gráfico RGB 7 pol.;
- ✓ Detector de pico máximo;
- ✓ Cabo padrão para ligação da caixa de junção até o indicador: 20 m distância;
- ✓ Alimentação automática de 85 a 250 VCA;
- ✓ Zero digital, rastreamento de zero (manutenção automática de zero);
- ✓ Velocidade de transmissão de dados programável com a rotina (padrão) para a integração com o sistema de computador.

4- Acessórios/Opcional:

- ✓ Sistema operacional de comando e controle (semáforo, cancelas e imagens);
- ✓ Sensores de posicionamento na ponte de pesagem;
- ✓ Cancelas eletrônicas com sensores antiesmagamento;
- ✓ Semáforos em Leds VM/VD com suporte e postes de fixação;
- ✓ Câmeras de imagem IP;
- ✓ Display remoto externo.

5- Cálculo de Resistência:

Nossas balanças rodoviárias têm a estrutura calculada considerando o tráfego de carretas com três eixos traseiros concentrando até 35 ton. de carga, num espaço de 3 metros da plataforma. Taxa de trabalho utilizado: 1.000 kg p/cm².

6- Documentação Técnica de Instalação Padrão Fornecida na Venda:

- ✓ Desenho básico dimensional da fundação;
- ✓ Desenho executivo de forma e armação do piso de concreto da plataforma;
- ✓ Desenho de layout padrão de instalação da balança;
- ✓ Desenho do aterramento;

7- Das responsabilidades do cliente:

- ✓ A execução das obras civis de fundação, cabine de comando, sendo materiais e mão de obra, para a instalação da balança de acordo com planta padrão da Balanças Cianorte;
- ✓ A responsabilidade técnica construtiva e encargos decorrentes da obra civil perante o CREA regional com a contratação de engenheiro responsável e recolhimento de ART;
- ✓ A execução de toda a parte elétrica (material e mão de obra) para a colocação da parte eletrônica conforme layout padrão de instalação fornecido pela Balanças Cianorte;
- ✓ Fazer o aterramento geral da balança conforme projeto;
- ✓ A sondagem do solo, cálculo de fundações e ferragens bem como a execução / supervisão e encargos legais, serão de inteira responsabilidade do cliente/construtor.

Rod. PR 082 km 258, LT 544-2/A – Fundos - Zona 11 - Cx Postal 110

CEP: 86.200-970 – Cianorte/PR - Fone: 44 3019 0800

WWW.BALANCASCIANORTE.COM.BR

comercial@balancascianorte.com.br



CIANORTE
DO BRASIL IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA
CNPJ: 08.837.332/0001-37 - Insc. Est.: 906.42677-33



8- Do transporte e descarga:

O transporte e a descarga estão inclusos nos valores da proposta comercial.

9- Da montagem e liberação:

- ✓ A montagem e liberação da balança serão realizadas por técnicos devidamente autorizados pela fábrica, treinados em nosso centro de treinamento plenamente habilitados a efetuar a montagem de acordo com o projeto;
- ✓ Será utilizado caminhão com pesos padrão para ajustes e calibração da balança e no ato da entrega técnica e liberação para uso do equipamento será realizada a Verificação Metrológica Inicial pelo órgão metrológico (INMETRO) pertinente;
- ✓ O tempo estimado para estes trabalhos são os seguintes:
 - **Montagem:** 02 dias;
 - **Liberação:** 02 dias.

10- Das condições para Liberação:

Será de responsabilidade do cliente o fornecimento dos seguintes itens:

- ✓ Execução civil para instalação do equipamento;
- ✓ Instalação elétrica e lógica da cabine de comando, com um PC, impressora com porta serial (Epson LX 300 ou BematechMP-20) e uma mesa para os equipamentos;
- ✓ Os pontos de energia elétrica deverão ser tripolares, com tensão de alimentação 110VCA ou 220 VC, 60 Hz, sendo que a tensão entre Terra e Neutro não deverá exceder 3 VCA;
- ✓ Deverá ser previsto aterramento nas tomadas elétricas de acordo com a norma NBR-5410 da ABNT;
- ✓ As tomadas tripolares deverão ser independentes para cada equipamento;
- ✓ Instalação de dutos e caixas de passagem da sala de controle até a balança;
- ✓ Indicar o(s) responsável (s) a receber as orientações e treinamento de operação e cuidados especiais para conservação da balança.

11- Das garantias do equipamento:

A **Balança Cianorte**, atesta a qualidade de seus produtos e serviços e garante aos seus clientes tanto no presente quanto no futuro do equipamento se apresentar problemas durante o uso normal, será reparado de acordo com os termos da garantia descritos no verso do pedido de compra.

Rod. PR 082 km 258, LT 544-2/A – Fundos - Zona 11 - Cx Postal 110

CEP: 86.200-970 – Cianorte/PR - Fone: 44 3019 0800

WWW.BALANCASCIANORTE.COM.BR

comercial@balancascianorte.com.br



CIANORTE
DO BRASIL IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA
CNPJ: 08.837.332/0001-37 - Insc. Est.: 906.42677-33



12- PREÇOS

QUANT	DESCRIÇÃO	V. Unitário	V. Total
01	BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA BRO	R\$ 43.000,00	R\$ 43.000,00
01	MONTAGEM E LIBERAÇÃO	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
01	TRANSPORTE E DESCARGA	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
Total			R\$ 50.500,00
ACESSÓRIOS			
01	DISPLAY REMOTO EXTERNO NUMÉRICO COM POSTE	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
01	SISTEMA DE SENSORES POSICIONAMENTO (sensores, postes de fixação, cabos, painel de relés)	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
01	SISTEMA GERENCIADOR DE PESAGEM (gerenciamento das pesagens, emissão de ticket com imagem do veículo)	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
02	CAMERAS IP COM SUPORTES	R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
Total			R\$ 13.400,00
Total Geral		<i>Sessenta e três mil e novecentos reais</i>	R\$ 63.900,00

13- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

20%, na assinatura do pedido, e restante em 03 Pagamentos, ou financiamento via Finame (BNDES).

14- Prazo de Entrega: 20 dias

15- Validade da proposta: 20 dias

16- Impostos:

- ✓ ICMS, PIS, COFINS e IPI já inclusos nos preços;
- ✓ Diferenças de alíquotas de ICMS em postos fiscais estaduais deverão ser recolhidas pelo comprador.

Atenciosamente

Thomaz – Gerente Comercial 44 3629 4231 / 9977 2049 thomaz@balancascianorte.com.br	Sandro J. Tolfo - Supervisor Técnico Comercial 44 9 9744 0405 sandrotolfo@balancascianorte.com.br
---	---

Rod. PR 082 km 258, LT 544-2/A – Fundos - Zona 11 - Cx Postal 110
CEP: 86.200-976 – Cianorte/PR - Fone: 44 3019 0800

WWW.BALANÇASCIANORTE.COM.BR

comercial@balancascianorte.com.br



DATA: 30/10/2019.

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Prezada Sra. Camila Feltrin,

Em atenção à sua solicitação apresentamos a proposta técnica e comercial para solução a seguir especificada:

1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Produto:	Balança Rodoviária
Classificação Fiscal:	84.23.30.90
Código FINAME:	3393167
Dimensões da Plataforma	18m x 3,2m
Carga Máxima:	80.000 kg
Sistema:	8 células de carga
Indicador de Peso:	Digital Eletrônico SBR-140
Comunicação:	TCP/IP
Aprovação Port. 236/94	Portaria INMETRO/DIMEL nº 264/10

Imagem meramente ilustrativa. Temos computadores apenas nos modelos S2 e S3

2. PREÇO

Descrição / Opção 1: **BALANÇA RODOVIÁRIA CONCRETO 18m x 3,2m**Quantidade: **01**Preço unitário: **R\$ 55.000,00**Preço total: **R\$ 55.000,00**

Os serviços de montagem e liberação do equipamento no valor de R\$ 12.000,00 cada, não estão inclusos no valor acima. Os mesmos deverão ser acertados e faturados direto por nossa Assistência Técnica local.

OPCIONAIS (por balança)

**Software SMART****+ R\$ 6.500,00**

O sistema de gerenciamento de pesagem rodoviária da Saturno foi desenvolvido para instalação em microcomputador com sistema operacional Microsoft Windows 7, 8, 10 (32 ou 64 bits).

O sistema possui recursos para gerenciamento da automação e controle de acesso de veículos, segurança e rastreabilidade nas operações de pesagem minimizando a possibilidade de erros operacionais e fraudes. Oferece também a possibilidade de realizar a integração das informações (dados das operações).

Sistema Antifraude SMART 1

Permite a detecção de um mau posicionamento do veículo sobre a plataforma da balança, impedindo que o sistema realize a pesagem evitando erros e/ou fraudes na pesagem.

Obs.: Este recurso somente terá funcionalidade se o veículo tiver dimensões iguais ou menores do que o comprimento da plataforma.

ACÇÕES E PROTEÇÕES DO SOFTWARE QUE IMPOSSIBILITAM AS FRAUDES

IM - INDUSTRIA MECANICA LTDA - EPP CNPJ 93.533.172/0001-01 I.E 0240277082
RUA TAMOIO, 1978 - SALA 102 - BAIRRO NITERÓI - CANGAAS/RS

PROPOSTA Nº 0572/19-REV00

- Bloqueio da pesagem quando o veículo estiver mal posicionado na plataforma (rodado fora da plataforma) através dos sensores de posicionamento.
- Detecção automática do veículo sobre a balança solicitando a interação com o operador para a inclusão de dados permitindo a conclusão da pesagem.
- Possibilidade de visualização e de acompanhamento das operações via web, através de "browser" em dispositivo móvel (Smartphone ou Tablet) conectados a rede do Software Supervisor.
- Notificação das operações de pesagens (ticket da pesagem ou relatórios) por e-mail previamente configurável/cadastrados.
- Nenhuma operação de pesagem será permitida caso o Software Supervisor não esteja ativado, de modo a garantir o registro de todas as pesagens.
- O sistema não permite o registro duplicado de uma mesma operação. É necessário que a balança retorne a zero para que uma nova pesagem seja feita.
- A pesagem não será concluída quando o sistema detectar uma anormalidade em algum dispositivo de segurança. Todo o evento de anormalidade detectado será também registrado em arquivo "Log".
- Situações que geram alerta ao usuário e são registrados em arquivo "Log":
 - Veículo sair da balança pelo lado que entrou;
 - Pesagens consecutivas com medição iguais ou muito próximas (faixa configurável);
 - Pesagem do veículo sobre a balança sem o preenchimento dos dados pelo operador;
 - Pesagem do veículo sobre a balança mesmo sem a estabilização do peso; e
 - Os alertas e notificações gerados pelo Software Supervisor, podem ser enviados via email para destinatários conforme configuração prévia.



○ Guia de orientação (*Guard Rail*) e patamar de acesso _____ + R\$ 6.500,00

PROPOSTA Nº 0572/19-REV00

PATAMAR DE ACESSO

Fabricado em aço carbono ASTM A36 com pintura epóxi na cor amarela, facilitando ao motorista sair e entrar na cabine do caminhão quando houver esta necessidade.



GUIAS PARA ORIENTAÇÃO DO MOTORISTA

Fabricado em chapa de aço carbono dobrada com suportes aparafusados na estrutura lateral da balança.



Display Numérico _____ + R\$ 2.800,00

Sistema de Imagem _____ + R\$ 5.200,00

3. IMPOSTOS / IPI: (alíquota 0%) MP 252/05. CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 84.23.30.90. ICMS: Incluído. Alíquota de 18%. Será aplicado o cálculo de alíquota reduzida de acordo com legislação (8,80 %). A diferença entre estados, caso exista, deverá ser paga pelo cliente.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO / 40% NA CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO, SALDO 30/60 DIAS DO PEDIDO.

Financiamento Bancário / Nota 1: Para aquisições feitas através de Financiamentos, o prazo para liberação dos Recursos será de 30 dias após a emissão da Nota Fiscal, caso não haja a liberação por parte da Instituição Financeira, o pagamento se dará com Recursos Próprios, através de emissão de Boleto Bancário com prazo de vencimento a 30 dias. Quando da liberação da parcela financiada, após a data acima, o cliente será ressarcido com autorização nossa para que o crédito seja feito diretamente em conta indicada pelo cliente.

Financiamento Bancário / Nota 2: Nas aquisições através de Financiamentos Bancários, não estão embutidos os custos da taxa flat ou outras. Estas quando deduzidas pela instituição bancária, serão de responsabilidade e deverão ser reembolsadas pelo cliente através de um depósito em conta ou boleto bancário.

5. PRAZO DE ENTREGA / Até 60 dias da confirmação do pedido.

6. FRETE / Frete NÃO incluso.

7. LOCAL DE INSTALAÇÃO / Dois Vizinhos/RS

8. VALIDADE DA PROPOSTA / Esta proposta é válida por 30 dias a contar da data da sua emissão.

9. PARTES MECÂNICAS E ESTRUTURAIS /

ESTRUTURA

A ponte de pesagem da balança rodoviária Saturno Smart Totalmente Metálica possui uma concepção moderna de montagem, sendo composta por módulos metálicos, montados longitudinalmente por meio de encaixes rotulados, possibilitando menor tempo de liberação e eventuais mudanças de local com mínimo investimento. Batentes duplos posicionados nas extremidades da ponte de pesagem, limitando os esforços aplicados sobre a plataforma. A estrutura possui limitadores de oscilação da plataforma (para-choques)

PROPOSTA Nº 0572/19-REV00

posicionados no eixo central longitudinal da balança e na parte inferior das cabeceiras da balança de forma a proteger o conjunto de células de carga dos esforços aplicados na plataforma de pesagem.

NOTA: a balança é composta por módulos de 6 e 7m, sua estrutura é projetada para operar em condições normais com até 4 eixos com capacidade total de 40t, podendo chegar em condições mais severas, excepcionalmente com carga máxima de 52t distribuída em 4 eixos.

TRATAMENTO DE PINTURA PADRÃO

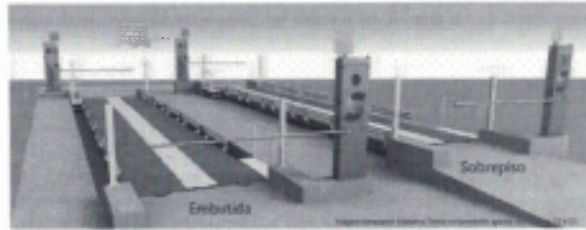
Todas as superfícies metálicas são submetidas à jato de granelha, grau SIS SA 2 1/2, com posterior aplicação de uma demão de tinta Revran DST PLUS 727, a base de resina epóxi modificada, espessura final 100 micrometros. Esta tinta é um produto ecológico, com alto teor de sólidos, de baixo conteúdo de compostos orgânicos voláteis (low VOC), com características de dupla função, com pigmento anticorrosivo fosfato de zinco.

PROPOSTA Nº 0572/19-REV00

10. TIPO DE INSTALAÇÃO

A balança será instalada sobre o piso ou embutida, apoiada em bases de concreto executadas pelo cliente/construtor, seguindo as orientações dos desenhos dimensionais fornecido pela IBS TECNOLOGIA.

A sondagem do solo, cálculo das fundações e ferragens, bem como toda a execução, supervisão e encargos legais, serão de inteira responsabilidade do cliente/construtor.



11. PARTES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS

INDICADOR DIGITAL DE PESO MODELO SBR 140

- Transmissão de peso através de porta Ethernet .
- Número de divisões: 10.000
- Resolução: 1,2 e 5.
- Tara digital: em toda escala .
- Zero automático: programável .
- Totaliza os pesos de entrada ou saída e líquido dos produtos com impressão de relatórios .
- Possibilidade de alteração ou zeramento de totais, com antifraude eletrônico através de senha de seis dígitos programável pelo usuário .
- Imprime relatório de operações incompletas (ex. código de entrada dos caminhões que ainda não saíram).
- Impressão avulsa de ticket com peso e placa do caminhão (opcional) não sendo contabilizada pelo SBR 140, com opção de tara digitada (via teclado).
- Montado em gabinete de aço inoxidável.
- Cabeamento do Indicador até caixa de Junção: 30m.



MÓDULO DE ALIMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Este módulo tem função de Proteção, Alimentação e Comunicação (com a Rede de Células de Carga) e incorpora os seguintes dispositivos:
Dispositivo de Alimentação DC: Fonte de Alimentação para o Indicador "SBR140" e para a Caixa de Junção/Rede de Células
Módulo Conversor de Interface de Comunicação RS232/RS485
Chaves Disjuntoras Térmicas

SISTEMA DE MEDIÇÃO DIGITAL

O sistema oferece autodiagnóstico, correção de parâmetros, detecção de falha, pre-calibração na fábrica, menor tempo de reposição e baixo custo de manutenção.

CÉLULAS DE CARGA *ROCKER PIN* em aço inoxidável totalmente blindadas (IP-68 e IP-69K /OIML-Classe 4).

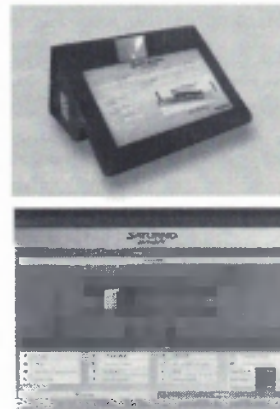
Projetadas e construídas para suportarem as mais adversas condições ambientais: Totalmente Blindadas, sendo imunes a: calor, umidade, interferência eletromagnética, agentes químicos, poeira, etc.

12. DIFERENCIAIS DA SATURNO SMART.

CENTRAL INTELIGENTE

(Disponível nos Sistemas S1 e S2)

- Solução que simplifica e agiliza o controle e gerenciamento das operações de pesagem e carregamento rodoviário.
- Os recursos da tela integrada (operável por *touch screen*) permite que interface seja mais INTELIGENTE e amigável facilitando o acesso a todas as informações sobre o processo de forma mais clara e detalhada.
- A conectividade *WiFi* facilita o acesso ao sistema SMART através de dispositivos móveis tornando desnecessária a utilização de *desktops* e a instalação de fiação para rede cabeada.
- Proteção do equipamento contra surtos e sobre tensão na alimentação da rede elétrica.
- Dispensa a instalação de softwares e computadores dedicados caracterizando o sistema como RTR (Ready To Run)
- A conectividade USB permite a utilização de dispositivos portáteis de armazenamento de dados para efetuar *backup* do banco de dados.
- Possibilidade de integração com o ERP através de uma porta de rede *ethernet*.



SISTEMA ANTIFRAUDE

(Disponível nos Sistemas S1 e S2)

Detecta automaticamente o posicionamento do veículo sobre a plataforma da balança, não permitindo que o sistema realize a pesagem evitando erros e fraudes.



Obs.: Este recurso somente terá funcionalidade se o veículo tiver dimensões iguais ou menores da que o comprimento da plataforma.

SOFTWARE GERENCIADOR SMART

(Disponível nos Sistemas S1 e S2)

O sistema de gerenciamento de pesagem rodoviária SMART foi desenvolvido para instalação em microcomputador com sistema operacional Microsoft Windows 7, 8, 10 (32 ou 64 bits).



O sistema possui recursos para gerenciamento da automação e controle de acesso de veículos, segurança e rastreabilidade nas operações de pesagem impossibilitando erros operacionais e fraudes. Oferece também a possibilidade de realizar a integração das informações.

PROTEÇÕES QUE IMPOSSIBILITAM AS FRAUDES

(Disponível nos Sistemas S1 e S2)

- Bloqueio da pesagem se a balança estiver fora de ZERO.
- Bloqueio da pesagem quando o veículo estiver posicionado de forma incorreta na balança.
- Registro de todo veículo que passar sobre a balança.
- Permite acesso *on line* das operações.
- Fornece notificação de pesagem via *e-mail*.
- Monitoramento do status dos equipamentos de segurança da balança (via tela de gerenciamento).
- Disponibiliza estimativa de pesagem por eixo (balanças sem rampas).
- Possibilita integração com ERP do cliente.
- Relatórios Gerenciais
- Bloqueio programado da operação de pesagem.
- A balança não permite pesagens consecutivas de mesmo peso sem a confirmação do operador disparando um alerta desta operação.

13. INSTALAÇÃO

A montagem e liberação será realizada por técnicos devidamente autorizados e treinados pela IBS TECNOLOGIA, plenamente habilitados a efetuar instalações de acordo com as melhores técnicas de engenharia. O cliente deverá solicitar previamente o início da instalação a nossa Rede Autorizada conforme região de cobertura. A instalação somente ocorrerá após as obras civis estarem concluídas conforme o projeto civil fornecido pela IBS TECNOLOGIA.

A instalação de todos os equipamentos deverá ser executada no prazo de 60 dias após a entrega do equipamento. Caso o equipamento não seja instalado neste período os valores de instalação deverão ser pagos na sua integralidade.

O equipamento só poderá ser utilizado após a Verificação Inicial.

« Caso a instalação não seja executada até 180 dias da entrega dos equipamentos, ela pode sofrer reajustes mesmo que já tenha sido paga. Não faz parte do escopo de fornecimento e instalação, sendo de responsabilidade do cliente, toda a infraestrutura elétrica, civil e lógica necessária à implantação.»

A IBS TECNOLOGIA fornecerá documentação de projeto e requisitos necessários à implantação da solução.

NOTA: Todos os documentos e manuais são certificados e editados em Português e estão no Padrão IBS TECNOLOGIA.

Databooks ou documentos no padrão do cliente devem ser solicitados antes do fechamento do contrato/pedido e terão adicional a ser cotado pela IBS TECNOLOGIA.

14. GARANTIA SATURNO

A Saturno assegura ao comprador deste equipamento garantia contra defeito de material ou fabricação pelo prazo conforme a seguir, considerando uso normal do equipamento, à contar da data de aquisição pelo primeiro comprador comprovado através da apresentação deste **Termo de Garantia e nota fiscal do equipamento:**

	Garantia Standard	Garantia Estendida
1. ESTRUTURA MECÂNICA	5 ANOS	10 ANOS
2. CÉLULA DE CARGA	1 ANO	5 ANOS
3. MÓDULO ELETRÔNICO	1 ANO	1 ANO
4. PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS	1 ANO	1 ANO
5. PEÇAS SUJEITAS AO DESGASTE PELO USO	1 ANO	1 ANO
6. REGULAGENS E CALIBRAÇÕES	6 MESES	6 MESES

Mais informações sobre a Garantia acesse a link www.saturnosmart.com.br

Obs.: os componentes serão substituídos à base de troca.

15. LIMITES DE FORNECIMENTO

Será de responsabilidade do cliente o fornecimento dos seguintes itens:

- Eventual projeto e/ou execução civil para instalação do equipamento caso o terreno onde a balança vier a ser instalada possua tensão admissível inferior à necessária.
- Equipamentos de informática, como computadores, impressoras, no-breaks, etc.
- Equipamento de rede ethernet como roteadores, switches, fibras, cabos de par trançado, etc.
- Servidor de banco de dados Microsoft SQL Server.
- Alterações no sistema ERP do cliente. A IBS TECNOLOGIA não executa qualquer alteração no sistema ERP do cliente. Os dados serão disponibilizados através de integração.
- Máquinas, equipamentos e mão de obra auxiliar, necessárias para descarregamento e montagem do equipamento.
- A energia elétrica fornecida no local da instalação deverá ter a tensão de alimentação 110 VAC ou 220 VAC (+10% / 15%), 60 Hz. A instalação elétrica deve possuir fase, neutro e uma linha de terra, e independente de outro circuito. Para maiores detalhes, executar as normas NBR5410-ABNT.
- Instalação de eletrodutos galvanizados de 1 ½" e caixas de passagem da sala de controle até a balança.
- A solicitação e o pagamento da GRU (Guia de Recolhimento da União) que refere-se a taxa de Verificação Inicial será de responsabilidade da IBS TECNOLOGIA.

NOTA: A IBS irá enviar para o CLIENTE o projeto dimensional com as informações necessárias.

Agradecemos sua consulta e interesse em nossas soluções. Permanecemos ao seu dispor para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente, Saturno Smart – Fone: **51 3300-5646**

Marcio Muller / Comercial